ANNO LXIX — SABBADO 16 DE DEZEMBRO DE 1893 — NUMERO 286

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 16$500
Por um anno adiantado. . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . $100

Telegrammas

Officiaes

RIO DE JANEIRO, 15 de Dezembro de 1893.

Forças legaes commandadas pelo coronel Gomes Carneiro bateram ao norte de Santa Catharina as forças dos revoltosos ao mando do coronel Piragibe, perdendo este 40 homens e deixando 19 prisioneiros e muito armamento.

Na bahia desta capital foi hoje retomada pelo governo a ilha Bom Jesus, onde os revoltosos faziam aguadas.

Saúdo-vos.

Ministro do Interior.

OURO PRETO, 14 de Dezembro de 1893.

Ao Presidente do Estado.
Recife.

O povo de Minas pronuncia-se energico e unanime contra a bandeira da restauração levantada pelo contra-almirante Saldanha.

Organisam-se batalhões patrioticos para defeza da Republica.

Saúdo-vos.

Affonso Penna.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Intellectual

Passando as lições das coisas, que manifestamente formam a continuação natural da primeira cultura dos sentidos, é para notar que o systema geralmente seguido está em divergencia absoluta com o methodo da Natureza quer na infancia, quer na adolescencia, quer no decurso de civilisação. «A' criança, diz M. Marcel, deve-se *mostrar* como todas as partes d'um objecto estão unidas entre si, etc.» e os diversos manuaes d'essas lições das coisas, conteem muitas listas de factos que á criança se devem *ensinar* relativamente ás coisas que se põem diante d'ella. Basta e ora um golpe de vista sobre a vida diaria da criança para vermos que todo o conhecimento das coisas que ella obtem antes da conquista da falla é por ella mesmo conquistado—que as qualidades de dureza e peso associadas a certas apparencias, a posse de formas e de sons particulares por personalidades particulares, a producção de sons especiaes por animaes de aspectos especiaes, são phenomenos que ella mesma observa. Na virilidade igualmente, quando não temos á mão meios mais completos de ensino, as observações e inferencias hora a hora exigidas pelas necessidades da vida, são feitas por nós mesmos, e o bom exito depende da profundidade e perfeição com que ellas são feitas. É pois, razoavel que, em quanto o processo largamente applicado pela evolução humana se repete, que na criança, quer no homem, se leva seguir um processo contrario durante o periodo intermedio da infancia e da virilidade? e então n'uma coisa tão simples, como é o estudo das propriedades dos objectos? Não é, pelo contrario, bem potente, que um mesmo methodo deve ser applicado á generalidade dos factos? e a natureza não nos está mostrando perpetuamente um methodo que nós deveriamos ver sempre e adoptar com toda a humildade? O que poderá ser mais manifesto do que o desejo das crianças pelo o estudo das coisas que agradam ao seu espirito?

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foram expedidos:

Officio ao governador do Estado de Sergipe.—Sciente de que o thesouro desse Estado cobra direitos de farinha de trigo de procedencia dos Estados Unidos da America do Norte, pelo facto de entrar por cabotagem, rogo-vos que providencieis para que seja fielmente executado o convenio americano, e bem assim mandeis restituir as quantias que por tal motivo tenham sido indevidamente cobradas.

Em virtude daquelle convenio, como é expresso no decreto n. 1,338 de 5 de Fevereiro de 1891 e nas circulares n. 6 de 5 do mesmo mez e anno e n. 28 de 25 de Maio do anno corrente, a farinha de trigo e outros generos da mesma procedencia estão isentos de todo e qualquer imposto, ou seja da União, estadoal ou municipal. Além disso a cabotagem é livre, segundo a Constituição Federal.

Aviso ao inspector da Alfandega de Aracajú—Declaro que tendo o administrador da mesa de rendas da Estancia communicado a este Ministerio que o Thesouro desse Estado continúa a cobrar direitos da farinha de trigo procedencia dos Estados Unidos da America do Norte pela circumstancia de ahi entrar por cabotagem—officiou-se ao governador do Estado afim de que mande restituir as quantias indevidamente cobradas por tal motivo, e providencie para que, como é de direito, o convenio americano tenha nesse Estado a leal e fiel execução exigida pelas condições de reciprocidade nelle estabelecidas formal e solemnemente.

Segundo esse convenio, como está expresso no decreto n. 1 338 de 5 de Fevereiro de 1891 e nas circulares n. 6 de 5 do mesmo mez e anno, e n. 28 de 25 de Maio do anno corrente, são livres de qualquer imposto, quer da União, quer Estadoal ou Municipal, os generos mencionados no artigo 1º do citado decreto, entre os quaes acha-se a farinha de trigo.

Convem recommendar ao administrador da mesa de rendas da Estancia, que, quando houver de dirigir-se a este Ministerio, o faça por intermedio dessa Alfandega.

Ministerio da Industria e Viação

Foi aposentado, a vista do termo de inspecção de saude, e conforme a 2ª parte do art. 198 combinada com o art. 201 do regulamento annexo ao decreto n. 268 A de 21 de Maio de 1890 o praticante da administração dos Correios de Minas Geraes, Francisco de Assis Dias Ribeiro.

— Foi publicado decreto que altera o traçado já approvado da 1.ª secção da Estrada de Ferro Central Alagoana até a cidade de S. Miguel a partir da cidade de Atalaya, mantido, porém, de S. Miguel em diante o traçado da concessão de 9 de Novembro de 1890, de accordo com o plano geral de viação.

Ministerio da Guerra

Foram reformados, de conformidade com o disposto nos decretos n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890 art. 4.º, e 1232 E de 31 de Dezembro do mesmo anno, art. 7.º, os capitães Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, do 8.º batalhão de infantaria, e Luiz Gonzaga de Lyra Flores, aggregado á mesma arma.

— Foi transferido, de accordo com a resolução de 28 de Setembro de 1892 ficando aggregado á arma a que pertence, o 2.º tenente do 3.º regimento de artilharia José Ignacio da Cunha Rasgado, visto haver sido qualificado desertor em conselho de investigação a que foi submettido.

— Foi exonerado á seu pedido o medico adjunto do exercito Dr. Odilon Fernandes de Carvalho, do serviço do mesmo exercito.

Foram commissionados no posto de alferes os seguintes cadetes e inferiores:

1.º batalhão de artilharia—1.º sargento Leopoldo Xavier Ferreira.

Corpo de alumnos—Sargento ajudante Boaventura Sebastião Campello, 1.º sargento José da Fonseca Moraes; alumnos: João Manoel de Faria, Carlos Arlindo, Aristides Napoleão de Carvalho, Francisco Delgado Ferreira Lima, Antonio Bemvindo de Ramos, João Heleodoro de Miranda, Manoel Balnões Fairbank, Manoel Henrique Cordeiro Junior; 1.ºs sargentos: João Bartholomeu Keller, Alberto Teixeira Ribeiro, João Samuel Atenciad, Valerio Barbosa Falcão, Boaventura Gonçalves de Abreu, Americo de Abreu Lima.

1.º batalhão de engenharia—2.º sargento, Carlos Hilario de Araujo, sargento ajudante, Henrique Felix Romano, 2.º sargento, Raul das Neves, 2.º sargento, Antonio da Costa Soares.

1.º batalhão de infantaria—2.º cadete, Manoel Augusto de Athayde, 2.º cadete, Geroncio Nilo de Souza Pimentel, 2.º sargento, Arthur Americo de Souza.

22.º batalhão—Sargento quartel mestre, Francisco Egydio Peixoto de Vasconcellos, 1.º cadete, Aristobulo Gomes Cabon.

23.º batalhão—2.º sargento, João Antonio de Souza da Costa, 2.º cadete, 2.º sargento, David Augusto Villeroy.

24.º batalhão—1.º sargento, Oscar Gualberto Dias Moura, 2.º sargento, João Augusto de Moraes, 1.º cadete, 2.º sargento, Manoel Varella de Souza Barca.

2.º regimento de artilharia—2.º cadete, 2.º sargento, Manoel Villas-Boas Nogueira da Gama.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1893

Frei Amando Bahlmann. Informe, com urgencia, o inspector do Thesouro.

Antonio Souto de Araujo.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim.—Justifico. Depois de annotado na Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao inspector do Thesouro, para os fins convenientes.

Eduardo Francisco Penna.—Junte attestado de exercicio.

José Jorge Lobo de Carvalho.—Informe o inspector do Thesouro.

Manoel Tertiano dos Reis Campello.—Informe o inspector do Thesouro.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Venha por intermedio do chefe da commissão da construcção do Lazareto.

Olympio Elysio do Nascimento Wanderley.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Sebastião, preso pobre.—Indeferido.

Francisco Deodato Lins —Escripture-se.

— Dia 14 —

Coriolano de Paiva e Mello.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

Gata Barretto de Menezes.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo.

Jacintha Candida de Alencar.—Informe o inspector do Thesouro.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Prejudicado.

Tenente José Victoriano de Vasconcellos Pereira.—Prejudicado.

Major Luiz Antonio Cordeiro.—Como requer.

Manoel Martins da Cunha Seabra.—Prejudicado.

Maria Antonia da Annunciação.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Marcellino Fonte & C.—Sim.

Octavio Augusto Furtado de Mendonça.—Prejudicado.

O mesmo.—Sim.

S. Pinho & C.—Informe o Dr. inspector de hygiene.

Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.—Prejudicado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1893

Francisco Gaspar de Pinho. — Informe secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1893

José Jorge Lobo de Carvalho. — Compra-se e registre-se.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1893.

O porteiro.
Fenelon Attico Leite.

INTERIOR

A revolta

(« O Paiz » de 3 de Dezembro)

O incidente da saida do « Aquidaban » ainda preoccupa muito o espirito da população.

Sabe-se que esse couraçado chegou ante-hontem, ás 4 horas da tarde, á ilha Grande, o que não basta para que se tire alguma conclusão a respeito dos planos dos Sr. Custodio José de Mello.

Em todo o caso ainda ha forças revoltosas neste porto, forças abandonadas aos proprios recursos, e emquanto não chega o momento de serem abafadas completamente, onde quer que seja elementos de que dispoem os antipatriotas para perturbar a paz da Republica, tão necessaria a consolidação, continuam as hostilidades com maior ou menor intensidade.

Pelos lados de Nitheroy o dia de hontem foi pouco agitado; o cruzador «Guanabara», depois de haver arremessado varios projectis contra a Armação e forte de Gragoatá, recebeu desta uma granada no castello de prôa, o que lhe impoz silencio, que se prolongou por duas horas.

As forças de terra continuam a occupar os depositos e mais dependencias da Armação e construiram trincheiras para abrigo do fogo dos paquetes « Jupiter » e « Venus. »

Até as 6 1/2 horas da tarde de hontem não houve nenhum ferimento em terra, que nos conste.

E' provavel que uma casa do Gragoatá tenha sido damnificada por um projectil que cortou uma arvore do caes e explodiu no lado opposto; mas o que se dá actualmente, desde que a Armação foi retomada aos revoltosos e os seus navios obrigados a recuar, não é nada comparativamente aos bombardeios diarios que ali se davam, espalhando a ruina e a morte.

Villegaignon atirou um schrapnell de 450 com direcção á Boa Viagem; mas por felicidade, o projectil explodiu a meio caminho.

Além desse tiro, ainda dispararam sete vezes os grandes canhões ali assestados, e todos elles perderam a carga na bahia, o que se explica facilmente.

A guarnição a'li destacada compõe-se unicamente de cerca de 15 marinheiros, um inferior do corpo de fuzileiros navaes e um escrevente, que parece desempenhar funcções superiores, o que é bem estranho.

Ora, a artilheria entregue a semelhante gente dá resultados como estes, que os bons republicanos devem estimar.

As fortalezas da barra romperam fogo desde 1 hora da tarde mas o incidente mais notavel occorreu ás 6, pouco mais ou menos da forma seguinte:

Um projectil explosivo cahiu sobre a ponte dos escaleres e incendiou varios fardos de algodão.

O fogo lavrou com alguma intensidade e a gente ali destacada correu a debellar o sinistro, que certamente se propagaria aos quarteis já damnificados.

Para impedir o desastre começaram com piões, a deitar os fardos ao mar, emquanto outros marinheiros munidos de baldes apagavam o fogo, que ja ia caminhando pelas grades e assoalho.

As forças do Castello perceberam o movimento e hostilisaram a extincção do incendio, que foi no entanto suffocado.

Desde então entrincheiraram-se, e, com carabinas e metralhadoras de 11 millimetros, despejaram medonha saraivada de balas para aquelle ponto, cuja infanteria foi forçada a manter as descargas, até que o forte se calasse, o que não fez, porém sem ter antes malvadamente disparado duas vezes um canhão de Walworth 12 1/2 em direcção á cidade.

Para bordo do « Jupiter » foram retiradas algumas barricas de farinha de trigo de um dos paquetes do Lloyd Brazileiro.

Continua a ser armada e defendida com trincheiras de saccos de areia a ilha das Cobras, onde hontem vimos dois canhões de tiro rapido.

O cruzador « Almirante Tamandaré » já tem metralhadoras nos cestos das gaveas.

— Como testemunho de alto valor inserimos as seguintes linhas, que nos enviou o Sr. vice-almirante Ignacio Joaquim da Fonseca, e que em absoluto confirmam o quanto expuzemos hontem.

« Sr. redactor d'O Paiz »—A parcialidade e a falta de memoria fazem transviar os principios mais elementares da sciencia da guerra. Não ha quem não saiba que Napoleão dizia: Todas as fortalezas fizeram-se para serem tomadas. » Nos tempos modernos, Metz e Sedan confirmam o aphorismo.

A impotencia das fortalezas, segundo a opinião dos mais entendidos, mede-se pela altura das mesmas: quanto mais altas, menos efficazes. O Pico, por exemplo, é apenas o contraforte de Santa Cruz.

As fortalezas não impedem a passagem de navios, nem de dia, quanto mais de noite! .. São provas reaes d'esta conta: «Riachuelo», «Mercedes», «Cuevas», «Curupaity», «Angustura», «Humayta», «Timbó», «Tebicuary». A mesma Gibraltar é demonstradamente impotente para contrapôr-se a tão repetidos successos.—Do vosso constante leitor—I. J. da Fonseca—2 de Dezembro de 1893. »

— Sahio hontem do arsenal de marinha um enterro, cujo feretro veio do hospital da ilha das Cobras.

— Os revoltosos continuaram hontem a retirar, por meio de uma cabrea, o armamento do vapor «Amazonas», acondicionando-o em uma chata.

— Com data de 30 de Novembro ultimo recebemos do nosso correspondente em Nitheroy a seguinte carta:

« Nitheroy, 30 de Novembro de 1893—Depois dos acontecimentos de hontem, que descrevi em minha ultima carta, deram-se mais as seguintes occurrencias:

Um dos frigorificos, sem duvida o «Jupiter», fundeado a respeitavel distancia da Armação, fez á noite bastante fogo de canhão-revolver para esse ponto, sem entretanto causar nenhuma victima na briosa força que ahi se achava de guarnição.

Durante o resto da noite de hontem e pela madrugada de hoje uma lancha, conduzindo revoltosos, tentou tres vezes approximar-se da canhoneira «Marajó», na Ponta da Areia, mas foi tres vezes repellida pelo canhão do Toque-toque commandado pelo bravo tenente Raphael de Menezes.

Até ás 4 horas da tarde de hoje as nossas forças conseguiram descansar um pouco d'esta tão longa lucta, comquanto o frigorifico «Jupiter» houvesse feito alguns disparos de canhão de tiro rapido contra a Armação.

O forte de Gragoatá atirou diversas vezes contra o couraçado «Aquidaban», que vio-se forçado a levantar ferro e dar fundo em logar bem distante d'aquelle forte.

O cruzador «Guanabara», ha dias fundeado por trás da ilha das Cobras, veio occupar a posição deixada pelo cruzador «Trajano», ancorando em frente da Armação.

Ainda sobre a tomada d'esta esplendida posição estrategica, e já que «O Paiz» de 29 fez importantes revelações a esse respeito, tenho a accrescentar mais as seguintes informações:

Ha muitos dias estava resolvida a retirada de um canhão Withworth, calibre 70, afim de ser assestado em um morro de cima do qual se domina todo o trecho da bahia actualmente occupado pela esquadra revoltosa. A principio, emquanto se preparavam as trincheiras, as nossas forças iam todas as noites á Armação com o intuito de collocar o canhão sobre uma carroça puxada por bois, o que conseguiram depois de esforços insanos. Em outra noite resolveu-se que o canhão iria para a rua da Praia, mas a carroça, em consequencia das ultimas chuvas, ficou atolada n'um lamaçal, de onde não arrancou o gado já estafado pela enorme caminhada que dera. Finalmente, no dia immediato o general Roberto Ferreira resolveu que as suas forças trouxessem mesmo á tarde a carroça, para o que fez seguir grande numero de soldados armados e competentemente municiados.

Mal tinham os nossos soldados começado a faina, já a esquadra bombardeava francamente a Armação. Os soldados deixaram o serviço e foram para a beira da praia bater-se com os marinheiros que se approximavam com cinco lanchas. D'esse tiroteio já dei minuciosas informações.

Após o combate e no meio do mais delirante enthusiasmo, veio o canhão até á ponte das barcas, de onde seguio para a rua do Theatro. Hontem á tarde, a guarnição transportou o canhão para o morro e espera-se que amanhã esteja elle montado nos reparos e prompto para entrar em fogo em occasião opportuna.

Reconhecendo o general Roberto a possibilidade de manter-se na Armação, deu conhecimento ás forças sob seu commando da conquista feita, fazendo seguir para lá diariamente a guarnição necessaria para a defeza.

Supponho que dentro de alguns dias será aproveitada a artilheria alli depositada.

(*O Paiz* de 6)

Reappareceu hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, o cruzador «Almirante Tamandaré», que, durante alguns dias, estivera atrás da ilha das Cobras recebendo pintura e os ultimos preparativos para assumir, talvez, as funcções de capitanea da esquadra revoltosa, que se acha neste porto.

O bello navio, cuidadosamente construido nos estaleiros do nosso arsenal de marinha, foi pintado de preto e perdeu por isso a elegancia.

Está artilhado com doze canhões, sendo quatro nas barbetas, seis na coberta, um a ré e outro á proa.

Em cada bordo apresenta, pois, cinco canhões, que sabemos ser de Armstrong, de seis pollegadas de diametro, tiro rapido e coronha de descanso.

Esse armamento, superior ao das torres do «Aquidaban» exige polvora sem fumaça, o que o tornam tanto perigoso em combate.

Ficam, pois, de aviso as guarnições de terra, que costumam a se intrincheirar somente quando vêem a fumarada dos disparos.

Alem dos grossos canhões tem metralhadoras á proa e no cesto da gavea do traquete, e quatro canhões de tiro-rapido, sendo dois no reducto do commando e dois no tombadilho por sobre as barbetas.

A' hora acima indicada suspendeu do seu ancoradouro e tocando á ré com uma só machina, veio até proximo á ilha Fiscal, de onde partio tocando avante e em direcção do «Guanabara.»

Passando a sotavento dessa bateria fluctuante, metteu o leme na arribada e, contornando a pôpa do «Jupiter», passou por entre este paquete e o «Venus,» chrismado «Pereira da Cunha,» e veio dar fundo pouco mais ou menos no ponto em que estivera por muito tempo o «Aquidaban.»

A sua marcha pode ser estimada em 6 milhas no maximo, o que diminue consideravelmente o seu valor como navio de combate.

Quando o seu altivo casco se apresentou no campo de acção da artilheria da barra, a fortaleza de S. João alvejou-o immediatamente sem conseguir no entanto mais do que approximar muito os seus projectis ao costado daquelle cruzador.

Não seria o primeiro tiro que alli caisse, pois esse navio já recebeu o baptismo de fogo na manhã em que garrou com a «Marajó» e foi parar adiante de Villegaignon.

A borda falsa de boreste traz em muitos pontos a certidão desse baptismo.

Estrearam hontem, á hora em que o «Almirante Tamandaré» arriava a ancora, as baterias do morro de S. João, em Nitheroy e tres tiros de artilheria avisaram ao substituto do «Aquidaban» do augmento da força de Nitheroy.

Dessa bateria foi enviada uma granada sobre o convez daquelle navio, ás 8 horas da tarde, assim como a fortaleza de Gragoatá atirou uma outra dentro do «Guanabara».

Contra esses pontos deu o «Almirante Tamandaré» dois tiros cujos resultados não conhecemos; mas no entanto o telegrapho semaphorico de Nitheroy deu noticia de não ter havido novidade em terra.

Os frigorificos «Venus e Jupiter» bateram-se tambem com forças de Nitheroy, que além das citadas baterias fizeram funccionar as das ruas de S. Francisco e da Gloria.

A Ponta da Armação continúa em poder das forças da Republica e o bombardeio de Villegaignon começou ás 5 horas da tarde.

Deste forte, uma grande granada bateu em cheio nos rochedos de S. João; seis de 450, atiradas contra a Lage, passaram além do alvo, e um schrapnell do mesmo calibre, destinado ao hospital de S. João explodiu entre as duas pontes de S. Domingos, em cujo cáes havia muita gente que se salvou por feliz acaso.

Para que o programma diario e constante não fosse modificado, essa fortaleza dos revoltosos disparou furiosamente a sua metralhadora de 11 millimetros contra a cidade.

Chegaram hontem, pelas estradas de ferro vindos de Santos, onde desembarcaram do paquete «Espagne,» 8 primeiros tenentes, 13 segundos e 5 machinistas da armada.

Vieram todos estes officiaes directamente da Europa e faziam parte da guarnição do «Riachuelo», que ficou em concerto em Tolon.

O cruzador *Benjamin Constant* está concluido e ficava á espera da artilheria, que talvez já esteja a bordo no momento em que escrevemos.

— Apresentou-se hontem aos Srs. ministro da marinha o chefe do estado-maior general da armada o capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto, vindo de Pernambuco.

— Chegou hontem a esta capital o Sr. Victor Manoel Vieira da Cunha, alferes do 34.º batalhão de infanteria da guarda nacional de Nitheroy.

Folgámos muito em vel-o em nosso escriptorio, restabelecido do ferimento leve que recebeu na Armação, quando alli foi uma noute com uma força buscar munições para a artilheria que defende o littoral.

— Foi nomeado fiscal do batalhão do 23.º de Novembro, com a graduação de capitão, o alferes do 13.º de infanteria João Xavier do Rego Barros.

— O *Jupiter* continuou hontem a receber carga, tendo o *Venus* tomado carvão.

Irão tentar a saida do nosso porto?

— Vindo da ilha das Cobras, saiu hontem do arsenal de marinha o enterro de uma praça dos revoltosos, de nome Ozorio.

(*Paiz de 5*)

Poucas noticias forneceu o dia de hontem relativamente á revolta.

O desanimo entre as forças ás ordens do Sr. Custodio José de Mello é evidente, e aos bons observadores não terá escapado a especie de abatimento que reinou hontem a bordo da capitanea.

A nova bateria do alto do Mocanguê Grande, que era sempre a primeira a romper fogo contra Nitheroy, manteve-se na defensiva, e isso mesmo com pouca energia.

Foram pois os canhões collocados no morro da Armação, pelo lado da Ponta da Areia, que atacaram aquelle ponto dos revoltosos, usando não só da artilheria de Krupp como tambem de morteiros.

De vez em quando ouviamos fogo da fuzilaria de terra, e nessas occasiões a guarnição revoltosa occultava-se nas trincheiras de fardos de algodão e saccos de areia e assim deixava passar a tormenta.

As tres fortalezas da barra tambem foram as primeiras a atacar as ruinas de Villegaignon, com fogo espaçado e ás vezes com largos intervallos.

A custo obtiveram franca resposta e pela tarde, quando foi atacada a lancha *Bento Martins*, que rebocava um escaler com munições de boca, estiveram mudas as suas baterias, varridas pelas granadas que ultimamente só por excepção deixam de cair naquella praça de guerra.

Ha quem procure relacionar o desanimo dos revoltosos não só ao tempo como tambem ás explosões dos paioes.

As perdas nos depositos da Ponta do Mattoso, na ilha do Governador, foram consideraveis. Sabemos que havia alli uma carga de cerca de 200 toneladas de polvora, 80.000 kilos de polvora, prismaticos, dynamite nos subterraneos e granadas Whitworth, calibre 300.

Quando arrebentou a malfadada revolta, que tantos males tem trazido á Republica, e sobretudo ao povo, foi removida da Armação toda a polvora alli existente e distribuida pelo *Madeira*, Lages do Mocanguê e Ponta do Mattoso.

Vê-se portanto que essa tremenda explosão reduziu consideravelmente os recursos dos revoltosos.

— O maior empenho do publico hontem foi conhecer a origem, causa verdadeira da tremenda explosão que destruiu com medonho fragor os depositos de artigos bellicos, situados no Mattoso.

Ainda neste momento, porém, é difficil precisar essa causa.

Dissemos em nossa ultima edição, que alumnos da escola militar tentaram afoitamente, e mais de uma vez, chegar aquelle sitio, não o conseguiram, apezar do tiroteio travado com forças revoltosas alli postadas; e então conjecturámos se acaso elles não teriam conseguido o seu intento no dia de ante hontem.

Pormenores e informações colhidos hontem destróem esta ultima possibilidade, como se verá.

Muito proximo da ilha, no momento mesmo do sinistro, e desde muitas horas antes, estavam fundeados o paquete *Venus* e uma lancha dos revoltosos.

Na Ponta do Mattoso permanecia atracada, recebendo munições, uma catraia da esquadra, cujo pessoal fora dividido, parte transportando os artigos bellicos e parte arrumando-os a bordo.

Parece claro, por isso, que qualquer força do governo alli não conseguiria chegar, havendo na ilha e sua proximidade tanta gente da esquadra.

Tudo portanto induz á crença de que o grande sinistro foi todo de origem casual, consequencia de uma explosão nos artigos bellicos que estavam sendo removidos e transportados.

Dois menores da escola de aprendizes marinheiros n. 8 situada, como se sabe, na ilha do Governador, foram attingidos pela explosão, um perdendo dous dedos de uma mão e outro recebendo grandes queimaduras.

— Na ilha do Governador desabaram varias casas e outras ficaram muito damnificadas.

— A pharmacia n. 31 da rua Conde de Bomfim, propriedade do Sr. Alfredo F. Lopes, o predio do Sr. Manoel Ferreira Machado Guimarães e os de ns. 28 e 32 á mesma rua, soffreram grandes avarias.

— Na guarda-moria da alfandega as vidraças partiram-se, sendo deslocadas muitas telhas da cobertura daquella repartição.

— Segundo communicação recebida no quartel general da marinha, foram recolhidos antehontem a noite no hospital da ilha das Cobras 15 marinheiros feridos.

— O 1º tenente honorario Luiz Lemelle, que commandava um dos paquetes do Lloyd Brazileiro, foi recolhido ao hospital da ilha das Enxadas, com ferimentos.

— Como melhor esclarecimento do que antehontem se passou na estação Maritima da Gamboa publicamos a seguinte communicação, e o fazemos com tanto maior boa vontade quanto não desejamos senão a verdade.

« Estação Maritima, 4 de Novembro de 1893. —Ao Sr. redactor d'O Paiz —Tendo o vosso conceituado jornal noticiado que o pessoal da estação Maritima fugio em diversas direcções ao ouvir o medonho estampido havido hontem, por occasião da explosão na ilha do Governador, rogo-vos rectificar essa noticia, porque o vosso informante não foi escrupuloso na narração da occurrencia que se deu nesta estação. S. Exc. o Sr. marechal vice-presidente da Republica, acompanhado dos Srs. ministro da viação, director da estrada, chefe do trafego e engenheiro da 1ª residencia, visitava esta estação quando se deu a explosão e teve occasião de observar que os empregados, comquanto tivessem sentido como que uma commoção por esse acontecimento, que abalou o edificio da estação, derrubando vidraças, continuaram nos seus logares, proseguindo nos seus trabalhos sem a menor interrupção. Com a publicação destas linhas V. mais uma vez empenhará a gratidão do vosso etc.—João Vieira de Souza Aguiar ».

— Hontem, cerca de 11 horas da manhã, um escaler da escola naval, tripolado por quatro homens e um aspirante, conduzio para bordo do paquete inglez «Britania» a bagagem de um passageiro qualquer, que devia levar familia, porque, com as malas iam caixas proprias de chapéos de senhora.

— Uma falua com tres individuos, vinda dos lados de Nitheroy, foi hontem aprisionada por uma lancha dos revoltosos e conduzida para as aguas do «Aquidaban».

— A barca «Dr. Coutinho» fez o serviço dos revoltosos hontem, entre a ilha do Governador, Mocanguê e «Aquidaban».

A's 3 horas da tarde rebocou uma cabrea que deixou entre a «Trajano» e a «Guanabara».

— Hontem, ao fundear o paquete allemão «Itaparica», da companhia Hamburg Sud-amerikanische, chegado de Santos, os revoltosos dirigiram-se ao seu ancoradouro.

Segundo nos informam, o commandante do «Itaparica» negou-se a receber a bordo os officiaes revoltosos que vinham na lancha, allegando o procedimento que tiveram em relação ao vapor «Santos», da mesma companhia.

— O Sr. marechal vice-presidente da Republica esteve hontem em diversos pontos do littoral.

Do observatorio do morro do Castello S. Exc. observou os estragos que em consequencia do bombardeio notam-se em Villegaignon, em Nitheroy e em algumas ilhas da bahia do Rio de Janeiro.

Escreve o nosso collega, representante do Paiz em Nitheroy:

« Nitheroy, 3 de Novembro de 1893.—Soube que a minha correspondencia do dia 1 não havia sido entregue; inutil é reproduzil-a hoje, tanto mais que o numero do «Paiz» do dia 2 traz todas as informações que eu ministrava a essa redacção.

Vi todo o movimento da esquadra naquelle dia; o cruzador «Guanabara» foi rebocado para o sul da ilha do Mocanguê Grande para dalli hostilisar as nossas baterias da Ponta da Areia; a «Trajano» ás 4 horas e 35 minutos deixou a boia e foi ancorar no fundo da bahia em frente dos navios mercantes armados em guerra.

Confirmo a noticia de que estiveram na Armação alguns dos nossos bravos soldados, os quaes foram de mais perto apreciar o pavoroso incendio que lavrava nas dependencias da Armação. Logo que o «Javary» avistou a nossa gente, disparou os seus canhões de tiro rapido. As granadas batiam na pedreira e ahi estouravam a muitos metros de distancia do alvo.

Contei 10 edificios envolvidos e abatidos pelas chammas.

Por aqui passamos socegadamente até ás 3 horas e 43 minutos da tarde, quando foi ouvido um enorme estampido que abalou casas, e naturalmente assustou todas as familias.

A principio suppoz-se ter sido o deposito de munições da Armação, que estava desde hontem preso das chammas.

Partindo para o centro da cidade disseram-me pessoas presentes na occasião do estrondo que o facto se passara na ilha do Governador.

Correndo a vista por esse ponto, cheguei ainda a tempo de ver muita fumaça e ouvir detonações que nos chegavam muito fracas.

Depois de ter presenciado os factos que narrei, dirigia-me para a Ponta da Areia para indagar o que ahi se passava, e tambem para ver o «Almirante Tamandaré» que se dizia ter explodido.

A meio caminho ouvi repetidos tiros de carabina e fiz alto por ser imprudente continuar. Alguns momentos depois começaram os canhões a vomitar balas. Empenhara-se renhido combate entre os revoltosos e as forças legaes; aquelles achavam-se na ilha do Mocanguê Grande e no «Guanabara,» e estes na Ponta da Areia e no morro da Armação, onde foi assestado um canhão.

As balas chegaram á cidade—tal era a elevação das pontarias feitas pelos revoltosos, e produziram estragos em casas já arruinadas. Uma dellas cahio na rua do Pão Ferro n. 5 A, em Santa Rosa, na soleira da casa do Sr Pery.

Outras mais passaram por aquelle bairro, e como não tenha ouvido fallar em mais casas attingidas por projectis supponho que cahiram nas mattas.

A fortaleza de Villegaignon mais uma vez assestou seus canhões contra nós; tres ou quatro balas de grosso calibre cahiram dentro de Nitheroy.

Até á hora em que escrevo não tenho conhecimento de desgraças pessoaes.

Os nossos soldados foram ainda á Armação donde trouxeram um canhão sem reparos, de ante carga e muito antigo.

O general Roberto Ferreira, commandante da divisão em operações, e seus dignos auxiliares continuam artilhando todo o littoral, defendendo todos os pontos vulneraveis.

A Ponta da Areia já está bem armada; Santa-Anna tambem já está protegida pela artilheria, e em outros logares preparam-se trincheiras.

Isto aqui é uma verdadeira praça de guerra—é uma das impressões que recebe o visitante que percorre Nitheroy. »

(O «Paiz» de 6:)

Completam-se hoje tres mezes que a bahia do Rio de Janeiro foi perturbada por uma revolta premeditada com grande antecedencia, mas retardada até que um pretexto cohonestasse o movimento altamente condemnavel, qualquer que seja o lado pelo qual se o analyse.

Comprehende-se qual seja a anciedade do povo, que tanto tem soffrido, em ver terminada essa lucta, mas terminada com honra para o governo que zela pela republica ameaçada.

Para o povo, que vio a repentina perturbação da paz actuando directamente em todos os elementos da vida social e economica do Brazil, e principalmente para as populações das duas capitaes que se olham ás margens da bahia; para o commercio que sente as suas funcções paralysadas e para a lavoura, retrahida no movimento dos seus productos, com receio de perturbações mais graves no mercado—para todos, emfim, o periodo de tres mezes é longo porque o soffrimento moral traz comsigo rapida queda de energia; mas esse tempo comparado á vida da nação, e de uma nação que apenas vem surgindo na historia—tres mezes representam uma fracção insignificante, que o bom patriotismo manda dar em favor do engrandecimento e da prosperidade futura do nosso paiz.

E esse tempo, insignificante para a reorganização de elementos seguros e infalliveis ao suffocamento de uma revolta no mar, representa, no entanto, o periodo de maior actividade em que se tem empenhado o governo, que operou com energia e procurou tomar todas as precauções, desde que se sentio forte pelo apoio da parte sensata da população e pela coragem do exercito, que tinha de enfrentar com uma parte da esquadra, como elle cheia de glorias conquistadas no mesmo terreno da honra e da defesa nacional.

Tres mezes são portanto passados, mas os bons patriotas, os que são verdadeiramente amigos do *Brazil*, os que querem vel-o forte de si mesmo, alevantado e grande, venerado entre as nações mais respeitaveis, não têm por isso o direito de desesperar, mas antes devem confiar na energia do governo, offerecendo-lhe o seu contingente de animo viril, estabelecendo um prestigio reciproco de cidadão a cidadão, formando elle por elo de uma cadeia de resistencia indestructivel, destinada a separar a anarchia da ordem, o esphacelamento da patria dos elementos de sua consolidação, a ignominia do brio e da dignidade de todos.

— O dia de hontem não apresentou episodios que possam encher as nossas columnas.

Ha uma atmosphera pesada em torno dos revoltosos que ficaram na bahia.

As forças da Republica obtêm a custo fracas respostas e os navios procuram projectar os seus costados, relativamente ás bocas de fogo, sobre as esquadras estrangeiras.

A's 2 horas da madrugada de hontem uma lancha e um frigorifico aproximaram-se da Armação e procuraram fazer um reconhecimento; mas a guarnição alli destacada, apesar dos tiros do « Tamandaré, » repellio os revoltosos e continuou a occupar o ponto.

Era grande o movimento que durante o dia se observava alli, soldados e paisanos caminhando por todas as estradas e atalhos da montanha; carroças e animaes de carga e até quitandeiros appareciam naquellas paragens com mais vida e animação do que no centro da cidade.

As baterias de S. João fizeram fogo contra a esquadra, que se mantem a respeitavel distancia.

As fortalezas da barra tambem alvejaram os canhões de Villegaignon, sobresaindo a Lage, que deu 25 tiros com aproveitamento de 80 %, quando ha bem pouco tempo apenas attingia 66 %, pouco mais ou menos.

No forte revoltoso mudaram os canhões da bateria dos coqueiros e activam os preparativos de novas trincheiras.

Das 2 horas da tarde em diante houve um largo periodo de treguas; dir-se-hia estarmos nos bellos tempos da paz.

O porto, encarneirado pela briza de sueste fresco, enfunando as velas de escaleres, e os paquetes transitando livremente na bahia, onde só faltavam as barcas ha tres mezes encalhadas ou amarradas ás boias do outro lado, faziam desviar o pensamento para longe da revolta; mas ao crepusculo trocou a artilheria e os projectis cruzaram até que se fez noite completa.

Em Nictheroy nada occorreu de desagradavel no dia de hontem, e o mesmo podemos dizer a respeito das guarnições das fortalezas, que viram muitas balas de 450 transitar pela barra sem attingil-as, ao que nos parece.

— No curato de Santa Cruz, a uns 80 kilometros desta cidade, ouviram-se hontem fortes detonações de artilheria de grosso calibre.

Póde-se dizer que a população acordou com esse rumor, que prolongou-se das 5 ás 7 horas da noite.

A respeito correram logo varias versões, sem que entretanto ninguem se amedrontasse.

A mais plausivel é que o « Aquidaban » houvesse defrontado a enseada de Sepetiba e, accossado pela artilheria de terra, respondesse com os

seus grossos canhões, retrocedendo para o alto mar, em direcção ao sul.

— O nosso collega, que se acha encarregado da reportagem especial em Nictheroy, diz o seguinte em data de 3:

« A attenção dos revoltosos voltou-se agora para o forte do Gragoatá, valentemente defendido pela guarnição do batalhão Academico.

Até 4 horas da tarde as nossas forças tiveram descanso, não hostilisando nem sendo hostilisadas pelos revoltosos.

A essa hora, porém, o cruzador « Guanabara » deu o primeiro tiro contra aquelle forte, sendo correspondido com energia e maxima presteza.

Até ao anoitecer travou-se combate, no qual tomou parte a fortaleza de Villegaignon, então em luta com as fortalezas da barra.

Dez projectis attingiram Gragoatá, nas muralhas e nas pedreiras que lhe ficam pela recta guarda.

Um academico cujo nome não sabemos ainda, foi levemente alcançado na face por um estilhaço de pedra.

Ainda hoje as nossas forças tiveram repouso até ás 2 1/2 horas da tarde.

Foi então que um dos frigorificos começou a atirar para o forte citado, cuja guarnição ao cabo de alguns minutos acceitou combate.

Desse forte fizeram fogo contra o frigorifico e o cruzador «Guanabara», que tambem disparou bastantes contra nós.

Algumas balas alcançaram novamente a muralha, outras o muro.

Acreditamos que não houve feridos, pois, achando-nos juntos á fortaleza, não vimos signal algum que indicasse qualquer accidente de tal natureza.

O cruzador «Almirante Tamandaré», deixando a bóia onde se achava havia alguns dias, por traz da ilha das Cobras, navegou pela bahia, ancorando no logar em que fundeava anteriormente o «Aquidaban».

Contra esse navio o canhão de Gragoatá disparou duas vezes.

O «Guanabara», segundo nos pareceu, foi alcançado por dous disparos, cujos projectis deviam ter cahido—um no interior e outro no costado, perto da prôa. »

(O *Paiz* de 7)

Hontem, pela madrugada, a fortaleza de Villegaignon fez fogo contra as da barra.

Quando o «Aquidaban» sahio foi esse um dos estratagemas postos em pratica, no intuito de obter prompta resposta e ficar a artilheria descarregada; e foi talvez por isso que as guardas do porto do Rio de Janeiro apenas deram alguns tiros.

Tentaria uma nova fuga?

Não o sabemos, se bem que tivessemos notado pequena alteração na posição do «Jupiter» e do «Almirante Tamandaré».

A's 7 e 10 da manhã a fortaleza de Santa Cruz disparou o seu canhão 450, cuja bala certeira veio augmentar os damnos do forte rebelde.

Poucos minutos depois Villegaignon atirou com um dos canhões do mesmo calibre e cujo projectil era dirigido para as muralhas de onde partira a provocação.

E assim continuaram os fogos, intervindo depois a fortaleza de S. João.

Quando se cruzaram esses fogos, as baterias de Gragoatá e do morro de S. João Baptista de Nitheroy romperam contra os frigorificos e «Guanabara», generalisando o combate na bahia.

A's 5 horas da tarde ainda foram as forças da Republica provocadas pelas dos revoltosos.

O «Almirante Tamandaré» e o cruzador «Guanabara» bombardearam a Ponta da Armação, no intuito, talvez, de obstar o socego que reina alli, onde as forças de terra passam o dia lamentando o afastamento dos frigorificos, que mais perto offereceram bons alvos.

Nesta segunda parte do combate a fortaleza da Lage recebeu dous projectis de Villegaignon, um na base da muralha e outro nas construcções internas do forte.

Parece-nos que não houve desastre pessoal; mas o que podemos affirmar é que a resposta desta foi tão violenta que as baterias rebeldes emmudeceram.

Santa Cruz ainda fez muito fogo, empregando bem tres projectis da nova peça, cujo alcance é tal que, pela manhã, dous ricochetes foram parar na ilha das Cobras, sendo um na ponta do dique e outra em uma casa abandonada.

Durante o bombardeio das fortalezas da barra sobreveio a trovoada, acompanhada de forte aguaceiro.

Os relampagos no fundo da bahia precediam os estampidos dos trovões, que se confundiam com o troar da artilheria.

— A torpedeira «Araguary», que se acha proxima á ilha das Enxadas, foi abandonada pelos revoltosos, por imprestavel.

— Hontem, proximo á ilha das Enxadas, quando fazia experiencia de machinas a torpedeira de numero 4, houve explosão nas caldeiras, ficando mortalmente ferido por queimaduras o machinista.

Ao hospital dos revoltosos, transferido para aquella ilha, baixaram muitos feridos.

— Telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado, diz que o couraçado «Aquidaban» cruzara com o «Republica» ao norte da ilha do Arvoredo, na costa de Santa Catharina.

— A canhoneira «Cananéa», da flotilha do Rio Grande do Sul, acha-se prompta e sob o commando do capitão tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa.

— São do nosso zeloso collega em Nitheroy as seguintes informações, em carta de 4 do corrente:

« Nitheroy, 4 de Dezembro de 1893.—Na minha correspondencia de hontem, escripta pouco antes de fechar-se o correio, deixei de mencionar alguns factos, que não deixam de merecer publicação.

Um dos navios revoltosos, o «Guanabara» ou o «Jupiter», atirou contra o morro sobre o qual está construido o hospital de S. João Baptista, por parecer que ahi se faziam obras militares.

Effectivamente nesse local estavam alguns canhões em ponto bem visivel aos revoltosos; e logo que a bateria foi provocada, correram os canhões para as excavações já feitas e dahi atiraram para os navios que então nos faziam fogo, sendo o «Guanabara» alcançado por uma granada.

Antehontem a fortaleza de Villegaignon atirou contra a Boa-Viagem um schrapnell, que estourou no ar; algumas pessoas que se achavam na praia de Icarahy observando o bombardeio das fortalezas, apanharam muitos projectis pequenos, todos envoltos por uma camada de breu.

Uma das pequenas officinas situadas no morro e por traz do laboratorio da Armação foi tomada das chammas, hontem ao meio dia, ficando completamente reduzida a cinzas. Dentro dessa officina existia grande quantidade de materia inflammavel, parecendo-me que o fogo originou-se da explosão de algum projectil atirado contra a guarda do edificio.

Algumas casas da praia do Gragoatá têm sido muito damnificadas pelos projectis arremessados de bordo da esquadra; entre ellas citarei as dos Srs. Belisario de Lemos e D. Bento Baptista.

O academico ferido antehontem no forte de Gragoatá chama-se Motta Jardim, e o ferimento, alias leve, foi em uma das mãos e não no rosto, como por confusão mandei dizer.

As nossas forças conseguiram hontem alcançar mais uma victoria.

Uma expedição, composta do 2º sargento de artilheria Valladão, e Mario Barbosa, Fernando Araripe e Pedro Baptista, soldados do batalhão Academico, Raul Cabral Velho, alumno da escola militar, Francisco Ignacio da Silva, soldado do batalhão de engenheiros, e o cabo de artilheria Antonio Rodrigues Salgueiro, o mesmo que fez a pontaria do canhão Krupp que incendiou o paiol da polvora, deixou a Ponta da Areia ás 2 horas da tarde, em presença do Dr. Porciuncula, e em uma pequena embarcação seguio para a ilha do Vianna, onde os revoltosos se abasteciam de combustivel. Ahi chegados os intemeratos soldados, lançaram kerosene sobre carvão de pedra, produzindo um incendio que até a esta hora lavra, e lavrará por mais uns dias. Quando regressava a expedição, lancha dos revoltosos vinda de traz da ilha procurou hostilisar os heroicos defensores da legalidade, que vinham dando vivas ao governo ao exercito, etc.

O canhão do morro do Toque-Toque, dirigido pelo bravo alferes Alfredo Silva, commandante dos morteiros, que planeou a expedição, e cuja guarnição se compunha nesse momento do 2º sargento José Pompeu Neves Falcão, Possidonio Pereira Cruz, João Christovão da Silva Junior, soldado cadete Vicente Brazil e academico Medeiros Torres, rompeu fogo logo, secundado pelo canhão da Ponta da Areia, commandado pelo incansavel e destemido tenente Pinheiro.

A fim de proteger a expedição estavam espalhados em diversos postos soldados do 24 batalhão e engenheiros, commandados pelo alferes Cyriaco, e uma força de policia da Capital Federal, que seguio por ordem do major Cunha, ao ter conhecimento da arrojada empreza.

Durante toda a noite e o dia de hoje as baterias impediram a approximação de lanchas na parte sul da ilha, e os marinheiros que desembarcavam em outro ponto eram repellidos quando tentavam extinguir o incendio.

A guarnição do cruzador «Guanabara» passou o dia de hoje reparando as avarias causadas pelo projectil arremessado por um Withworth calibre 32, do morro de S. João Baptista.

Lucas Bomfim, soldado do batalhão de engenheiros, ferido a 28 de Novembro no ataque tomada da Armação, falleceu.

O major Urbano de Gouvêa, commandante da 1ª brigada, acommettido de febre palustre, está em tratamento na ambulancia do batalhão Academico, sob os cuidados do Dr. Brício Filho e academicos Pedro de Miranda e Miguel Pereira, que têm prestado relevantes serviços.

Aquelle militar, que dentro de dous dias voltará ao honroso exercicio de suas funcções, foi hontem visitado pelo Dr. Porciuncula, general Roberto Ferreira, coronel Fontes, commandante superior da guarda nacional, e outros officiaes.

Reassumio o commando da 2ª brigada o tenente-coronel Fonseca Ramos, que, forçado por pertinaz molestia, deixou por muito tempo o exercicio do cargo que occupava, e no qual sempre se portou com inexcedivel bravura.

Regressou antehontem á noite da Itapuca o 1º batalhão de policia estadual, commandado pelo tenente-coronel Fontoura, que alli fôra impedir qualquer tentativa de desembarque. »

(*O Paiz* de 8)

Foi agitadissima toda a noite a madrugada de hontem.

Parece que uma lancha dos revoltosos percorreu varias vezes o littoral da cidade de Nitheroy, provocando tiroteios e obrigando as forças a estarem em constante vigilancia.

De facto, á meia noite começaram os tiros de carabina, em terra partindo o fogo da Armação e estendendo-se até á praça do Mercado.

O cruzador «Guanabara» deu varios tiros e um dos frigorificos disparou com poucas intermittencias as suas metralhadoras.

Na fortaleza de Villegaignon as sentinellas fizeram fogo de carabina á 1 1/2 hora da madrugada.

Dado o alarma disparam um canhão pequeno e 10 minutos depois ouvio-se o estampido do Withworth de 12 1/2, mudado das baterias dos coqueiros para dentro das muralhas do forte.

Houve depois alguma calma, até que ás 2 e 25 o holophote da Gloria illuminou a ponte dos escaleres, que estava deserta.

Voltando o facho luminoso para a Boa Viagem conservou fixa essa posição, dando pouco depois signal de vulto suspeito no mar, o que provocou varios tiros de carabina, disparados da parte interna da fortaleza revoltosa.

A's 2 e 40 houve grande movimento na fortaleza e varias luzes foram percebidas, assim como houve exploração do mar, empregando-se para isso grandes lanternas furta fogo.

Nesse momento um dos frigorificos deu um tiro de canhão, e ahi a mais dous ás 2 e 50 e ás 3 e 5, voltando o porto a uma calma relativa, até que começou a raiar o dia.

Já havia bastante luz e descortinava-se a grande bahia do Rio de Janeiro, povoado de ilhas e rochedos, quando uma lancha, vinda da ilha do Vianna, voltando talvez da observação do incendio proposital e estrategico dos depositos de carvão alli existentes, dirigio-se á Armação.

Eram 4 e 50 da manhã quando as metralhadoras romperam fogo, secundadas pela fuzilaria do destacamento a bordo.

Avançava rapidamente e parecia disposta a atracar a força e tentar um ataque a bayoneta; mas a fuzilaria de terra acudio e o fogo appareceu em centenas de pontos.

A lancha foi forçada a virar por d'avante e a dar a pôpa áquelle ponto, fazendo fogo em retirada, até que atracou ao «Jupiter.»

Essa tentativa provocou a bateria do hospital de S. João Baptista de Nitheroy, cujo primeiro tiro foi perdido; mas o segundo, disparado ás 5 e 5 da manhã, deu em cheio no convez do cruzador «Guanabara.»

Era uma granada e os estilhaços foram ter ao mar.

Este vaso de guerra só respondeu á provocação 40 minutos depois.

Outros tiros foram feitos sem resultado, assim como da fortaleza de S. João, ás 5 e 40, começaram a alvejar o «Almirante Tamandaré,» approximando muito do costado deste navio cinco projectis.

A distancia entre os dous pontos é grande, superior talvez a 5 000 metros, e levando isso em linha de conta, podem se considerar boas essas pontarias.

Do meio dia ás 2 horas da tarde as fortalezas da barra bombardearam ainda a fortaleza de Villegaignon, cuja guarnição atormentou os moradores das visinhanças do Castello e Arsenal de Guerra com descargas de metralhadoras, que começaram ás 2 horas e terminaram ás 4 da tarde.

A's 4 e 20 uma granada de Withworth calibre 70 explodio na borda falsa do «Guanabara,» pela parte interna do navio, a bombordo, enchendo o convez de fumarada.

Veio depois a chuva, que cerrou o porto ás 5 1/2, hora, hora em que Villegaignon disparou quatro tiros de grosso calibre para a barra e um para Gragoatá, perdendo os projectis.

Sahio hontem do ancoradouro o cruzador inglez «Sirius,» pondo se em movimento ás 6 horas da manhã, para transpor a barra 20 minutos depois.

Foram verificados hontem, em boas condições de luz, dous rombos no costado do «Almirante Tamandaré.»

O paquete frigorifico «Jupiter» com o pavilhão de chefe de divisão, quando vio a granada enviada da bateria do hospital de S. João Baptista explodir dentro do «Guanabara,» suspendeu immediatamente e occultou se atraz da ilha das Cobras.

— O cruzador «Liberdade» recebeu hontem carvão.

— O Dique Santa Cruz, em que está uma torpedeira, começou hontem a tomar

Do hospital de marinha desceram hontem para o commissariado «chaleiras» com balas de canhão de pequeno calibre.

— Foi hontem mudado todo o pessoal do hospital de marinha, onde apenas ficaram sete officiaes feridos e que estão em quasi convalescença.

— O capitão-tenente commissario de 2ª classe João Capistrano de Moura, que no dia 6 de Setembro fôra surprehendido pelos revoltosos a bordo do couraçado «Sete de Setembro», apresentou-se hontem ao quartel general da marinha.

Esse official estava ha dois mezes na ilha das Enchadas.

— Narra o nosso collega em Nitheroy, a respeito dos successos de 5 do corrente.

«Nitheroy, 5 de Dezembro—Ao despontar da aurora do dia 5 de Dezembro auri-verde bandeira da Republica Brazileira tremulava solta ao vento, no tope dos mastros fincados nas trincheiras do morro de S. João Baptista, e durante o resto do dia, açoutada pela viração fresca vinda da barra, ella annunciou aos revoltosos que mais um reducto, inexpugnavel pela posição, invencivel pela bravura da força, se oppunha á victoria do Sr. Custodio.

Pouco depois de 1 hora da tarde um dos navios frigorificos fundeado por traz do «Guanabara, e alem da Ponta da Armação, rompeu fogo, embora pouco intenso, contra aquellas baterias; tornando se mais insistente a provocação as guarnições correram a postos e um a um foram disparados todos os canhões com que está artilhado o morro, onde até ha bem pouco se tratavam os feridos desta calamitosa luta fratricida.

O cruzador «Guanabara» que se mantinha em silencio, começou o bombardeio logo depois que troou o ultimo canhão das novas trincheiras, travando-se combate, que terminou depressa tão certeiras foram as pontarias de terra.

O navio frigorifico, do qual partiu o signal de fogo, vendo approximarem se de mais em mais as granadas das nossas forças, suspendeu ferro e deu fundo mais longe, ficando em sua posição o cruzador «Guanabara.» Contra o «Almirante Tamandaré» foram tambem feitos alguns tiros.

Da Ponta da Armação foi hoje retirado um canhão Withwort 32, de retrocarga, que vai ser assestado em uma das baterias em substituição a outra do mesmo fabricante e de ante-carga.

Esse canhão, retirado de manhã cedo foi arrastado pela rua da praia na occasião do bombardeio.

Os projectis de bordo não causaram nenhuma victima, explodindo todos na base do morro, por trás de umas dependencias do hospital de S. João Baptista, ultimamente construidas.

E' possivel que por estes dias alguns das baterias em construcção e outras mais reforçadas possam rechassar a esquadra das immediações de Nitheroy.»

TRANSCRIPÇÕES

A situação do Brazil

(LA JUSTICE)

A revolta da esquadra toca o seu termo. A 6 de Setembro, no momento de sua explosão, ella esperava obter a adhesão de uma parte da população do Rio e mesmo da de todo o paiz; esta adhesão porém falhou-lhe e ao contrario o sentimento popular exasperado pelo bombardeio da capital e da cidade de Nictheroy voltou se absolutamente contra os rebeldes.

Abandonada pela opinião publica, a revolta lançou mão da dynamite para destruir a estrada de ferro central do Brazil por onde se abastece a cidade do Rio; tinha assim em vista reduzir á fome a população. Confiantes no exito desta tentativa os partidarios da revolta annunciavam que a cidade do Rio ia ser em seis dias entregue á fome; depois desse prazo decorreu um mez e a cidade não se rendeu!

Dous italianos a 23 de Setembro foram presos na occasião em que pretendiam fazer saltar o grande tunnel da estrada de ferro central.

O attentado abortou e todos os serviços da linha não têm deixado de funccionar com a maior regularidade.

Aventuras criminosas de anarchistas e hespanholadas quixotescas são os caracteristicos da empresa do Sr. Mello. E' vêzo dos rebeldes quando vêem-se perdidos annunciarem futuras victorias fantasticas que nunca se realisam.

Segundo apregoam certos amigos da revolta, no Rio Grande ella marcha desde longos mezes de triumpho em triumpho e entretanto o Estado do Rio Grande não se abala; seu Governador Castilhos está sempre firme em sua posição, emquanto o Sr. Silveira Martins anda em fuga.

Quando se annunciava no mez de Julho que Wandenkolk estava victorioso, já elle havia sido vencido e conduzido prisioneiro á cidade do Rio, e logo os seus amigos assoalhavam que elle seria passado pelas armas, asserção falsa, pois elle vae ser julgado regularmente de accordo com as leis liberaes da Republica.

Alguns dias depois da explosão da revolta da esquadra no Rio, os fabricantes de noticias falsas espalhavam a adhesão de Pernambuco, da Bahia, de S. Paulo e do Pará; já lá vão dous mezes que dura a revolta e todos estes Estados hão permanecido fieis á constituição e ao governo que a defende.

A 16 de Setembro os mesmos propagadores de falsas noticias taes como os correspondentes do New-York—Herald no Rio da Prata annunciavam que o Presidente Peixoto tinha abandonado o Rio para se refugiar em Sant'Anna; ora o Presidente nunca deixou o Rio onde está solidamente apoiado pela opinião e por todos os poderes publicos.

Diante dos frequentes desmentidos infligidos ás suas asserções mentirosas os auctores de falsas noticias têm mudado de tactica.

Em logar de fabricarem seus telegrammas em Buenos-Ayres e de transmittil-os á Europa pela via de New-York transportaram sua officina para Paris onde um certo jornal de importancia lhes offerece uma estranha hospitalidade: accrescentemos que produzido o effeito e tendo-se demonstrado a falcidade das noticias elles mandam desmentil-as n'uma outra folha parisiense hebdomadaria.

Assim foi que a primeira dessas folhas em data de 5 de Outubro annunciava a partida do principe D. Augusto para o Rio, e a segunda desmentia o facto tres dias depois.

Outra vez uma publicava a falsa nova da prisão do visconde Ouro-Preto, do Dr. Affonso Celso, do Barão de Lucena e do conde de Figueiredo e a outra desmentia mais tal noticia.

Dir-se-hia ou poder-se-hia suppor que a mesma pessôa diverte-se como certos reporters que dão falsas noticias para terem occasião de desmentil-as; é o que se chama fazer carambóla.

E' inutil diser que todos esses manejos em nada tenha aproveitado aos interesses da revolta: o contrario é o que se deve dar como certo.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio-Grande do Sul

Datas até 20 de Novembro:

Lê-se na *Federação* de 14:

A columna expedicionaria do bravo coronel Santos Filho, que foi ao alto Taquary pôr um paradeiro decisivo ás correrias e crueldades que alli estava praticando uma perversa horda de federalistas, perturbando a laboriosidade dos habitantes daquella opulenta região, acaba de alcançar uma esplendida victoria para a causa da Republica, batendo e desbaratando os hediondos inimigos das instituições nacionaes.

O brilhante feito é referido em telegrammas de hoje, dirigidos ao patriotico governo do Estado e á redacção desta folha, e que inserimos abaixo.

A Republica continúa, pois, a triumphar contra os seus facinorosos inimigos; e as suas successivas victorias habilitam-nos a vaticinar com segurança que perto vem já o termo definitivo das grandes provações a que têm submittido uma parte importante da sociedade brazileira angustiando a dolorosa gente, os rancorosos inimigos da sublime conquista que amanhã relembramos em commemoração enthusiastica e solemne.

O governo do Estado recebeu a seguinte communicação hoje, do Taquary:

Desalojamos inimigo, em numero muito superior, de suas posições em todas as picadas, na embocadura do arroio Sampaio e no Lageado. Deliberando atacal-o por diversos pontos, dividi minha columna em tres forças expedicionarias, que fiz marchar de Venancio Ayres, na tarde de 9 do corrente, pelas picadas que conduzem á barra do arroio Sampaio e ao Lageado, para, em acção combinada, atacar o inimigo no dia 11.

As avançadas da columna expedicionaria do meu commando começaram a repellir guardas inimigas emboscadas nos mattos, cercadas de pedra, desde meia noite do dia 10, matando e lançando inimigo em precipitada fuga e apprehendendo grande quantidade de munições e arreiamentos, armas, cavallos, seis canos de ferro de que servem-se os bandidos como peças de artilharia e arrebatando, á pata de cavallo, de um forte piquete entrincheirado na mesma mangueira de pedra, o qual presume-se que era o do bandido Palmeira, um estandarte com a seguinte inscripção: —« Exercito libertador, sob o commando do coronel José Antonio de Sousa (Palmeira.) »

Ao mesmo tempo, as outras duas forças expedicionarias operavam na travessa das picadas, desbaratando os grupos de bandidos emboscados dentro dos mattos e atacando o inimigo ás 10 horas do dia 11, na embocadura do arroio Sampaio, onde sustentaram fogo por espaço de 2 horas.

Inimigo, então atacado pela retaguarda, abandonou acampamento, dirigindo se em massa para o Lageado, onde tomou posição.

A's 2 horas da tarde a força expedicionaria do meu commando chegava ao Lageado; tomando então posição rompemos fogo contra o inimigo, que procurava sitiar-nos por todos os lados, travando-se então renhido fogo, que durou por espaço de quatro horas, retirando-se o inimigo ás 5 3/4 da tarde em vertiginosa carreira em direcção á Forqueta, abandonando assim o campo da acção.

Desde ante hontem, pois, está o inimigo desalojado desta villa e sua derrota não foi completa por não ter chegado a tempo a força que devia vir de Taquary. Ainda uma vez ficou revelado o heroico valor de nossos soldados que, a peito descoberto, se bateram contra bandidos, que, protegidos pelas sombras dos mattos, atiravam somente de emboscada.

Poucas baixas tivemos, sendo alguns soldados feridos e cinco mortos, entre elles o valoroso capitão Oliveira Pinto, de Santa Cruz, victima de sua intrepidez.

Inimigos soffreram grandes perdas, cujo numero definitivo não posso já precisar, sendo certo que grande numero tem desertado tomando diversas direcções.

Ante hontem e hoje se me apresentaram o sargento e o alferes do destacamento da brigada militar que haviam sido aprisionados.

Viva a Republica!

Lageado, 13 de Novembro de 1893—Santos Filho.

Do desembargador Borges Medeiros, tambem o governo recebeu a seguinte communicação;

« Após renhido combate no dia 11, desalojamos inimigos. Nossa victoria tem extraordinaria importancia e nossa força combateu com rara intrepidez. Viva a Republica!—Borges Medeiros »

O mesmo signatario do recado acima telegraphou tambem ao seu irmão Victorino, aqui residente, nestes termos:

«Taquary, 14—Desbaratamos maragatos em numero superior a mil homens. Fomos muitos felizes. Abraços—Borges Medeiros, assistente general.»

Ainda sobre a mesma victoria alcançada pelas armas republicanas sobre os inimigos da Patria, recebemos esta communicação.

«Taquary, 14 de Novembro—Os rebeldes que infelicitavam a região do Alto Taquary acabam de ser batidos, castigados mais uma vez. No dia 11 travámos serio combate, dirigido pelo valoroso chefe coronel Santos Filho, sahindo triumphantes, como era de esperar-se, as armas republicanas.

Viva a Republica!

Lageado, 13 de Novembro de 1893—Borges de Medeiros — Pedro Carvalho—Alarico Ribeiro.

S. Paulo

—O «Setimo Districto», de Ribeirão Preto, noticiou que os Srs. Conde de S Clemente e Dr. Rodolpho Dantas compraram em S Simão, por 3.600$000, tres fazendas da Companhia de Melhoramentos de S. Paulo.

—Lê-se no «Diario Popular» de 4:

—A's 10 horas da noite de sabbado ultimo, foi assassinado no Braz, por soldados do batalhão da guarda nacional estacionado na rua de Santa Rosa, o moço portuguez Henrique Gonçalves de 28 annos casado, empregado no commercio.

Contam-nos assim este facto:

Henrique Gonçalves vinha no extremo da rua do Gasometro em companhia de dous amigos e dirigia se á cidade, á rua Sete de Abril, onde residia, quando duas praças daquelle batalhão o admoestaram em consequencia da alteração que notaram em sua conversa, ao que o moço retorquio, dirigindo aos soldados, segundo estes allegaram, palavras menos convenientes. Juntaram-se mais alguns soldados, todos hespanhóes, e prenderam o moço, conduzindo-o ao respectivo quartel.

D'ahi a pouco Henrique Gonçalves era levado, escoltado por cinco praças, á estação de policia do Braz.

O moço não offerecia resistencia, mas ia protestando contra o facto de lhe terem sido dadas umas bofetadas quando ainda dentro do quartel, até que, chegando á avenida Rangel Pestana, resolve fugir, deitando em uma carreira vertiginosa pela rua Senador Queiroz.

Os soldados perseguiram-no, desfechando sobre elle os revolvers.

O pobre moço metteu-se pela rua Maria Domitilla, onde cahio, sendo então alcançado pelos soldados.

Um delles, pilhando-o cahido, metteu-lhe uma bala no peito, matando-o instantaneamente.

Aos gritos da victima acudiram algumas pessoas, entre as quaes duas praças do corpo de policia, que prenderam dous dos guardas nacionaes.

O cadaver foi immediatamente levado para a estação de policia do Braz, de onde hontem foi removido para o necroterio, afim de ser autopsiado.

Henrique Gonçalves natural de Villa Nova de Gaya, achava-se em S. Paulo ha cerca de 6 mezes, tendo sido empregado na casa Costa & C, de onde sahio, ha algum tempo.

O infeliz era um bellissimo guarda livros tendo sido, no Porto, largo tempo empregado no Banco do Minho.

Foi tambem professor de calligraphia, que era eximio.

Este facto causou viva consternação na familia do pobre moço e nos seus amigos, pois era por todos estimado.

— Na recebedoria de rendas do Estado, foi apprehendida uma nota falsa de valor de duzentos mil reis.

A nota é côr de rosa e representa no reverso o quadro da 1.ª missa no Brazil.

Foi entregue á policia

— A camara municipal de Santos, por não ter em tempo competente votado o orçamento para o anno de 1894, em sessão resolveu prorogar o orçamento de 1893.

— Diz a *Gazeta de Casa Branca*.

« Falleceu na tarde de 26 do corrente, com 115 annos de idade, a conhecida parteira aqui residente, Luciana Pedra.

Mesmo com a idade adiantada como estava, gozava ainda de todas as faculdades mentaes, sabia diser suas pilherias bem picantes, e ainda exercia a profissão.

Se não fosse victima de um desastre, não morreria tão cêdo.

— Diz o *Quinze de Novembro*:

« Quinta feira, 30 de Novembro, no logar denominado Fazendinha, cinco leguas áquem do Sarapuhy, pertencente ao municipio desta cidade, o preto Simão de Almeida irritado com o procedimento de um seu sobrinho de nome Manoel de Almeida, por haver este sem seu previo consentimento, encilhado um cavallo no qual sahio a fazer um passeio pelos sitios da visinhança, pos-se-lhe ao encalço, conseguindo encontral-o dahi a uma hora mais ou menos.

Quando Manoel ia apear-se do animal, Simão, em um accesso de colera, lhe desfechou á queima roupa um tiro de espingarda de caça, bem no epigastro, que immediatamente o prostrou por terra, gravemente offendido

Em seguida o offensor, parece que arrependido do que havia feito, voltou para a casa, triste, pezaroso, e fez a sua mulher diversas recommendações no sentido de por em ordem seus negocios particulares; depois dizendo está perdido, carregou de novo, ás pressas, a espingarda com chumbo grosso e descarregou-a contra si, cahindo banhado em sangue.

Tal descarga foi de um effeito terrivel, pois fez voar em pedaços parte do queixo e a arcada dentaria superior, bem como uma das maçãs do rosto do infeliz suicida, produzindo-lhe a morte instantanea e deformando-se as feições de um modo horroroso.

Simão era quinquagenario e Manoel, seu sobrinho, conta apenas 32 annos de idade.

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por acto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 15 do corrente, foi nomeado promotor publico do municipio de Aguas-Bellas, o bacharel José Wanderley Vieira da Cunha.

— Por acto, de igual data, foi considerado sem effeito o de 7 do corrente, pelo qual foi removido o promotor publico do municipio de Salgueiro, bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, para igual cargo no de Aguas-Bellas.

Officios de justiça—Por acto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 14 do corrente, foi provido na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel e annexos do municipio do Cabo, o concurrente major Luiz Antonio Cordeiro, sendo designado, por acto de igual data, para o logar de official do registro geral de hypothecas.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

Colonos asiaticos—Lemos n'*O Paiz*, do Rio, de 8 do corrente:

« A lavoura vai ter uma boa noticia. A immigração chineza já não é uma esperança, tornou se uma realidade. No vapor allemão «Tetartos» ante hontem chegado ao nosso porto, vieram para o Estado do Rio, em virtude do contracto celebrado pelo Dr. Porciuncula e a Companhia Metropolitana, 475 trabalhadores asiaticos

« Durante a travessia não houve nenhuma occurrencia desagradavel a bordo, mas como dous dias antes da chegada do «Tetartos» um dos immigrados tivesse adoecido com uma ligeira febre, o vapor teve de ir fazer quarentena na ilha Grande.

« Pelo que lemos n'um dos ultimos numeros do «China Mail», os chinezes que compõem essa primeira léva foram escolhidos com grande zelo, e o jornalistas que os tinha examinado declara que são todos homens fortes, aptos para os trabalhos da lavoura.

« Os immigrantes do «Tetartos» deverão desembarcar em Macahé, onde tomarão o destino conveniente.

« Fazemos sinceros votos para que este primeiro ensaio seja coroado do exito mais completo. »

Meeting—Realisa-se hoje a tarde, no largo do Carmo, o primeiro dos *meeting* que o Sr. Dr. Martins Junior se propõe fazer, acerca dos acontecimentos do sul, e mais particularmente sobre o pronunciamento monarchico do contra almirante Saldanha da Gama, o pervertido neutro, que desmascarou as suas baterias contra sua propria patria

A «Gazeta da Tarde» de hontem noticiando o *meeting* escreveu:

« Estão convidados para comparecer a essa reunião todos os cidadãos civis e militares amantes do seu paiz e da republica e, em geral, todo o povo do Recife, o qual deve aproveitar a opportunidade para demonstrar a sua admiração e a sua sympathia pelos bravos defensores das instituições e da legalidade.

« Consta-nos que após o *meeting* desfilarão os assistentes em passeiata por algumas ruas da cidade e cumprimentarão varias autoridades, bem como os corpos Tiradentes e Escola Militar, instalados nos quarteis do 14º e 2º batalhões. »

Novas notas—Lemos no «Jornal do Commercio» do Rio:

« A Caixa da Amortisação vai emittir novas notas de 50$.

« Essas notas são da 7ª estampa e 4ª serie, impressas em papel branco e tinta amarella e rosa, tendo no meio uma vinheta rectangular no centro da qual está inscripto o valor da nota por extenso e em algarismo.

« De um lado o symbolo da caridade e do outro o emblema da Republica.

« Tem no verso o quadro representativo da primeira missa no Brazil. »

Brazil e Japão—Lê-se na citada folha:

« O Sr. Barão do Ladario, nosso enviado extraordinario á China, durante a sua estadia no Japão, teve ensejo de conferenciar amplamente com o presidente do conselho de ministros daquella nação.

Entre outros assumptos debatidos, occuparam se o nosso enviado e aquelle ministro do cultivo e relações amistosas e commerciaes entre o Brazil e o Japão, da permuta de generos e da emigração japoneza para o Brasil.

O ministro japonez, com mostras de maior affabilidade e cortezia declarou ao Sr. Ladario que muito folgaria com assignar qualquer tratado analogo áquelle que o embaixador ia firmar com a China e que só lamentava que este não tivesse a devida autorisação de seu governo.

Sabemos tambem que, graças a boa impressão produzida a conhecida casa F. Fraser & C. de Iokoama escreveu a diversas pessoas sierdentes aqui entre as quaes o Sr. conselheiro Sinimbú presidente da Mutualidade Agricola pedindo respostas a diversos quesitos a respeito de cousas do Brazil que se relacionem com a emigração japoneza e permuta e productos.»

Rhythmos—Assim se intitula um mimoso livro de poesias firmado pelo Sr. Dr. Carlos Porto Carreiro

Diz o autor, ao apresentar-se modestamente, que a necessidade de acceder a generosos desejos de amigos que buscam ver poesias do autor reunidas em volume é o que o determina a publicar destas uma pequena parte, rompendo assim o véo obscuro em que se tem conservado.

Diz mais que vem arrastado para a barra do tribunal litterario, tão certo da condemnação, como os martyres do Santo Officio».

Pois ao contrario, pelo que nos toca, muito nos agradaram as poesias que compõem os «Rythmos».

O Sr. Dr. Porto Carreiro mostra-se um poeta de inspiração, e mais do que isto, um verdadeiro artista.

Das suas poesias, especialmente os sonetos nos pareceram de grande valor pois nelles o poeta revela-se um adiantado cultor da forma.

O volume que temos a vista tem 150 paginas e é nitidamente impresso nas officinas typographicas «A Provincia».

De envolta com as nossas felicitações ao poeta pelo bom livro que inspirou a sua musa, apresentamos lhe os nossos agradecimentos pela delicada offerta que nos fez de um exemplar dos «Rhythmos».

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames da 2.ª serie juridica no dia 15 do corrente:

1 José Bello de Amorim, plenamente em direito romano, civil e commercial e simplesmente em criminal.
2 Francisco da Costa Cirne, plenamente em direito civil e commercial.
3 Julio C. de Albuquerque Maranhão, plenamente em direito romano e simplesmente em civil, commercial e criminal.
4 José Lucas S. Raposo da Camara, plenamente em direito commercial.
5 Alfredo Ottoni Duarte, plenamente em direito civil e commercial e simplesmente em romano e criminal,
6 Alberto Juvenal do Rego Lins, simplesmente em direito romano e civil.
7 José Antonio de Almeida Novaes, simplesmente em direito romano e commercial.
8 Themistocles de Paiva Martins, simplesmente em direito civil e commercial.
2 reprovados.

— Terão logar hoje as provas oraes das ultimas turmas, da 3.ª serie juridica do 4º anno, assim como as provas escriptas de medicina legal.

Curso Annexo—Hoje começa o exame de trigonometria ás 9 horas e far-se-ha a segunda e ultima chamada dos estudantes inscriptos em Historia Universal.

A chamada em Latim terá logar ás 10 horas.

Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Historia Universal

Agostinho Araujo Jorge, approvado com distincção
Mario Velloso da Silveira, idem.
Antonio Epaminondas de Barros Correia Filho, approvado plenamente.
José Amaro Bittencourt Barbosa, idem.
José Elias Monteiro Lopes, idem
Mario Augusto dos Santos Porto, idem.
Amaro Miltino de Barros Correia, approvado simplesmente.
Elias Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, idem.
José Antonio Pereira Junior, idem.
Reprovados 2.

Francez

Manoel Antonio de Britto, approvado com distincção.
Manoel José da Costa Filho, idem.
Theogenes Rocha Moreira, idem.
Paulo Martins de Almeida, idem.
Augusto Galvão, idem.
Ulysses da Rocha Cavalcante, plenamente.
Domingos Correia da Rocha, idem.
Epiphanio Assis Lopes de Castro idem.
João Luiz da Silva Gama, simplesmente.
Dorotheu Gomes da Silva, idem.
Reprovados 4.

Escola Normal—E' hoje que realiza se n'essa escola a entrega dos diplomas e distribuição dos premios aos alumnos que os obtiveram, e são os seguintes:

D. Maria do Carmo da Silva Santiago.
D. Adriana Maria Pereira de Souza.
D. Maria Rosa Vieira de Mello.
D. Maria Bassone de Mello.
D. Antonia Florença do Val Palheiro.
D. Maria Benigna de Barros.
D. Camilla da Silva Fraga.
D. Eunice da Silva Santiago.
D. Clara Umbelina da Resurreição.
D. Auta Gomes dos Passos
D. Maria da Conceição Vasconcellos.
D. Maria Priscilla de Vasconcellos.
D. Rosa Adolphina Hartmann.
Hygino Espindola da Costa Beta.
Miguel Argemiro Feitosa Brekenfeld.
Manoel Gonçalves Ferreira da Costa Filho.
Adolpho Baptista Moreira.
Mario Cysneiro de Albuquerque.
Manoel Pedro Floriano.
Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho.
Miguel Archanjo Ferreira de Albuquerque.
Eulalio de Miranda Franco de Sá.
Ovidio Ferreira de Araujo.
Alvaro Benicio de Vergosa.
Demetrio Martinho da Costa.
Antonio Dantas.
Ernesto Umbôa Cavalcante.
José Cesar Brazil.
José Pereira da Costa Sobrinho.

Esses alumnos devem comparecer ás 11 horas do dia na secretaria daquella escola.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 61 do IV anno deste periodico politico, religioso e noticioso

A Estação—Recebemos do Rio de Janeiro, remettido pela casa U. Lombaerts & C., seus agentes, o n. 22 de 30 de Novembro da excelente revista de modas *A Estação*.

Traz esse n. alem da sua parte technica, acompanhada de figurinos e folha de moldes, com a parte recreativa e litteraria.

Revista do Instituto Archeologico—Recebemos o n. 42 d'essa importante revista que se publica n'esta cidade.

O presente numero traz um artigo sobre Historia Patria, firmado pelo major José Domingues Codeceira e o Relatorio com que o Dr. Pereira da Costa dá conta de sua incumbencia de examinar os archivos publicos de Olinda e escolher os documentos mais interessantes á historia.

Somos gratos a remessa que nos foi feita de um exemplar.

Matriz de Santo Antonio—S. Exc. Revm. o Sr. Arcebispo do Rio de Janeiro, celebrará amanhã ás 7 horas e meia da manhã nessa Matriz, e dará a primeira communhão aos meninos que frequentã ao Cathecismo.

Portaria de nomeação—Acha-se na secretaria do governo a portaria pela qual foi nomeado o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, para o logar de ajudante do inspector de saude do porto.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel dos Santos Ribeiro Mayo, residente na freguezia de Santo Antonio, com Candida Augusta de Carvalho, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

A Equitativa—Esta sociedade de seguros mutuos de vida tem mais rendimento, maior lucro, maior numero de seguros vigentes e maior numero de novos seguros annualmente do que qualquer outra companhia de seguros do mundo.

Partida—Com destino ao Estado do Ceará partiu ante hontem a bordo do vapor S. Salvador o Dr. Rufino Araripe Franklin Lima engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Baturité.

Desejamo lhe feliz viagem.

Club Carnavalesco dos Patriotas—Os membros d'esse Club reunem-se hoje ás 10 horas do dia afim de serem tratados interesses urgentes

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Pedro Evaristo dos Santos, vulgo Pedro Grande, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do Codigo Penal e accusado de haver no

dia 18 de Maio de 1891, ás 2 horas da tarde no Forte do Mattos, freguesia do Recife, praticado em José Francisco da Trindade um ferimento do qual resultou a morte do offendido.

O jury de sentença negou ter sido o réo o autor do ferimento, reconhecendo porém, que o mesmo réo prestou auxilio sem o qual o crime não teria sido praticado.

Affirmou ainda o jury que o offendido falleceu não em consequencia da natureza e séde das lesões, mas por não ter observado o regimen medico-hygienico reclamado pelo seu estado e negando as aggravantes articuladas no libello accusatorio, reconheceu em favor do réo a circumstancia attenuante do art. 42 § 1.º do Codig Penal.

Em face destas decisões o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves presidente do tribunal, condemnou o réo no gráo minimo do art. 295 § 2.º do Codigo Penal á dois annos de prisão cellular e nas custas do processo.

O Dr. Manoel dos Santos Moreira, 1.º promotor publico appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Funccionaram no jury de sentença os jurados:

Hermogenes Camargo.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Thomaz Clarencio de Paula Rocha.
João Paulino Marques.
Antonio Domingues Codeceira.
José Felix de Britto Macedo.
Leonardo Attico Lavra.
Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Alves Villela.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Propagadora da Instrucção no Pôço da Panella—Amanhã, ás 5 horas da tarde, deve funccionar essa sociedade em sua séde, no Monteiro, afim de eleger sua nova directoria.

Festa em Caxangá—Amanhã celebra-se em Caxangá a festa de Santa Luzia, que constará de missa solemne pela manhã e ladainha á noite.

Após a ladainha será queimado um fogo de artificio.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Para Prussa, procedente do Pilar; para Juvenal, de Cachoeira; para Victor Cezar, do Pará.

Grande armazem do Lima—Em outra secção deste «Diario» insere esse importante estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 1 um seu aviso, para o qual convidamos a attenção do publico.

Os creditos deste grande armazem firmados ha longos annos pela escolha e excellencia do variado sortimento de que sempre se acha provido, escusam por certo quaesquer recommendações neste sentido.

E' qualidade que geralmente se lhe reconhece e é confessada por todos os seus freguezes.

E é por isso, que sem armar ao reclame, sem querer produzir effeito, simplesmente convidam os seus proprietarios á visita do publico para apreciar o seu estabelecimento montado a capricho, e ahi prover-se do que ha de melhor no genero de seu negocio.

Effectivamente o que no referido armazem ha em artigos de consumo nada deixa a desejar; e nesta quadra de festa a variedade de objectos apropriados á presentes, satisfaz aos mais exigentes na escolha de uma galanteria com que queiram expressar uma lembrança ou dar uma demonstração de amisade, ou ainda de gratidão.

Como os brindes se acompanham de vinho, o mesmo armazem tem-n'os tambem das melhores qualidades e das marcas mais conhecidas pela primasia do seu gosto e pureza do fabrico.

E' o que avisam os proprietarios do grande armazem do Lima ao publico desta cidade, cuja visita lhes será uma fineza que jamais olvidarão, ao que nos parece.

Bonitos leques—São os que acaba de receber o estabelecimento de musica á rua do Barão da Victoria n. 43, propriedade do Sr. Eduardo Paiva successor de A. de Azevedo.

Tem n'os a disposição do nosso mundo elegante que sem duvida não se demorará em fazer acquisição dos mesmos.

A festa convida, senão obriga.

Mais 850 milhões—A «Equitativa», importante sociedade de seguros de vida, tem seguros vigentes em valor superior a 850.000:000 de dollars.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 15 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Enucleação de ganglios alterados da verilha direita.

Posthotomia, reclamada por phymosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia a canivete, reclamada por paraphymosis.

Extirpação de kisto da bolsa serosa do musculo semi-membranoso.

Puncção e injecção de tintura de iodo, depois de anesthesia pela cocaina, reclamada por hydrocele.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Amputação da côxa direita, pelo methodo circular e desarticulação do tarso metatarsiano do pé esquerdo, processo de Lisfranc, reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de estilhaço de espoleta na camara anterior.

Tres iridectomias opticas inferiores, indicadas por leucoma de toda metade superior da cornea e staphyloma incipiente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1893.

Existiam 516, entraram 16, sahiram 5—existem 527.

Nacionaes 503, mulheres 19, estrangeiros 19.

Total 527.

—Arranchados 431.

Bons 410.

Doentes 20.

Louco 1.

Total—431.

Movimento na enfermaria.

Teve baixa:

Manoel Ignacio de Sant'Anna.

Tiveram alta:

Pedro Francisco da Silva.
Herculano José Leite.
Manoel Domingos.
Maria Francisca da Conceição.
Manoel Menino Gouveia.

[illegible]—Recife, 14 de Dezembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°3	757m26	19 35	80
9 »	26°9	757m89	20 82	78
12 »	27°6	758m33	20 08	73
3 t.	28 0	756m08	19 87	71
6 »	27°8	756m,3	19 41	70

Temperatura minima 24°75
Temperatura maxima 29°,50
Evaporação em 24 horas ao sol 7 mm.
Chuva nulla

Direcção do vento NE de meia noite até 6 h. e 34 m. da manhã; N até 8 h. e 20 m.; ENE e NE alternados até 5 h. e 11 m. da tarde; ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m09 por segundo.

Nebulosidade média 0 38

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Dezemb.	8—40 da m	1m75
B. M.	14 de »	2—50 da t.	0,m10

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 13 de Dezembro foi o seguinte:

Existiam	698	
Entraram	17	
		715
Sahiram	8	
Falleceram	0	
Existem	705	
		709

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 da manhã e sahio ás 7

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 e sahio ás 10.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/2 e sahio ás 11 1/2.

Dr. Andrade Lima, entrou ás 10 1/2 e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico entrou as 8 1/2 e sahio á 2 da tarde.

Ajudante entrou as 6 1/2 da manhã e sahio 5 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 de Dezembro de 1893.

Alfredo Arthur Gomes de Almeida, Pernambuco 21 annos; S. José.

Umbelina Coelho da Silva, Brazil, 68 annos, casada; S. José.

Antonio Felizardo de Amorim, Portugal, 45 annos, solteiro; Boa-Vista.

Faustina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva; Boa Vista.

Um feto do sexo feminino; Pernambuco.

Maria, Pernambuco, 3 horas; S. José.

Ignacio Francisco Ribeiro, Pernambuco, 8 annos; Graça

PERNAMBUCO

ESTATUTOS

DA

Companhia Tethys de seguros maritimos e terrestres

CAPITULO I

DA COMPANHIA, SEU CAPITAL E TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 1.º Fica estabelecida, com séde e fôro juridico n'esta cidade do Recife, a Companhia «Tethys» de seguros contra riscos maritimos e terrestres.

Art. 2.º O capital da Companhia é de 500 000$000, dividido em titulos de cinco acções de 500$000 cada uma, podendo ser elevado ao duplo por autorisação da Assembléa Geral.

Art. 3.º O tempo de duração da Companhia é de vinte annos contados da data da approvação d'estes estatutos, podendo ser prorogado por deliberação dos accionistas.

CAPITULO II

DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA, SEO FUNDO SOCIAL EFFECTIVO E ANNO ADMINISTRACTIVO

Art. 4.º As operações da Companhia consistirão em contractos de seguro contra riscos maritimos e terrestres, nos termos e condições exaradas nas respectivas apolices.

Art. 5.º A Companhia não poderá tomar risco maritimo excedente de 50:000$000 em navio de véla mercante, e 80:000$000 sendo de guerra ou a vapor; quantias nas quaes se comprehende o valor do seguro da embarcação, o da carga que elle transportar segura pela Companhia e quaesquer outras responsabilidades.

Art. 6.º O risco do seguro terrestre não poderá exceder da quantia de 50:000$000 para cada predio que a Companhia segurar, inclusive os valores n'elle existentes quando estes forem tambem segurados.

Art. 7. Os limites especificados nos dois ultimos artigos são assim fixados para o fim de, tomando a Companhia, se lhe convier, a responsabilidade de riscos a elles excedentes, re-segurar o que acrescer em outras companhias de reconhecido credito, de modo á, sua responsabilidade effectiva não exceder de taes limites.

Art. 8.º Mesmo nos limites dos arts. 5.º e 6.º, a Companhia poderá, quando julgar conveniente, re-segurar em outras companhias todo ou parte do risco que tomar por contracto de seguro que celebrar.

Art. 9.º O fundo social effectivo da Companhia é de 200:000$000 realisado em prestações de 20 % sobre o seo capital nominal, com intervallo, a juizo da Directoria, nunca menor de 15 dias, nem excedente de 30. A Companhia poderá entretanto iniciar suas operações antes da realisação da segunda prestação.

§.º Unico. Na hypothese de occorrerem prejuisos que desfalquem esse fundo effectivo, será elle reconstituido pelos accionistas, no praso de 15 dias, precedendo aviso nos jornaes de maior circulação.

Art. 10.º O fundo effectivo da Companhia será empregado pela Directoria em titulos da divida publica geral, lettras hypothecarias de estabelecimentode credito real que inspire confiança, ou posto em deposito nos Bancos.

Art. 11.º O anno administractivo da Companhia começa e termina com o anno civil, excepto o primeiro que abrangerá todo o tempo decorrido do inicio das operações da Companhia até 31 de Dezembro de 1894.

CAPITULO III

DO FUNDO DE RESÉRVA E DOS DIVIDENDOS

Art. 12.º A Companhia terá um fundo de reserva de 150.000$000 constituido pelas sobras de lucros liquidados em cada semestre depois de deduzida a importancia do dividendendo aos accionistas.

O Fundo de reserva é exclusivamente destinado a reconstituir e amparar o fundo effectivo no caso de perdas eventuaes e poderá ser empregado, como outras quantias desponiveis, de acordo com o disposto no art. 10.º

Art. 13.º Dos lucros obtidos em contractos liquidados em cada semestre, a Directoria fará dividendo aos accionistas, mas nunca superior á 10 % sobre o valor realisado de cada uma acção emquanto o fundo de reserva não attingir a 100:000$000, nem a 12 % em quanto não for elle integrado.

Completo que seja o fundo de reserva, todos os lucros serão divididos pelos accionistas.

Art. 14.º Não haverá dividendo toda a vez que o capital desfalcado por perdas não fôr integralmente reconstituido, pois n'esse caso os lucros liquidados em cada semestre tal applicação devem ter.

Art. 15. Os dividendos serão pagos, o primeiro no mez de Julho e o segundo quinze dias depois da reunião da Assembléa Geral ordinaria.

CAPITULO IV

DAS ACÇÕES E DOS ACCIONISTAS

Art. 16.º As acções são nominativas, do valor de 500$000 cada uma, e o grupo de cinco para cada um titulo que será assignado por todos os directores.

Art. 17.º Os titulos podem ser transferidos por termo lavrado no livro que para esse fim deve ter a Companhia, devidamente sellado e rubricado, assignando-o o cedente, o cessionario e dois directores.

Art. 18.º Os titulos de acções de subscriptores ou cessionarios que fallecerem, fallirem ou incorrerem na falta do cumprimento do que dispõe estes estatutos, serão vendidos, para o que se fará annuncios durante oito dias em dois dos jornaes de maior circulação d'esta cidade convidando os pretendentes á apresentarem suas propostas em carta fechada, por intermedio de correctores geraes, as quaes, findo o dito prazo, serão abertas pela Directoria, sendo entregues os titulos áquelle que, achando-se no caso do art. 19.º, maior preço offerecer.

Do termo da transferencia assim realisada, constará a causa que a determinou; e o preço da venda, depois de deduzidas todas as despezas, será entregue a quem de direito.

Art. 19. Poderá ser accionista da Companhia todo aquelle que fôr habilitado para contractar, gosar de credito e seja notoriamente abonado.

Art. 20.º Nenhum accionista poderá ter menos de um nem mais de oito titulos de cinco acções, computando-se n'esse numero os que possuir em seo nome individual e a firma de que possa fazer parte.

Art. 21.º Todo accionista tem o direito de votar nas Assembléas Geraes contando-se-lhe um voto por cada titulo de cinco acções, e igualmente o de ser votado para os cargos d'esta Companhia, salvas as limitações dos presentes estatutos.

Art. 22.º O accionista que não pouder comparecer ás Assembléas Geraes poderá se fazer representar por outro accionista comtanto que este não represente mais de quarenta acções, não seja Administrador nem Fiscal.

Se o accionista fôr firma social, só um de seos representantes poderá votar.

Art. 23.º O accionista ausente não póde ser eleito para cargo social.

Art. 24.º Os accionistas são obrigados a realisar as entradas que lhe forem pedidas pela Directoria dentro dos prasos que por esta forem fixados nos respectivos avisos; e se o não fizerem, cabe á Companhia, salvo á acção contra os subscriptores e cessionarios, o direito de fazer vender os titulos em leilão publico por conta e risco de seu dono, depois de notificado o accionista mediante uma intimação judicial publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação d'esta cidade.

Quando a venda se não effectuar por falta de compradores, a Companhia poderá declarar perdido o titulo, apropriar-se das entradas feitas, emittir novo titulo ou exercer contra o subscriptor e os cessionarios os direitos derivados de sua responsabilidade.

Art. 25.º Ao accionista é facultadoo examinar os livros da Companhia toda vez que quizer; mas só o poderá fazer em presença de um dos directores.

Art. 26.º A responsabilidade do accionista é limitada ao valor das acções que possuir.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 27.º A Assembléa Geral regularmente constituida representa a totalidade dos accionistas da Companhia, e suas decisões, tomadas nos termos destes estatutos, obrigão mesmo aos accionistas ausentes ou dissidentes.

Art. 28.º As Assembléas Geraes são ordinarias ou extraordinarias; ellas só poderão deliberar sobre o assumpto para que forem convocadas, por avisos nos jornaes, em dias consecutivos, com a designação da hora, dia e lugar da reunião.

Art. 29.º As Assembléas Geraes serão convocadas com antecedencia de 15 dias; e se na primeira reunião não comparecerem accionistas que representem uma quarta parte do capital social, será convocada nova reunião para oito dias depois, com a declaração de que a Assembléa funccionará com aquelles accionistas que comparecerem.

Art. 30.º A Assembléa Geral que tiver de deliberar sobre a alteração d'estes estatutos, o augmento do capital social, a prorogação do praso de duração da Companhia e a dissolução d'esta, precisa para validamente se constituir da presença de accionistas que representem pelo menos dois terços do capital social.

§.º Unico. Se nem na primeira nem na segunda reunião comparecer o numero de accionistas exigido n'este artigo, convocar-se-ha terceira, para cinco dias depois, com declaração de que a Assembléa deliberará seja qual fôr a somma do capital representado.

N'este caso, alem dos annuncios, a convocação se fará por meio de cartas.

Art. 31.º Se para deliberar sobre a materia sujeita á sua apreciação carecer a Assembléa Geral de esclarecimentos que demandem tempo, ficará suspensa a sessão até que se achem concluidos os exames e investigações que ella tenha resolvido fazer proceder.

A continuação da sessão não poderá ter lugar sem aviso previo nos jornaes, durante quatro dias consecutivos, com a designação do dia, hora e lugar da reunião.

Art. 32. Haverá annualmente no mez de Março uma Assembléa Geral ordinaria para o fim especial de tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, discutir e deliberar sobre o inventario balanço e contas annuaes, proceder a eleição do Conselho Fiscal, a do Presidente e Secretarios da Assembléa Geral e a dos Directores quando estas duas devão verificar-se.

§.º 1.º N'essa Assembléa Geral ordinaria não poderão votar os administradores para approvarem seos balanços, contas e inventarios, nem os Fiscaes seos pareceres.

§.º 2.º E' nulla a reunião d'essa Assembléa se a ella não comparecerem pelo menos tres accionistas alem dos Directores e Fiscaes.

Art. 33.º A approvação sem reserva das contas e do balanço importa a ratificação e quitação dos actos e operações do anno social, salvo o caso de dólo, fraude ou simulação posteriormente descobertos.

Art. 34.º Ainda mesmo approvados pela Assembléa Geral actos ou operações que importem violação da lei ou dos estatutos, não fica perempta a acção que, contra os infractores compete aos accionistas que não houverem concorrido com seos vótos para tal approvação.

Art. 35.º As deliberações da Assembléa Geral serão sempre tomadas pela maioria dos accionistas presentes, tendo o que presidir a reunião o voto de qualidade no caso de empate.

Art 36.º A convocação da assembléa geral ordinaria compete á Directoria e ao Conselho Fiscal, caso ella o não faça na epocha determinada nestes estatutos.

§.º Unico. Si nem a Directoria nem o Conselho Fiscal fizer a convocação, qualquer accionista tem o direito de exigil-a da Directoria, e não sendo attendido, de fazel-a elle proprio, depois de decorridos tres mezes da epocha da reunião, declarando aquella circumstancia no aviso da convocação.

Art. 37.º A convocação da Assembléa Geral extraordinaria terá lugar toda a vez que occorram circumstancias que reclamem solução que não deva ficar dependente da epocha da reunião ordinaria, excedente da competencia da Directoria.

Art. 38.º São competentes para fazer a convocação destas assembléas extraordinarias:

I A Directoria quando o entender conveniente;

II O Conselho Fiscal quando occorrerem motivos graves e urgentes.

III A Directoria e o Conselho Fiscal quando o requererem sete ou mais accionistas que representem uma quinta parte do capital social; e,

IV Esses mesmos accionistas si a Directoria ou o Conselho Fiscal recusar se a fazel-a.

Art. 39.º E' attribuição da Assembléa Geral:

I Alterar estes estatutos, deliberar sobre o augmento do capital, a prorogação do prazo social, a dissolução da Companhia e sua liquidação.

II Alterar o regulamento interno da Companhia confeccionado e posto em execução pela Directoria, si elle contiver disposições inconvenientes não corregidas pela mesma.

III Eleger annualmente, por escrutinio secreto, os tres membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, e biennalmente o presidente e os dois secretarios da Assembléa Geral e os tres directores.

IV Julgar as contas da administração em face do balanço e do parecer do Conselho Fiscal.

V Destituir por incapacidade, negligencia ou omissão no cumprimento de seus deveres, infracção da lei ou d'estes Estatutos, á qualquer dos funccionarios eleitos e mandal-o responsabilisar quando fôr caso disto.

VI Adiar a sessão da Assembléa Geral e tomar as providencias necessarias si o Conselho Fiscal não apresentar seu parecer no tempo devido.

VII Tomar sem limitação qualquer medida não prevista nestes estatutos, nem a elles contraria ou a disposições de leis geraes, necessaria aos interesses da Companhia.

Art. 40.º A mesa da Assembléa Geral será composta de um presidente, um primeiro e um segundo secretario cargos estes que não poderão recahir em membros da Direcção nem do Conselho Fiscal.

Art. 41.º Perante a mesa assim constituida dar-se-ha começo aos trabalhos da reunião observando-se o seguinte quande se tratar de eleições

O escrutinio é secreto, devendo para isto o accionista escrever os nomes de seus candidatos em cedulas distinctas, somente dobradas, com a declaração, na parte exterior, do numero de votos que tiver o votante e o cargo para o qual dá o seu voto.

A proporção que, em vista da lista de presença fôr proclamado o nome do accionista votante, este depositará na urna listas em numero correspondente ao das eleições que se proceder, tendo o presidente da mesa o cuidado de verificar si ellas contém as declarações exteriores acima exigidas.

Finda a votação, separadas as listas, si proceder-se a mais de uma eleição, o presidente as contará, e, achando exacto o seu numero, dará começo a apuração na qual servirão de escrutadores o 2.º secretario e um accionista convidado pelo presidente.

Conhecido o resultado da apuração, o presidente da Assembléa Geral proclamará eleitos os mais votados, decidindo a sorte se entre alguns houver empate.

§.º Unico. Os nomes que demais contiver qualquer lista serão despresados na apuração.

Art. 42.º E' attribuição do presidente da Assembléa Geral:

I Abrir e encerrar as sessões, dirigir os trabalhos, conceder a palavra e manter a ordem nas discussões, não consentido aos accionistas o uso da palavra por mais do duas vezes sobre o mesmo assumpto, ainda que seja para explicações, salvo os membros da administração e do Conselho Fiscal que poderão fallar toda a vez que for preciso esclarecer a materia dos debates ou responder á interpellações dos accionistas.

II Suspender a sessão quando esta se tornar tumultuosa, reabrindo-a momentos depois.

III Abrir encerrar e rubricar o livro das actas, tanto da Assembléa Geral como da Directoria.

IV Assignar com os secretarios as actas das assembléas geraes.

V Providenciar para que seja assignada por todos os accionistas presentes á sessão, a acta daquellas em que se deliberar a alteração destes estatutos, o augmento do capital, a prorogação do prazo social ou a dissolução da Companhia e sua liquidação.

Art. 43.º Ao 1.º secretario compete:

I Lêr qualquer documento, submettido á apreciação da Assembléa Geral.

II Fazer as chamadas e proceder a leitura das cedulas quando se fizer eleições.

Art. 44.º Ao 2.º secretario compete:

I Lêr e redigir as actas, tomando para estas os apontamentos necessarios.

II Servir de escrutador nas eleições.

Art. 45.º Não comparecendo qualquer dos membros da mesa, será elle substituido pelo accionista que fôr acclamado na occasião pelos presentes.

CAPITULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 46.º A Companhia será administrada por uma directoria de tres accionistas eleita biennalmente em sessão da Assembléa Geral ordinaria.

Art. 47.º Os Directores eleitos escolherão entre si o caixa que representará a Directoria em todas as transacções.

§.º Unico A esse director incumbe a superintendencia da Companhia dentro dos limites destes Estatutos e das resoluções da Directoria.

Art. 48.º Os directores que servirem em um biennio poderão ser reeleitos para o subsequente; em todo o caso é obrigatoria a reeleição de um delles.

Art. 49.º Os directores não poderão entrar em exercicio sem garantirem previamente a responsabilidade de sua gestão com a caução de titulos de vinte acções de sua propriedade. Esses titulos assim caucionados por termo no livro de registro de acções da Companhia, não poderão ser transferidos ou alienados em quanto durar o exercicio do director e não forem julgadas bôas as contas da directoria de que elle fez parte

Art. 50.º Não podem ser eleitos para servir conjunctamente como directores os ascendentes e descendentes, irmãos, sogro e genro, cunhados e os socios d'uma mesma firma

Art. 51.º Em caso de recusa, impedimento, ausencia por mais de trinta dias da séde da Companhia ou falta de comparecimento de qualquer director, quando chamado, será elle substituido pelos immediatos em votos, e na falta destes pelos membros do Conselho Fiscal.

Para essa substituição se attenderá: em primeiro lugar a votação obtida pelo accionista; em segundo ao numero de acções que elle possuir, e em terceiro a idade, preferindo sempre o maximo ao minimo.

Art. 52.º A Directoria tem plenos poderes para praticar os actos de gestão necessarios ao fim social inclusive os de procurador em causa propria, representando a Companhia em juizo ou fóra delle, activa ou passivamente; mas não contrahe obrigação alguma pessoal, individual ou solidaria nos contractos que realizar no exercicio de seu mandato.

Art. 53. Comquanto os directores não contrahiam obrigação pessoal ou solidaria pelos contractos ou operações que realizem, são comtudo responsaveis á Companhia e aos terceiros prejudicados pelo excesso do mandato, solidariamente á Companhia e aos terceiros prejudicados pela violação da lei e destes Estatutos; á Companhia pela negligencia, culpa ou dólo com que se houverem no exercicio de seu mandato.

Art. 54.º Os directores são pessoalmente responsaveis:

I Por perdas e damnos si tomarem parte em deliberação a cerca de qualquer operação social em que tiverem interesses oppostos aos da Companhia.

II Pela restituição á caixa da Companhia da somma dos dividendos que, na falta de inventario, ou não obstante inventario, ou por meio de inventario fraudulento, repartirem indevidamente.

Art. 55.º A Directoria reunir-se-ha no escriptorio da Companhia pelo menos uma vez em cada semana, e suas deliberações constarão de actas por ella assignadas, lançadas em livro para este fim destinado, rubricado pelo presidente da Assembléa Geral.

Art. 56.º Fica a Directoria autorisada a pagar as perdas dos objectos seguros sempre que os segurados tenham direito a indemnisação: assim como, no caso contrario, á recusar o pagamento, procurando comtudo evitar quanto possivel pleitos judiciaes, empregando meios para que todas as duvidas sejam decididas por arbitramento.

Art. 57.º Alem do que se acha estabelecido em outras disposições desses Estatutos, compete mais á Directoria:

I Organisar e fazer executar o Regimento interno da Companhia.

II Deliberar sobre os termos e condições ou clausulas dos contractos de seguro, podendo acrescentar em aditamento as clausulas impressas na apolice, quaesquer outras que pareça-lhe conveniente aos interesses da Companhia e fixar os premios dos seguros.

III Constituir procuradores judiciaes para a defeza dos direitos da Companhia.

IV Nomear agentes nas localidades em que a Companhia tiver interesses de seguros ou para onde se dirigirem ou forem parar os objectos segurados, enviando-lhes procuração com instrucções e ordens tendentes á garantir interesses da Companhia.

V Nomear e demittir os empregados da Companhia, marcar-lhes os ordenados e exigir delles as fianças que julgar necessarias.

VI Apresentar a Assembléa Geral Ordinaria dos accionistas uma relação circumstanciada das operações do anno findo, acompanhada do respectivo balanço, cujas peças, bem como o parecer do Conselho Fiscal, serão impressas e distribuidas pelos accionistas.

VII Promover a prosperidade da Companhia, executar e fazer executar os presentes Estatutos.

VIII Ouvir o Conselho Fiscal sempre que o entender conveniente.

IX Marcar o valor dos dividendos, observando o disposto no art. 13.º

X Annunciar, um mez antes da reunião da Assembléa Geral ordinaria, que ficam a disposição dos accionistas, no escriptorio da Companhia:

a) copia dos balanços, contendo as indicações dos valores moveis, immoveis, e uma synopse das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos.

b) copia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas e o quantum das entradas.

c) copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realizadas no decurso do anno.

XI Fazer publicar pela imprensa o mais tardar até 5 dias antes da reunião da Assembléa Geral, o relatorio que houver de apresentar a mesma Assembléa, bem como o balanço e o parecer do Conselho Fiscal

XII Fazer publicar igualmente pela imprensa até 30 dias depois d'Assembléa Geral, a acta da respectiva sessão.

Art 58.º Nas apolices e mais documentos que a Directoria firmar, antes de seus nomes individuaes farão os directores a seguinte declaração: Pela —Companhia Tethys—.

Taes documentos devem ser assignados pela maioria da Direcção.

Art. 59.º Os directores perceberão: O caixa tres contos de réis annualmente e mais cinco por cento da importancia da receita liquida, inclusive a quota destinada para fundo de reserva, e os demais directores dois e meio por cento cada um.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 60.º A Companhia terá um Conselho Fiscal, não remunerado, composto de tres membros e de supplentes em igual numero, eleitos annualmente d'entre os seus accionistas na reunião da Assembléa Geral ordinaria.

Art. 61.º Não poderá ser eleito fiscal effectivo nem supplente, o accionista que, para com qualquer dos membros da Directoria ou para com qualquer outro fiscal, se achar comprehendido em alguma das hypotheses figuradas no art. 50.

Art. 62.º Incumbe ao Conselho Fiscal:

I. Inspeccionar os actos da Directoria.

II. Dar seu parecer toda a vez que este fôr consultado pela Directoria

III. Apresentar em tempo seu parecer sobre as operações do anno social para ser submettido á apreciação da Assembléa Geral, entregando-o á Directoria para que esta o faça publicar com antecedencia.

N'este parecer cumpre ao Conselho Fiscal denunciar os erros faltas e fraudes que encontrar, expôr a situação da Companhia e suggerir as providencias que considerar necesssarias.

IV. Examinar em qualquer occasião os livros da Companhia, verificar o estado da Caixa e exigir dos administradores quaesquer informações.

V. Convocar extraordinariamente a Assembléa Geral sempre que occorram motivos graves e ungentes e ordinariamente toda a vez que, decorridos trinta dias da epocha determinada n'estes estatutos, o não fizerem os administradores.

Art. 63. Si o Conselho Fiscal não apresentar em tempo seu parecer sobre as contas do anno social, cumpre á Directoria convocar a Assembléa Geral para esta tomar as providencias necessarias, destituindo até o Conselho eleito e nomeando outro.

N'esta hypothese, ficará adiada a sessão até que o Conselho novamente eleito emitta seu parecer, o que fará dentro do praso maximo de quinze dias.

Art. 64.º Os effeitos da responsabilidade do Conselho Fiscal são determinados pelas regras do mandato.

Art. 65.º Será considerado cumplice o Conselho Fiscal que não denunciar em seu parecer a indevida destribuição de dividendos e quaesquer fraudes praticadas no decurso do anno de seu mandato, uma vez que constem da escripta e documentos sujeitos a seu exame.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 66.º A Companhia será dissolvida :

I. Por consenso de todos os accionistas em instrumento publico.

II. Por deliberação da Assembléa Geral.

III. Por insolvabilidade.

IV. Pela perda de dois terços do capital social.

V. Pela impossibilidade do preenchimento do fim social.

VI. Pela terminação do praso de sua duração si não fôr elle prorogado como permitte-o o art. 3.º.

Art. 67.º Dissolvida a Companhia, dar-se-ha começo a liquidação amigavel, sendo liquidantes os administradores em exercicio si outros não forem especialmente eleitos pela Assembléa.

CAPITULO IX

TITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 68.º Os bens que a Companhia em caso de sinistro venha a ficar de posse por effeito de pagamento integral do valor porquanto tenham sido segurados, serão immediatamente vendidos, salvo si a Directoria entender que a demora póde dar lugar a uma negociação mais vantajosa.

Art. 69.º E' permittido a Companhia usar do emblema que a Directoria entender dever adoptar.

Art. 70.º A Companhia poderá adquirir por compra um predio para seu escriptorio.

Art. 71.º A Companhia assume a responsabilidade dos actos praticados para sua constituição em substituição a seus fundadores e administradores.

Art. 72.º Os casos omissos n'estes estatutos serão resolvidos de accordo com o que a respeito dispozer a lei geral reguladora da Constituição das sociedades anonymas.

TITULO II

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 73. Ficam eleitos directores para o primeiro biennio os seguintes accionistas :

Barão de Souza Leão, proprietario, residente á rua do Visconde de Goyanna n. 181.

Thomaz Comber, capitalista, residente a estrada da Ponte d'Uchôa n.

Julio Cezar Paes Barretto, negociante, residente a estrada dos Afflictos n.

Art. 74.º São igualmente eleitos para servirem no primeiro anno.

Fiscaes :

Commendador José Maria de Andrade.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Carlos de Paula Lopes.

Supplentes de Fiscaes :

Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Joaquim Olinto Bastos.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Assignados :

Pereira Carneiro & C.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Fonseca Irmãos & C.
Augusto Octaviano de Souza.
Thomaz Comber.
Wanderley & Bastos.
Ferreira Rodrigues & C.
Manoel Gomes de Mattos.
Alvaro Pinto Alves.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Ramiro Moreira da Costa.
Manoel dos Santos Araujo.
Pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva, Antonio Guedes Valente.
João Fernandes de Almeida.
Luiz José da Silva Guimarães.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Aniceto Augusto da Silva.
Eugenio Cardoso Ayres.
Julio Cezar Paes Barretto.
Antonio Luiz dos Santos.
Corbeniano d'Aquino Fonseca Filho.
Joseph Krause.
Adolpho Krause.
José Barbosa Guimarães Lima.
Joaquim Olinto Bastos.
Andrade, Lopes & C.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Antonio Muniz Machado.
Barão de Souza Leão.
Cardoso & Irmão.
Francisco Faustino de Britto & C.
Joaquim José Martins.
Antonio Nunes da Silva.
Joaquim Corrêa d'Araujo.
Joaquim Lopes Machado.
Carlos de Paula Lopes.
Thomaz d'Aquino Pereira.
Silva Marques & C.
Francisco Manoel da Silva.
Carpinteiro Peres & C.
José Gonçalves Pinto.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
José dos Santos Oliveira.
José Fernandes Lima.
P. p. de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

Acta da sessão da Assembléa Geral constitutiva da Companhia « Tethys » de Seguros Maritimos e Terrestres

Aos seis dias do mez de Dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e noventa e tres, presentes, a uma hora e meia da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente d'esta cidade do Recife, os 35 Srs. accionistas abaixo assignados, possuidores de setecentas e setenta acções, com cento e cincoenta e quatro votos, o Sr. Coronel Corbeniano d'Aquino Fonseca, representante da firma Fonseca Irmãos & C. disse que, como um dos incorporadores da Companhia « Tethys » de Seguros Maritimos e Terrestres havia convocado aquella reunião, com os dois ou ros incorporadores os Srs. Pereira Carneiro & C. e Mendes Lima & C., para o fim de, segundo constava dos avisos publicados pela imprensa, ser legalmente constituida a mesma Companhia cujo capital fôra totalmente subscripto, achando-se realisada a respectiva primeira prestação ; e que, dispensado por esses avisos de dizer mais sobre o objecto da reunião, limitava-se a indicar o accionista Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho para presidil-a.

Aceita a indicação, assumio dito accionista a direcção dos trabalhos, e proferindo algumas palavras de agradecimento pela distinção com que fôra honrado, declarou achar-se constituida a mesma Assembléa Geral com a presença de accionistas que representavam mais de dois terços do capital social ; e em seguida convidou para primeiro e segundo secretarios os accionistas Dr. Corbeniano d'Aquino Fonseca Filho e commendador José Maria de Andrade, os quaes passaram a occupar os lugares que lhes competiam.

O Sr. Primeiro Secretario leu os estatutes devidamente assignados por todos os accionistas e o conhecimento comprobatorio do deposito de cincoenta contos de réis na Alfandega d'este Estado, importancia da decima parte do capital nominal da Companhia, após o que, o Sr Presidente consultou aos Srs. accionistas si ratificavam todas as disposições dos estatutos inclusive as nomeações dos directores, fiscaes e supplentes d'estes ultimos ; e como quer que nenhum accionista pedisse a palavra e fossem unanimemente feitas taes ratificações, o mesmo Sr. Presidente declarou legalmente constituida a Companhia, congratulando-se com os Srs. accionistas por este acontecimento e fazendo votos pela prosperidade da mesma.

Procedeu-se em acto continuo a eleição do Presidente, primeiro e segundo secretarios da Assembléa Geral no primeiro anno social, sendo recolhidas vinte e nove cedulas as quaes apuradas, deram o seguinte resultado : Presidente o Dr. Manoel Gomes de Mattos, com cento e trinta votos ; primeiro Secretario, o Dr. Corbeniano d'Aquino Fonseca Filho, com cento e vinte e dois votos ; segundo Secretario, Eugenio Cardoso Ayres, com cento e vinte seis votos. O accionista Antonio Luiz dos Santos obteve oito votos para primeiro Secretario, e para segundo, quatro votos o accionista Alvaro Pinto Alves.

Deixaram de votar seis accionistas por haverem se retirado antes da eleição.

Conhecido o resultado dessa votação, o Sr. Presidente proclamou eleitos os tres primeiros accionistas e encerrou a sessão da qual, para constar, eu José Maria de Andrade, segundo Secretario, escrevi a presente em duplicata.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente.
Corbeniano d'Aquino Fonseca Filho, 1.º Secretario.
José Maria de Andrade, 2.º Secretario.
Fonseca Irmãos & C.
Cardoso & Irmão.
Antonio Luiz dos Santos.
Pereira Carneiro & C.
Antonio Muniz Machado.
Augusto Octaviano de Souza.
Thomaz Comber.
Eugenio Cardoso Ayres.
P. p. de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Pela Companhia Industrial e Commercio de Estiva, Joaquim José d'Amorim, Director.
João Fernandes d'Almeida.
Ferreira Rodrigues & C.
Silva Marques & C.
Ramiro Moreira da Costa.
Adolpho Krause.
Francisco Manoel da Silva.
Joaquim Olinto Bastos.
Aniceto Augusto da Silva.
Julio C. Paes Barretto.
Luiz José da Silva Guimarães.
Antonio Leonardo Rodrigues.
José Gonçalves Pinto.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Henrique Xavier d'Araujo Saraiva de Mello.
Alvaro Pinto Alves.
Manoel dos Santos Araujo.
Joaquim Lopes Machado.
P. p. de Carlos de Paula Lopes, Joaquim Lopes Machado
Antonio Nunes da Silva.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Wanderley & Bastos.
Barão de Souza Leão.

Certifico em cumprimento ao despacho da Meretissima Junta datado de hoje, que os estatutos e mais documentos legaes da Companhia « Tethys » de Seguros Maritimos e Terrestres foram archivados n'esta data, sob numero cento e sessenta e sete, na Secretaria d'esta Junta. O referido é verdade.—Subscrevo e assigno. Em fé de verdade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Dezembro de 1893.

O official maior,

Rodolpho Alberto da Silveira.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de instrumento :

Do Rio Formoso—Aggravante Carlos Roberto Tolle, aggravado Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida —Deu se provimento ao aggravo, contra o voto do juiz Almeida.

Do Rio Formoso—Aggravante Carlos Roberto Tolle, aggravado Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Galvão a Carlos Vaz.—Deu se provimento, contra o voto do juiz Galvão.

Provisão de solicitador :

José Ignacio de Miranda.—Concedeu se para o municipio de S. Lourenço.

Appellações crimes :

De Pesqueira—Appellante Vicente Ferreira de Miranda, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Deu se provimento a appellação para se annullar o processo, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Lino de Souza. Relator o juiz Almeida.—Mandou se a novo jury unanimemente.

Conflicto de jurisdicção :

Entre os juizes de direito de S. Bento e Pesqueira. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Julgou-se pela competencia do juiz de S. Bento.

Appellação civel :

Do Recife—Appellante Dr. João da Silva Ramos, appellada Cleria Augusta Leite. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Galvão e Teixeira de Sá.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

Appellação commercial :

Do Rio Formoso—Appellante Manoel Rodrigues Correia de Mendonça, appellada a viuva e herdeiros de José Joaquim Alves da Silva. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Confirmou se a sentença, contra o voto do juiz Costa Ribeiro.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime :

De Tamandaré—Appellante Salustiano José dos Santos, appellada a justiça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :

Appellação crime :

De Gamelleira—Appellante Silvestre José do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel :

Do Recife—Appellante Diogo Augusto dos Reis, appellado Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá :

Appellação crime :

Da Gloria de Goitá—Appellante Pedro Ferreira do Nascimento e outro, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :

Appellação crime :

Da Victoria — Appellante Francisco José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellações civeis :

Do Recife—Appellante a Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, appellado o prefeito municipal.

Da Victoria—Appellante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante Antonio Carlos Borromeu, appellada a Intendencia Municipal.

De Nazareth—Appellantes Seixas Irmãos e outros, appellado João Francisco do Carmo.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :

Embargos infringentes :

Do Recife—Embargantes Johnston Pater & C., appellados a viuva de M. F. Marques & Filho.

Ao juiz Galvão :

Appellação civel :

Do Recife—Appellantes D. Francisca Philadelpha da Costa Silva e outra, appellado o bacharel Abilio Pereira de Souza Lima.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão :

Appellação civel :

Do Recife—Appellante José Dativo dos Passos Bastos, appellado Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição :

Ao juiz Caldas Barreto :

Do Recife—Aggravante Bernardino Ferreira de Azevedo appellado José Fernandes Lima.

Ao juiz Teixeira de Sá :

Do Recife—Aggravantes Sebastião José Bezerra Cavalcante e outro, aggravado Zeferino Ferreira da Costa.

Appellação crime :

Ao juiz Galvão :

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Xavier Ramos.

Appellação civel :

Ao juiz Almeida :

De Bom Jardim—Appellantes Vicente Lopes de Mendonça e outros, appellados João Alves Camello de Araujo Pereira.

Appellação commercial :

Ao juiz Carlos Vaz :

De Caruarú—Appellante João Manoel da Silva Carvalho, appellados Gonçalves Irmão & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na gota, o Xarope de Follet calma as picadas atrozes e as contracções dolorosas dos musculos. Na asthma, este Xarope cura ás vezes e calma sempre sendo tomado na dóse de 3 a 4 colheres, das de sopa. Muitas pessoas tendo perdido o somno desde muito tempo em consequencia de emoções moraes, de desgostos prolongados ou por causa de excessivos trabalhos intellectuaes, recuperaram as forças e o animo graças ao repouso que lhes proporcionou o uso do Xarope de Follet.

Pela Republica

MEETING POLITICO

Convido os meus correligionarios e o povo do Recife, em geral, para reunidos em «meeting», ás 5 horas da tarde de 16 (sabbado) no pateo do Carmo, affirmar-mos ainda uma vez a nossa adhesão á Republica e o protesto que fizemos contra os ignobeis intuitos restauradores do Sr. Saldanha da Gama e mais revoltosos.

MARTINS JUNIOR.

E' ponta ou cabeça ?

O ex-contra almirante Custodio de Mello, que suppunha avassalar o poder apenas fizesse o timido Aquidaban bal nçar nas aguas da linda Bahia de Guanabarra ; que teve a vaidade de querer ir habitar os ricos salões do Itamaraty, embora lhe fosse preciso destruir a formosa Nytheroy e passar sobre as suas ruinas ; que julgava, que o inclyto marechal Floriano, apenas o visse accender os murrões do barco colosso, qual Deodoro da Fonseca, commetteria o grave erro de lhe entregar o poder ; o ex-almirante Custodio, vendo frustrados os seus tenebrosos planos, e mallogrados os seus desejos de mando e a sua cobiça inaudita, diante de um exercito de bravos e cheio do patriotismo, e ante a coragem e firmeza estoica do marechal, que preferirá a morte, a entregar esta patria nas mãos dos ambiciosos, que a querem, não para fazel-a grande, prospera, feliz, mas, para della se encherem a mãos largos ; o ex-almirante, desesperado, abandonado dos bons brazileiros e já de ha muito anathematisado por esta patria a quem tanto trahio e a quem tantos males ha causado, agarra se á bandeira da restauração e quer agora, no auge do seu desespero, nos fazer um presente de gregos, dando-nos por conta de maior garantia, um Bourbonsinho ou cousa que o valha, como que, se a Nação estivesse sempre disposta a receber presentes de natureza taes ?!..

Conhecido como está, qual o fim da revolução de Setembro e quaes os intuitos e planos do Sr. Custodio de Mello, e daquelles que o acompanham, o que me dirão agora aquelles que suppozeram ou talvez ainda supponham que o ex-contra almirante queira salvar a constituição e com ella a republica ?

Bem razão tinha o meu preclaro chefe, Dr. Martins Junior, quando já dizia na praça publica, que via na revolução do Rio Grande, um verdadeiro pronunciamento de restauração monarchica.

O que me dirão todos aquelles que até hoje se baptisaram no Jordão republicano? E' ponta ou cabeça ?

Logo voltarei.

16 de Dezembro de 1893.

Parizio de Valladares.

O Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, manda fazer publico que na proxima quinta feira 21 do corrente, perante a junta de Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do anno viodouro, servindo de base a diaria de 480 reis para cada uma ração ou diéta.

Os Srs. pretendentes deverão habilitar-se previamente na forma das disposições em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1893.

Servindo de secretario

O official,

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Declaração

Epaminondas Bezerra Pessoa de Albuquerque declara que resolveu reduzir, para todos os effeitos, a sua assignatura, á Epaminondas de Albuquerque, desde o dia 15 de Novembro ultimo.

Carros funebres

Tendo de accordo com o Illm. Dr. Prefeito de transferir para a rua do Socego em um armazem que foi da fabrica Apollo cuja transferencia será por estes dias ; assim scientifico ao publico que continúo a prestar me pela mesma forma a quem necessitar dos nossos serviços, tendo o escriptorio a rua 15 de Novembro n. 9 —tanto aqui como na rua do Socego, acharão com quem tratar acerca do que necessitarem.

Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Manoel Gonçalves Agra.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/4 d por 1$000 do branco hontem.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/8 sobre Londres a 90 dias realisando-se negocios limitados.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	4$900	a	5$000
Usinas por 15 kilos. . . .	4$800	a	5$000
Branco idem idem	4$400	a	5$200
Somenos, idem idem. . . .	4$200	á	4$300
Mascavado idem idem . . .	3$200	a	3$300
Bruto idem idem.	2$900	a	3$000
Bruto melado	2$700	a	2$900
Retame idem idem	Sem cotação		

Algodão

Cotamos a 11$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 465 reis venda.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Dezembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 14	100681	1612
Vapores.	1 a 14		6008
Animaes	1 a 15	5818	2440
Estrada de Ferro Central.	1 a 14	9600	2741
Idem de S Francisco .	1 a 14	61764	330
Idem de Limoeiro . .	1 a 13	45666	8834
Somma . . .		223529	21965

Exportação

RECIFE 14 DE DEZEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Paraense», para New-York, carregaram :

J. Pater & C., 2,400 saccos com 180,000 kilos de assucar mascavado.

C. A. Burle, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Arabian Prince», para New-York, carregaram :

Kaln Southgat & C., 29 fardos com 9,0 pelles de cabra e 9 ditos com 1,800 ditas de carneiro.

Para Estados Unidos, carregaram :

C. Lima & C., 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Origen», para Liverpool, carregaram :

J. Pater & C., 700 saccos com 52,500 kilos de semente de carrapato

— No lugar inglez «Lauréa», para New-York, carregaram :

Julio & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para Liverpool, carregaram :

B. Williams & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Sendmaade», para Inglaterra carregaram :

Borstelman & C., 219 fardos com 33,830 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Ceará, carregaram :

P. Alves & C., 70 barricas com 3,655 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 2,115 ditos de dito branco.

Para o Pará, carregaram :

M. A. de Sena & C., 30 barricas com 2,500 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,290 ditos de dito refinado.

A. C. Pinto, 100 barricas com 7,448 kilos de assucar branco.

P. Alves & C, 330 barricas com 21,196 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 200 barricas com 21,398 kilos de assucar branco.

M. L. de Sá & C., 25 barris com 2 300 litros de alcool e 2 caixas com 100 kilos de doce.

P. Carneiro & C , 200 saccos com 12 000 kilos de milho e 120 barricas com 8,545 kilos de assucar branco.

E. Kanthack & C., 150 barricas com 11,050 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

A. Irmãos & C., 90 barris com 8,100 litros de aguardente e 70 barricas com 5,220 kilos de assucar branco.

M. A. Sena & C., 120 barricas com 7,890 kilos de assucar branco.

M. Fernandes, 13 saccos com farinha de mandioca.

J. T. Pinto Lapa, 40 barris com 3,720 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregaram :

F. Rodrigues & C., 2/2 pipas com 450 litros de alcool.

P. Alves & C., 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Troya», para Porto Alegre, carregaram :

H Chaves, 160 volumes com 14 281 1/2 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3,634 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

Beltrão & Monteiro, 150 barricas com 13,951 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para Paranaguá, carregaram :

Borstelman & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram :

D. F. Porto Baltar. 30 barris com 2,700 litros de aguardente.

M. A de Sena & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

M. Castro, 15 caixas com 220 kilos de rapé.

Para Macáo, carregaram :

A. D. Simões & C., 8 caixas com 60 litros de genebra.

Para Parahiba, carregou :

Companhia de Estiva, 1 caixão com 60 kilos de doce.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE DEZEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro	543
Algodão em rama (kilo)	700
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	346
Assucar mascavado (kilo) . . .	183
Bagas de mamonas (kilo) . . .	236
Borracha de leite de mangab. (kilo) .	1$500
Cachaça (litro)	266
Couros seccos espichados (kilo) . .	770
Couros seccos salgados (kilo) . .	720
Couros verdes (kilo)	423
Caroços de algodão (kilo) . . .	40
Carrapateira (semente) (kilo) . .	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$706
Carnaúba (cera vegetal) (kilo) .	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro) . . .	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$890
Cocos sem casca (cento)	8$000
Cocos com casca (cento)	6$000
Farinha de mandioca (kilo) . . .	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo	80
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento. .	200$000
Pelles de carneiro em cabello . .	140$000
Sabão	320
Sebo	620
Semente de carnaúba (kilo) . . .	60
Sola (meio)	17$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	[illegible]
Vinagre (litro)	120

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 14	780:8734714
Idem de 15	79:4054065
	860.2774779

Renda do estado

Do dia 1 a 14	226:092$218
Idem de 15	24:814$163
	250:906$381
Somma total	1 111:184$160

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco. 15 de Dezembro de 1893.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	110:478$155
Idem de 15	9.089$193
	119:667$348

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	2:298$562
Idem de 15	593$519
	2:892$081

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Havre e escala—36 dias, vapor francez «Entre-Rios», de 1,661 toneladas, commandante Prand, equipagem 39, carga varios generos ; a Augusto Labille.

Porto-Alegre—38 dias, escuna allemã «Harmina,» de 128 toneladas, capitão L. Buss, equipagem 6, carga xarque ; a José Baltar.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool pelo Ceará—Vapor inglez «Origen,» commandante J. Harrison ; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Olinda,» commandante Guilherme Waddington ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Dezembro foi o seguinte : Entraram.

30 bois pesando 4,050 kilos.	
825 kilos de peixe a 20 rs.	40$500
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
30 columnas a 600 rs.	18$300
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimum a 300 rs.	1$800
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
9 cargas com melancia a 300 rs.	2$700
9 cargas com louças a 300 rs.	2$700
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
50 lugares a 200 rs.	10$000
12 salsos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suinoeiros a 1$	11.000
8 comp. com suinoeiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
48 comp. com fazendas a 600 rs.	28$800
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
76 comp. com farinha a 400 rs.	30$400
41 comp. com talhos a 2$	82$000
	265$200
Rendimentos do dia 1 a 12	3.240$500
	3.505$700

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$500 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Venturoza.
Do Porto Alegre
Barca norueguense Arctic.
Lugar inglez Francis.
Patacho hollandez Regnera.
Escuna allemã Hermine.
De Pelotas
Lugar inglez Miranwy.
Patacho hollandez Afiroe.
Patacho hollandez Margaretha.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho nacional Marinho 6º.
Patacho nacional Marinho 2º.
Do Porto
Patacho nacional Rival.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.
De Liverpool
Barca norueguense Fanny.
De Antuerpia
Barca din. A. B. Bull.
De Terra Nova
Lugar inglez Rosina.
De Londres
Lugar inglez Harnet.
De New York
Lugar americano Emile.
De Cardiff
Lugar inglez Dora.
Barca noruega Hal.
Barca ingleza Hugo.
Barca noruega Fanny.
Da Ilha Grande
Lugar inglez Brunet.
Brigue dinamarquez Inés Robl.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

Sul	«Dordona»	16
Europa........	«Trent»	16
Liverpool......	«Mariner»	16
New York.....	«Liebintz»	17
Sul	«Belgrano»	17
Sul	«Tijuca»	18
Europa	«Ville de Rosario»..	18
New York.....	«Delambre»	19
Sul	«Tamar»	19
Sul	«Herschel»	19
New-York.....	«Lisbonense»	23

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Sul	«Uca»	16 ás	3 h.
Sul	«Trent»	16 ás	1 h.
Sul	«Entre Rios»	16 ás	4 h.
Europa.......	«Belgrano»	18 ás	3 h.
Europa.......	«Tamar»	19 ás	2 h.
Sul	«Herschel»	19 ás	5 h.
Sul	«Ville de Rosario»..	19 ás	4 h.
Sul	«Tijuca»	19 ás	4 h.

Ao publico

Tendo adoecido um dos amadores, dos que teem de tomar parte no espectaculo que pretendia realisar no dia 10 do corrente, sou forçada a transferil-o para 5.ª feira 21 de Dezembro.

Recife 14 de Dezembro de 1893.

A actriz,
Olympia Fiorávany.

Candiotinha

Desta localidade do Rio Grande do Sul, escreve um respeitavel estancieiro, declarando o seguinte:

« O abaixo assignado declara; que soffrendo, a um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Sousa Soares, de Pelotas.

Antonio R. Vellada Filho. »

(Affirma está reconhecida).

E' unico agente a Companhia de Drogas.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continua com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Quereis curar-vos?

Não percaes tempo. Usai do Peitoral do Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse or mais grave e impertinente que seja.

O agente Companhia de Drogas.

Nossa Senhora do Monte

Previno aos fieis devotos de Nossa Senhora do Monte, que se venera em sua Ermida, que a solemnidade terá lugar no dia 31 do corrente com festa, sermão e *Te Deum* a noite, que ficam encarregados no acto o capitão Luis de Farias e Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Olinda, 13 de Dezembro de 1893

Frei *José de Santa Julia Botelho,*
D. Abbade.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Tosse simples
Cura efficaz e economica

Não convém desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O Peitoral de Cambará de Sousa Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 em 2 ou de 3 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Cura de feridas

Foi com o uso do Elixir M. Morato, que curei me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei.

Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, estou completamente bom.

Mandem publicar esta para bem da humanidade.

Araras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Podemos garantir

O Peitoral de Cambará, grande remedio rio-grandense, do Sr. Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxões, etc, que ao proprio doente causa admiração!

O agente Companhia de Drogas.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes que mudou o consultorio para o 1.º andar do predio n. 36 da rua Marquez d'Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
Fornecimento para a guarda-moria

De ordem do Sr. Dr. inspector ponho em concurrencia o fornecimento de objectos necessarios ao serviço da guarda-moria desta Alfandega no semestre de Janeiro a Junho proximo vindouro, devendo os proponentes se dirigir á mesma guarda-moria, onde poderão examinar os modelos que devam ter em vista, assim como requerer a esta inspectoria previamente a respectiva habilitação, provando que são estabelecidos nesta cidade, afim de que as suas propostas possam ser recebidas no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, que é quando terá logar a arrematação do dito fornecimento.

As alludidas propostas serão feitas em cartas selladas e fechadas.

Canetas de madeira, duzia.
Cadarço de algodão, maço.
Canivete, um.
Envelopes para cartas, cento.
Idem grandes timbrados para officio, idem.
Espanadores de pena ou palha, um.
Furador de aço, idem.
Gomma arabica, frasco.
Lacre encarnado, libra.
Lapes preto Faber, ns. 1 e 2, duzia.
Idem de duas côres Faber, idem.
Idem de borracha Faber, idem.
Livros em branco de papel almasso fiume pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Novellos de fio de côr, pardo, grosso ou fino, idem.
Protocollos de 50 a 200 folhas, idem.
Pastas de diversos formatos, uma.
Papel almasso fiume pautado, resma.
Idem branco ou rosado timbrado para officio, idem.
Idem ministro, caixa.
Idem para cartas, idem.
Idem mata-borrão branco ou rosado, folha.
Pesos de vidro, um.
Presilhas de metal de diversos tamanhos, caixa.
Pennas de aço de differentes qualidades, idem.
Raspadeiras com cabos de osso ou madeira, uma.
Tinta preta ingleza, botião de litro, botião.
Idem encarnada Stephens, frasco.
Tinteiro de vidro ou louça com um ou dous vasos, um.
Impressões diversas.
Algodãosinho, peça.
Almofadas para escaler, uma.
Alcatrão, litro.
Ancoretas de madeira, uma.
Ancorotes, kilo.
Azeite de côco, litro.
Idem doce, idem.
Bandeira nacional de 2 e 3 pannos, uma.
Brinzão americano, metro.
Idem da Russia, idem.
Baldes de madeira, um.
Idem de zinco, idem.
Bacia de estanho, uma.
Idem de agatha, idem.
Bilha de barro, idem.
Bocal para candieiro, um.
Cabo de linho, kilo.
Idem de manilha, idem.
Idem cairo, idem.
Croque de ferro, um,
Idem de ferro galvanisado, idem.
Cama de lona, uma.
Cassaro as, kilo.
Caldeirão, idem.
Cadeira de junco, uma.
Caneco de ferro esmaltado, um.
Colher de metal para chá, duzia.
Idem idem para sôpa, idem.
Concha de metal, uma.
Chaminé de vidro, um.
Côco de ferro estanhado, um.
Chicaras e pires de louça pó de pedra, duzia.
Copos de vidro, um.
Correntes de ferro, kilo.
Caldeira de Flandres para lacre, uma.
Cadernaes sortidos, um.
Deposito de flandres para café, um.
Estopa americana, kilo.
Forquetas de ferro, uma.
Forquetas de ferro galvanisadas, uma.
Forquetas de metal, idem.
Fio de algodão, kilo.
Fio de vela, idem.
Filete azul, metro.
Facas e garfos, duzia,
Faca para cosinha, uma.
Filete branco, metro.
Folhas de cobre, kilo.
Gomma lacca, idem.
Gatos de ferro, um.
Jarros de agatha, idem.
Jarra de barro com torneira, uma.
Jarra de barro sem torneira, idem.
Kerosene, lata.
Linha de barca, kilo.
Lona imperial, metro.
Lampeão, um.
Moitões sortidos, idem.
Malhetes alcatroado, kilo.
Olhal de ferro galvanisado, um.
Olhaes de bronze, kilo.
Olhaes de ferro, idem.
Polyões, um.
Phosphoros, masso.
Pavios sortidos, duzia.
Pratos de ferro esmaltados, um.
Prato de louça pó de pedra, idem.
Quartinhas de barro, uma,
Remos de faia, pé.
Saguões para escaler, um.
Sabão, kilo.
Sebo em bexiga, idem.
Tijolo para limpar metaes, um.
Tapete, metro.
Toalhas felpudas para rosto, uma.
Vassouras de piassava idem.
Varão de cobre, kilo.
Varão de ferro, idem.
Varão de ferro galvanisado, idem.
Verniz copal, litro.

Ferramentas e outros artigos

Arco de pua, um.
Alcool, litro.
Barbequins, um.
Badames, idem.
Breu, kilo.
Capacho de côco, um.
Cal preta, alqueire.
Cal branca Jaguaribe, idem.
Cimento, barrica.
Cano de chumbo, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Cera amarella, idem.
Compassos sortidos, um.
Chave de parafuso, uma.
Chaves inglezas sortidas, idem.
Cantis, um.
Dobradiças de ferro sortidas, par.
Ditas de metal sortidas, idem.
Escarradeiras de Agatha ou louça, uma.
Enxós, idem.
Formões patente, duzia.
Ferros de moldura, um.
Fechaduras de ferro para gaveta, uma.
Fechaduras de latão para gaveta, idem.
Ferrolhos de ferro sortidos, um.
Ditos de latão sortidos, idem.
Garlopas, uma.
Goivas sortidas, idem.
Grampos de madeira, um.
Ditos de ferro, idem.
Lixa esmeril sortida, folha.
Dita de areia sortida, idem.
Limas triangulares sortidas, uma.
Martello grande, um.
Dito pequeno, idem.
Marretas, uma.
Pregos francezes, maço.
Plana, uma.
Pregos de ferro galvanizado, kilo.
Parafusos de latão sortidos, duzia.
Ditos de ferro sortidos, idem.
Pedra de mó, uma.
Pedra fina, idem.
Pouso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Pregos de cobre para forro, idem.
Palhinha de diversos numeros, idem.
Pincel para caiar, um.
Raspas para madeira, uma.
Repuchos, um.
Serrote grande, idem.
Dito pequeno, idem.
Dito para fixa, idem.
Serra de volta, uma.
Dita de traçar, idem.
Tijolos de alvenaria grossa ou finos, um.
Torneiras de latão sortidas, kilo.
Telhas de zinco, pé.
Taxas de cobre, kilo.
Ditas de ferro, idem.
Talhadeira, uma.
Trinchas, idem.
Torquez, idem.
Trados de 1/4 á 5/4, um.
Verrumas sortidas, duzia.
Zinco em lençol, kilo.

Artigos para pintura

Amarello francez, kilo.
Azul ultramar, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Alvaiade de chumbo, idem.
Agua-raz, litro.
Broxas para pintar de differentes numeros, uma.
Cré, kilo.
Ocre, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Seccante branco, kilo.
Dito fezes de ouro, idem.
Tinta branca em massa, idem.
Dita verde em massa, idem.
Verde francez, idem.
Verde chrome, idem.
Zarcão, idem.

Madeira

Barrotes de pinho de riga de qualquer largura, um.
Ditos de amarello de qualquer largura, idem.
Genipapo para cavernas, pão.
Linhame de sicupira, idem.
Mangue de botão para cavernas, idem.
Pão carga de 1 a 3 polegadas, taboa.
Perobas, pão.
Sicupira verdadeira em curvas, idem.
Taboado de amarello para forro, duzia.
Dito de pinho de riga ou branco para forro, idem.
Dito de louro para forro, idem.
Taboa de louro de 1 e 5/4 polegadas, taboa.
Dita de pinho de riga ou branco de 1 e 5/4 polegadas, idem.
Dita de cedro de 1 polegada, idem.

Guarda Moria, 13 de Dezembro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega de Pernambuco
FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro.

As propostas serão em cartas fechadas e selladas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo o risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma do costume perante a inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma,
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, kilo.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Agua raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro sólidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalháo, kilo.
Bocaes para candieiros, patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo
Bandeira nacional uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, idem.
Balança decimal com força de 20 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, duzia.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, pessa.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés, patente, uma.
Caneas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros curtidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envellopes em folhetim, um.
Envelopes para officios, um
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/2 a 4 libras, uma.
Esteira de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma Arabica, em pó, kilo.
Grammatica Portugueza de Castro Nunes, uma
Grammatica Portugueza de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, pão.
Livro 1º de Leitura, um.
Livro 2º de Leitura, um.
Livro 3º de Leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, um.
Lapis de borracha, duzia.
Dito Faber, idem.
Ditos de carpinha, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Paos de jangada grossos para balsas, uma.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnauba para chapéos, cento.
Penas de aço (de 100), caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sicupira, um.
Parafusos de ferro grandes, um.
Ditos de ferro grandes, um.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Pixe, barril.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo,
Sola, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo,
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Traslador, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do porto, litro.
Vellas Stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chrome, kilo.
Xarque, idem.
Xamplões para prensa, um.

Em 14 de Dezembro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz publico que, em sessão os illms. junta administrativa desta Santa Casa, de 19 do corrente, irão a praça os arrendamentos dos predios n. 63 á rua Marquez de Olinda, e n. 1 do Caes da Alfandega.

Para qualquer informação que queiram obter os proponentes poderão dirigir-se a esta Secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Dezembro de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco
EDITAL

Por ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe se faz publico, que a partir do dia 15 do corrente mez em diante vigorará para os trens desta Estrada de Ferro o horario abaixo transcripto

Secretaria, 6 de Dezembro de 1893.
V. P. Ribeiro de Souza
Secretario

Da capital para o interior

Trens		Recife Chegada	Recife Partida	Areias Chegada	Areias Partida	Tigipió Chegada	Tigipió Partida	Jaboatão Chegada	Jaboatão Partida	Morenos Chegada	Morenos Partida	Tapera Chegada	Tapera Partida	Victoria Chegada	Victoria Partida	F. Glycerio Chegada	F. Glycerio Partida	Russinha Chegada	Russinha Partida	Gravatá Chegada	Gravatá Partida	Observações
C 1	Manhã	. .	6.05	6.23	* 6.25	6.31	6.33	6.55	6.58	7.28	* 7.38	8.11	8.19	8.53	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Não conduz passageiros. E' de carga. Só nos dias uteis.
P 1		. .	8.00	8.13	8.15	8.21	* 8.24	8.40	8.45	9.07	9.09	9.31	9.33	9.58	10.20	10.50	10.52	11.15	11.20	12.10	. .	Todos os dias. E' mixto de Victoria a Gravatá.
S 2		. .	9.20	9.34	9.36	9.41	* 9.43	10.0[illegible]	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Todos os dias. **
SS 2	Tarde	. .	2.00	2.14	2.16	2.21	2.23	2.41	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Somente nos domingos.
M 2		. .	3.10	3.27	3.29	3.35	3.37	3.5[illegible]	* 4.05	4.31	4.35	5.01	5.06	5.37	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Somente nos dias uteis.
S 5		. .	4.00	4.14	4.16	4.21	* 4.2[illegible]	4.42	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Todos os dias.
S 6		. .	5.2[illegible]	5.34	5.36	5.4[illegible]	5.43	6.0[illegible]	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Idem.
S 8		. .	8.00	8.14	8.16	8.2[illegible]	* 8.23	8.42	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Idem.
S 10		. .	9.10	9.24	9.26	[illegible]	9.33	9.5[illegible]	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	Somente nos sabbados e domingos, dias santos e vesperas dos mesmos.

Do interior para a capital

Trens		Gravatá Chegada	Gravatá Partida	Russinha Chegada	Russinha Partida	F. Glicerio Chegada	F. Glicerio Partida	Victoria Chegada	Victoria Partida	Tapera Chegada	Tapera Partida	Morenos Chegada	Morenos Partida	Jaboatão Chegada	Jaboatão Partida	Tigipio Chegada	Tigipio Partida	Areias Chegada	Areias Partida	Recife Chegada	Recife Partida	Observações
S 1	Manhã	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	6.00	6.18	6.20	6.25	* 6.27	6.41	. .	Todos os dias.
M 1		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	6.20	6.52	6.57	* 7.24	7.29	7.55	8.10	8.20	* 8.23	8.28	8.30	8.46	. .	Somente nos dias uteis.
SS 1		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	8.00	8.20	* 8.23	8.28	8.30	8.46	. .	Somente nos domingos.
S 3		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	9.21	9.41	* 9.43	9.48	9.50	10.04	. .	Somente nos dias uteis.
S 4		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	10.2[illegible]	10.38	10.40	10.45	10.47	11.02	. .	Todos os dias.
C 2		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	10.30	11.03	11.16	11.46	11.54	12.2[illegible]	12.34	12.54	12.56	. .	. .	1.20	. .	Somente nos dias uteis. E' mixto de Jaboatão ao Recife.
P 2	Tarde	. .	12.40	1.31	1.36	1.56	2.00	2.31	2.43	3.08	3.10	3.33	3.34	3.56	* 4.01	4.19	* 4.21	4.26	4.28	4.42	. .	Todos os dias. **
SS 3		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	3.00	3.19	3.21	3.26	3.28	3.42	. .	Somente nos domingos.
S 7		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	7.00	7.19	7.21	7.26	7.28	7.42	. .	Todos os dias.
S 9		. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	8.0[illegible]	8.21	* 8.23	8.28	8.30	8.45	. .	Somente nos sabbados e domingos, dias santos e vesperas dos mesmos.

(*) Cruzamentos.— O C 1 cruza em Areias com o S. 1 e em Morenos com o M. 1 O M 2 cruza em Jaboatão com o P. 2. O S 2 cruza em Tigipió com o S. 3. O S 5 cruza em Tigipió com o P. 2. O S. 8 cruza em Tigipió com o S. 9.

** Nota. Os trens P 1 e P 2 só transportarão mercadorias entre Russinha e Gravatá em quanto não for aberto o trafego definitivo entre aquellas estações.

Engenheiro *Carlos Alberto Machado*,
O Inspector Geral interino do trafego.

Alfandega de Pernambuco
Artigos para as Capatasias

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 23 do corrente ás 11 horas da manhã, receber-se hão propostas em cartas selladas e fechadas para o fornecimento de artigos para as Capatasias desta Alfandega, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro, devendo os proponentes se habilitar previamente, requerendo e provando que são estabelecidos nesta cidade.

Expediente

Canetas J. Faber, duzia.
Ditas finas fio dourado, uma.
Canivetes finos de 4 folhas, um.
Cestas de vime, uma.
Escrevaninhas de 2 vasos, uma.
Ditas de 3 vasos, uma.
Furadores de aço, um.
Fita de cadarço maço de 12 peças, maço.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gomma arabica em caroço, kilogrammo.
Lacre encarnado e verde, pão.
Limpadores de pennas matisados, um.
Novelos de fio de cor, um.
Novelos de fio pardo fino ou grosso, um.
Papel pintado Fiume, resma.
Papel almaço pautado superior, resma.
Papel mata-borrão branco, folha,
Papel mata borrão rosado, folha.
Papel ministro para cartas, caixa.
Papel ministro pequeno para cartas, caixa.
Papel Raizin pautado, caderno.
Papel Carré, caderno.
Raspadeiras finas cabo de marfim, osso ou madeira, uma.
Sabonetes finos, um.
Lapis pretos Faber n. 1 a 3, duzia.
Lapis pretos Special Drawing, duzia.
Lapis de 2 cores, duzia.
Lapis de uma só cor, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Tinta ingleza botião de litro, um.
Tinta ingleza botião de 1/2 litro, um.
Tinta ingleza carmim, frasco.
Tinta ingleza carmesim, frasco.
Tinteiros de vidro differentes tamanhos, um.
Tímpanos, um.
Presilhas n. 1 a 3, caixa.
Presilhas n. 31, 33 e 34, caixa.
Reguas de ebano com fio de metal chatas, uma.
Reguas de ebano com fio de metal quadradas, uma.
Pennas Perry n. 150, caixa.
Pennas Mallat, caixa.
Pennas de aço Falcon, caixa.
Pastas de oleado, uma.
Pastas de couro para conduzir expediente, uma.
Thesouras para cortar papel, uma.

Livros e impressos

Livros de 300 folhas papel Colombier, impressos e riscados encadernação de couro e panno, um,
Livros na mesma conformidade papel Jesú (300 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Jesú (200 folhas), um.
Livros na mesma conformidade, papel Jesú (150 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Jesú (100 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Raizin (300 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Raizin (200 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Raizin (150 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Raizin (100 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Carré (300 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Carré (200 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Carré (150 folhas), um.
Livros na mesma conformidade papel Carré (100 folhas), um.
Livros de talões impressos (300, 200, 150 e 100 folhas), um.

Protocolos de 200 folhas papel almaço, um,
Protocollos de 150 folhas papel almaço, um.
Protocollos de 100 folhas papel almaço, um.
Protocollos de papel almaço 50 folhas, um.
Livro de papel almaço 200 folhas, um.
Livro de papel almaço 100 folhas, um.
Livros de papel almaço 150 folhas, um.
Papel Colombier, caderno,
Papel Jesú, caderno.
Papel Raizim, caderno.
Papel Carré, caderno.
Papel, Ecú, caderno.
Impressos em 4 de papel almaço, milheiro.
Impressos em meia folha de papel almaço, milheiro.
Livro para ponto 300 folhas, um.
Livro para ponto 200 folhas, um.
Livro para ponto de 100 folhas, um.
Campas de metal, uma.
Espatulas de osso, uma.
Pegadores para papel differentes qualidades, um.
Almagre, kilogramma.
Sebo do Rio Grande do Sul em bexigas kilogramma.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de coco, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Estopa ingleza kilogramma.
Estopa de algodão, kilogramma
Potassa, kilogramma.
Carbonato de soda, kilogramma.
Lixa de panno, duzia.
Lixa de papel n. 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6, duzia.
Alcatrão, canada.
Pixe ...
Aguaras, garrafa.
Kerosene, lata.
Asbesto, kilogramma.
Gachêtas de papel, borracha e de palha, kilogramma.
Cabo manilha, braça.
Colla da Bahia, kilogramma.
Roxo terra, kilogramma,
Breu, kilogramma.
Taixas de ferro, maço.
Taixas de cobre, maço.
Cimento Portland, barrica.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, alqueire.
Areia, carroça.
Alcool, litro.
Giz, kilogramma.
Vassoura de piassaba chapeada, duzia.
Vassouras de timbó, duzia.
Espanadores de pennas, um.
Espanadores de timbó, um.
Espanadores de palha de carnaubas, um.
Vidros para vidraça differentes tamanhos.
Barris vasios, um.
Bacia de ferro agatha, uma.
Bacia de metal, uma.
Bacia de louça, uma.
Caneco de metal branco, um.

Caneco de metal branco com correntes, um.
Copos de vidro para agua finos, um.
Jarro de ferro agatha, um.
Jarro de louça, um.
Moringue de barro, um.
Jarros de barro, um.
Bebedouros de barro com torneiras, uma.
Pás de ferro, uma.
Tijollo francez para areiar facas, um.
Tijollos de alvenaria grossa, milheiro.
Tijollos de ladrilho, milheiro.
Tijollos de tapamento, milheiro.

Parafusos de latão differentes tamanhos, maço.
Parafusos de ferro differentes tamanhos, maço.
Parafusos francezes differentes tamanhos, maço.
Pregos ripaes differentes tamanhos, maço.
Pregos caibraes differentes tamanhos, maço.
Pregos francezes differentes tamanhos, maço.
Pregos de zinco, cento.
Arruelas de 2/8, 3/8, 5/8 e 6/8, cento.
Ternos de pesos de latão, um.
Peças de cordas, uma.
Tubos de borracha, metro.
Telhas de zinco, uma.
Telhas de vidro, uma.
Algodão, kilog.
Desinfectante, frasco.
Chumbo, kilog.
Cadeados patentes, um.
Cadeados de rosca, um.
Acido phenico, litro.
Arsenico, frasco.
Zinco, kilog.
Alvaiade de zinco, kilog.
Alvaiade de chumbo, kilog.
Azul ultra-mar, kilog.
Pós pretos, kilog.

Secante de zinco, kilog.
Secante fezes de ouro, kilog.
Oleo de linhaça, galão.
Zarcão, kilog.
Vermelhão francez, kilog.
Vermelhão da China, kilog.
Verde francez, kilog.
Verde chromo escuro e claro, kilog.
Amarello francez kilog.
Ocre amarello, kilog.
Pinceis virola de cobre ns. 1 a 10, duzia.
Pinceis pontasio sortidos, duzia.
Brochas para caiar differentes tamanhos, duzia.
Gomma lacca, kilog.
Sandalo roxo e amarello, kilog.
Cucumã kilog.
Cré, kilog.
Caparosa kilog.
Trincal, kilog.
Verniz copal, kilog.
Alicate chato e redondo de ferro, um.
Alicate de aço chato e redondo, um.
Puchador de lança, um.
Aldrabas de ferro sortidas, uma.
Aldrabas de ferro polidas sortidas, uma.
Aldrabas de latão sortidas, uma.
Badames sortidos, um.
Chave ingleza diversos tamanhos, uma.
Compassos sortidos, um.
Dobradiças de ferro de cruz sortidas, par.
Dobradiças de latão sortidas, par.
Desbastadores, par.
Enchós de fuzil, uma.
Fechaduras de ferro francezas polidas, sortidas, uma.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas differentes tamanhos, uma.
Fechaduras de latão para gavetas e armarios differentes tamanhos, uma.
Fechaduras de ferro de broca para portas diversos tamanhos, uma
Ferrolhos pedrez de ferro differentes tamanhos um.
Ferrolhos pedrez de latão differentes tamanhos, um.
Ferrolhos de latão para armarios, sortidos, um.
Ferrolhos de ferro para armarios, sortidos, um
Ferrolhos de ferro com cauda, um.
Formões de aço, um.
Thesouras para cortar flandres, uma.
Esteiras da India, metro.
Limas inglezas triangulares, bastardas sortidas, uma.
Limas inglezas murças de 6 a 8 polegadas, uma.
Lima ingleza chata, bastardas de 4 a 16 polegadas, uma.
Martellos de aço com cabo, sortidos, um.
Palha de junco ns. 1, 2 e 3, kilog.
Palha de junco especial, kilog.
Pedra de amolar, kilog.
Pedra de amolar de rebôlo, uma.
Pedra pomo, kilogr.
Serrotes de fixas, um.
Serrote de ponta, um.
Serra braçal e de volta, uma.
Tarrachas de palmatoria de 6 a 18 machos, uma.
Tarrachas inglezas para tubos de 1/2 a 1 polegada, uma.
Tornos patentes para bancada, um.
Tornos de mão de aço de 5 e 6 polegadas, um.
Trevadeiras de aço, uma.
Torquezas sortidas, uma.
Verrumas sortidas, uma.
Trados sortidos, um.
Cabo alcatroado, kilog.
Cabo de linho fino, kilog.
Carvão de pedra Cardiff, tonelada.
Pregos de construcção, cento.
Agulhas de empollombar, uma.
Encerado para mesa, metro.
Panno fino para mesa, metro.
Panno de alcatifa, peça.
Capachos palha de côco, um.
Tapetes de alcatifa, um.
Pó de serra, sacco
Ferro para soldar, um.
Escovas, uma.

Madeiras

Barrotes de pinho de differentes tamanhos, um.
Barrotes de amarello de differentes tamanhos um.
Barrotes de louro de differentes tamanhos, um
Costados de amarello de differentes tamanhos, um.
Costado de louro de differentes tamanhos, um.
Costado de pão carga de differentes tamanhos, um.
Costados de sicupira de differentes tamanhos, um.
Costadinhos de amarello de differentes tamanhos, um.
Costadinhos de louro de differentes tamanhos, um.
Costadinhos de pão carga de differentes tamanhos, um.
Costadinhos de sicupira de differentes tamanhos um.
Enxameis de qualidade de differentes tamanhos, um.
Pranchões de sicupira de differentes tamanhos, um.
Pranchões de Pinho de differentes tamanhos, um.
Pranchões de pão carga um.
Pranchões de amarello, um.
Quilhas de diversos tamanhos e grossuras, um.
Taboas de pinho da Suecia diversas dimensões uma.
Taboas de pinho americano diversas dimensões, uma.
Taboas de cedro de 1/2 pollegada a 1 pollegada de grossura de differentes tamanhos, uma
Taboas de cedro de Riga de 1/2 a 3 pollegadas de grossura, uma.
Taboas de cedro de Riga de 3/4 pollegada de grossura uma.
Taboas de cedro de Riga para forro, uma.
Taboas de amarello de soalho differentes dimensões, uma.
Taboas de amarello para forro differentes dimensões, uma.
Taboas de louro para assoalho differentes dimensões, uma.
Taboas de louro para forro differentes dimensões, uma.
Taboas de pau carga para soalho differentes dimensões, uma.
Taboas de pão carga para forro differentes dimensões, uma.
Travessas de sicupira differentes dimensões; uma.
Travessas de amarello differentes dimensões, uma
Travetas de louro differentes dimensões uma.
Traves de sicupira differentes dimensões, uma.
Traves de pão carga differentes dimensões, uma
Traves de massaranduba differentes dimensões, uma.
Caibros de concão, embiriba, araçá, differentes dimensões, cento.
Ripas, cento.
Telhas de barro, milheiro.
Lona patent, metro.
Brabante fio de vella, meada.
Escopos de aço, um.
Funis de flandres, um.
Motolia de flandres, uma
Caldeira de cobre pequena, uma.
Caldeira de flandres, uma.
Macetas de pão calçadas de ferro, uma.
Toalhas felpudas para mãos, duzia.
Escarradeiras de agatha, uma.
Escarradeiras de louça, uma.
Arame de latão differentes grossuras kilogrammo.
Arame de zinco differente grossura, kilogrammo.
Arame de ferro differente grossura, kilogrammo
Arame de ferro em verguinha, kilogrammo.
Chumbo em lençol, kilogramma.
Guarnições para carros de mãos e wagons:
Rodas de ferro.
Eixos de ferro fundido.
Parafusos de porca.
Chavetas.
Arruelas.
Pés de ferro.
Chapas de ferro.
Abraçadeiras de ferro.

Em 15—12—93.

M. Antonino de A. Aranha.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal, no exercicio parcial da vara do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Menezes Schiappe me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz districtal, na jurisdicção parcial do commercio.—Manoel Menezes Schiappe, unico representante da firma Menezes Schiappe & C., não podendo intimar o mandado junto ao executado José Lopes de Oliveira, que continúa ausente em lugar não sabido, como se vê da certidão firmada pelo official encarregado da intimação, requer a V. S. para que seja o supplicado intimado do mesmo mandado por editaes, sob o prazo legal de 30 dias, afim de pagar ao supplicante dentro de 24 horas a quantia de 493$395, principal, juros e custas contadas nos autos de acção decendial, aliás se passará mandado de penhora a effectuar-se em bens do supplicado, tantos quantos bastem para o pagamento alludido juros e custas que accrescerem, dispensando-se nova justificação de ausencia, uma vez que foi feita prova a respeito nos autos da acção referida, pelo cartorio do Sr. Frota.

Espera Receber Mercê.—Recife, 28 de Novembro de 1893.—O advogado Dr. Codoaldo Lopes.

(Estava legalmente sellada)

Despacho:—Autoada, como requer.—Recife, 28 de Novembro de 1893.—Gomes Villar.

E mais se não continha em dita petição e despacho; em seguida aos quaes via se o mandado do theor seguinte:

Mandado executivo passado em favor do autor demandante vencedor Manoel Menezes Schiappe, unico representante da firma Menezes Schiappe & C., para ser executado contra o réo demandado vencido e condemnado José Lopes de Oliveira, como tudo melhor adiante se declara:

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do municipio do Recife, substituto reciproco da vara do commercio do mesmo municipio, no exercicio deste, em virtude da lei, etc., etc.

Mando aos officiaes de justiça, que ante este juizo do commercio servem, a quem fôr este apresentado, que em seu cumprimento intimem ao réo José Lopes de Oliveira, para que no prazo de 24 horas pague ao autor Manoel Menezes Schiappe, unico representante da firma Menezes Schiappe & C., a quantia de 453$395 do principal, juros e custas, sendo 350$000 do principal, 12$320 de juros de seis por cento ao anno, contados até a presente data, e 91$075 de custas contadas pelo contador do juizo nos autos de acção decendial que contra o mesmo réo encaminhára por este juizo o referido Manoel Menezes Schiappe, unico representante da firma Meneses Schiappe & C., nos quaes autos fora o mesmo réo condemnado, como se vê da sentença nelles proferida, a qual é do theor seguinte:

Vistos e despresados os embargos oppostos á folhas vinte e uma ao pedido de Manoel Menezes Schiappe, unico representante da firma—Menezes Schiappe & C., e condemna o réo José Lopes de Oliveira á pagar aquelles—a quantia pedida, sendo a sôlda determinada pela somma das verbas cobradas e vai pelo valor de cada titulo.

Recife, 2 de Novembro de 1893. Sigismundo Antonio Gonçalves.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada. E, findo que seja mencionado o praso, sem que o alludido réo haja pago e satisfeito aos autores, os mesmos officiaes procedam penhora em bens do referido réo, tantos quantos forem sufficientes para o pagamento da mencionada quantia e mais os juros e as custas que accusaram, depositando os bens penhorados na forma da lei, e feitas as intimações necessarias.—Cumpram.—Recife, 16 de Novembro de 1893.

Paga este seiscentos e réis de sello e cento e 50 réis de emolumento, pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, Escrivão interino, o escrevi.—José Julião R. Pinto de Souza. (Estava legalmente sellado)—Certidão:—Certifico que n'esta cidade do Recife, deixei de intimar o réo José Lopes de Oliveira, por não ser encontrado tendo-se ausentado para logar não sabido.

O referido é verdade e dou fé. Recife, 27 de Novembro de 1893.—Official de Justiça—Pedro José Bezerra Cavalcante. E mais se não continha em dito mandado e certidão aqui fielmente transcriptos.

E, em virtude do despacho exarado na petição—que fica transcripta, o respectivo Escrivão passou o presente Edital, pelo theor do qual hei por intimado o supplicante José Lopes de Oliveira, por todo o conteúdo do mandado aqui transcripto—e para que no praso de 30 dias, contados da publicação d'este—pagar ao supplicante a importancia constante do referido mandado, pena de, não o fazendo—dentro de 24 horas depois de 30 dias, proceder-se a penhora em bens do mesmo supplicado—tantos quantos forem sufficientes para o pagamento da mencionada quantia, e juros e custas que accrescerem, e á sua revelia—proseguir-se nos termos da respectiva execução.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em o 1º de Dezembro de 1893.—Paga este 1800 de sello e 500 réis de emolumentos pela assignatura.

Eu Antonio Augusto da Frota Menezes.—Escrivão, interino o escrevi.—

José Gomes Villar.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do civel do municipio de Limoeiro em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que por parte do alferes Antonio José Dourado da Silva e sua mulher me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illmo. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—Antonio José Dourado da Silva e sua mulher D. Maria Mamede de Araujo Pereira, moradores nesta cidade, sendo consenhores da propriedade denominada Alagôa do Couro, deste municipio com posse no sitio Fernando, na mesma propriedade, da qual são tambem consenhores:

1 Bento José Lopes Guimarães, morador em S. Lourenço da Matta; 2 Manoel da Silva Pinto, morador em Alagôa do Couro, municipio de Nazareth; 3 Bertino de tal, morador em Ribeiro Grande, municipio do Bom-Jardim, e os demais moradores em a mesma propriedade Alagôa do Couro e engenho Queira Deus, que são: 4 Ignez, viuva de João José Pinto, 5 Bernardino de Senna Lima, 6 Bello Germano, 7 Antonio Camello, 8 Maria Monica da Conceição, 9 João de Fontes, 10 J. Joaquim da Silva Pinto, 11 José Bernardino de Senna Lima, 12 José Felippe de Senna Lima, 13 Pergentino José de Moura, 14 D. Francisca Leocadia de Mattos Rabello, 15 Heliodoro Ferreira Rabello, 16 Demetrio Ferreira Rabello, 17 Silvestre Ferreira Rabello, 18 João Menezes, casado em a casa Queira Deus, 19 João Coelho de Mello, tambem casado na mesma casa e morador em olho d'agoa das Pacas, municipio de Bom-Jardim, 20 Antonio Joaquim Secupira, morador nesta cidade, 21 Maria, viuva de Joaquim José de Sant'Anna, moradora em Guabiraba, 22 Antonio Ribeiro Pessoa de Mello, morador nesta cidade.

Os limites da propriedade Alagôa do Couro são os seguintes:

Ao nascente a propriedade Quebra Jejum, ao poente a propriedade Bom Successo, ao norte o engenho Escuro, ao sul o Concelho Municipal. E como dita propriedade se acha pro indiviso querem os supplicantes medil-a para sabida a extensão de sua area superficial, dividirem o quinhão a que teem direito e por isso passem os supplicantes a mostrar a origem dessa propriedade e as razões de direito que lhes assiste para ser feita a medição referida o puder a sentença ter força obrigatoria para os demais condominos e confrontantes.

A referida propriedade Alagôa do Couro, que se quer dividir foi em 1857 inventariada por fallecimento de Manoel Joaquim da Silva, conhecido por Pipoca e os supplicantes compraram em 1872 a José Francisco de Lima e sua mulher, uma parte que os vendedores houveram por herança do referido Pipoca, no valor de 237$250 reis; mais tarde compraram a João Christovão da Silva Pinto e a Galdino Christovão da Silva Pinto, a D. Ignez Francisca de Mello e a João Antonio da Motta Silveira Primo, mais outras partes no valor de 285$000, prefazendo ao todo a somma de 522$250 reis, e estimam a presente causa em 600$000.

Provado assim o condominio dos supplicantes como se vê dos documentos juntos de n. 1 a 13 e mais documentos relativos já a origem da propriedade e já a posse dos supplicantes, documentos de ns 15 á 22 e se achando os titulos de compras dos supplicantes devidamente registrados, documentos de ns. 14 e 23, requerem a V. S. se digne ordenar que se passe mandado citando os alludidos condominos e expedindo-se carta precatoria do artigo 10, titulo 1 do reg. n. 720 de 5 de Setembro de 1890, para serem citados em S. Lourenço, Bento José Lopes Guimarães que reside no lugar Fabrica de Camaragibe, para ser tambem citado no municipio de Bom-Jardim Bertino de tal que reside em Ribeiro Grande e Manoel Ignacio Coelho de Mello, morador em olho d'agua das Pacas, para na primeira audiencia depois de citados virem se louvar em agrimensor e arbitradores, bem como virem nesse acto assignar-se-lhes o praso de dez dias para a contestação da acção sob pena de ser feito tudo a revelia dos supplicados na forma da lei, ficando logo citados para todos os termos da acção e sua execução e igualmente notificados, para fazerem a despeza da medição da area superficial proporcionalmente a seus quinhões—Pedem deferimento.—Esperam receber mercê.

Limoeiro, 4 de Novembro de 1893.—O advogado, José Cordeiro. n. 118. Pagou seis centos reis de sello.

Collectoria de Limoeiro, 4 de Novembro de 1893.—O collector, José Lopes.—O escrivão, Rosendo.

Despacho. — Distribuida e autoada, como requer.

Limoeiro, 4 de Novembro de 1893 — Materno de Carvalho.—Distribuida ao escrivão Lago.

Limoeiro, 4 de Novembro de 1893.—O distribuidor interino, Souza Barbosa.—E tendo-se intimado os consenhores da mesma propriedade, na audiencia do dia 23 de Novembro de 1893 me foi dirigido o requerimento constante ao termo do theor seguinte:

Em 23 de Novembro de 1893. Audiencia que dá o juiz de direito do civel, Dr. J. Materno Pereira de Carvalho. Aberta ao toque da campainha pelo official Manoel Antonio dos Santos, servindo de porteiro, nesta compareceu o Dr. José Cordeiro, e disse que por parte de seu constituinte Antonio José Dourado da Silva, accusava a citação feita a Ignez, viuva de João José Pinto, Bento José Lopes Guimarães, Manoel da Silva Pinto, Bertino de tal, Bernardino de Senna Lima, 3 Bello Germano, Antonio Camello, Maria Monica da Conceição, João de Fontes, José Joaquim da Silva Pinto, José Bernardino de Senna Lima, José Felippe de Senna Lima, Pergentino José de Moura, D. Francisca Leocadia de Mattos Rabello, Heliodoro Ferreira Rabello, Demetrio Ferreira Rabello, Silvestre Ferreira Rabello, João Menezes, João Coelho de Mello, Antonio Joaquim Secupira, Maria, viuva de Joaquim José de Sant'Anna, e Antonio Ribeiro Pessoa de Mello, consenhores da propriedade Alagôa do Couro, para nesta audiencia assistirem a propositura da acção de demarcação da dita propriedade e louvarem-se em agrimensor e arbitradores que procedam a dita demarcação e ver-se lhes assignar o praso da lei para a contestação, e que debaixo do pregão se haja as citações por feita e accusada: requer mais que se passe editaes citando neste municipio a Maria de tal, casada com Francisco Gomes da Silva, e e municipio extranho a José Firmino do Nascimento e Bellarmino Firmino dos Santos Bals, filhos do finado Firmino Antonio do Nascimento: dado os pregões do estylo deu o porteiro fé de não terem comparecido os apregoados nem outrem por elles: sendo deferido o requerimento ficando esperados os consenhores citados. Nada mais houve.

Eu, Manoel Eladio Pereira do Lago, escrivão do civel o escrevi.—Materno de Carvalho.—José Cordeiro: Em virtude do que e pelo contendo da petição acima transcripta cito, chamo e hei por citados os ditos consenhores para na 1.ª audiencia depois do praso de 30 dias comparecerem para assistirem a propositura da dita demarcação e louvarem-se em agrimensor e arbitradores que procedam a dita demarcação e divisão e ver-se lhes assignar o praso da lei para a contestação e não o fazendo correrão todos os termos as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e outro de igual theor que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1893.

Eu, Manoel Eladio Senna do Lago, escrivão do civel o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 16 do corrente até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno de 1894; a saber:

Artigos para escolas regimentaes

Arithmetica por Castro Nunes, uma.
Arithmetica por F. Nery Collaço, uma.
Arte de musica, uma.
Cartas de A B C, uma.
Canetas de pão, uma.
Crayons para lousa, um.
Exercicio pratico de redacção e estylo para crianças, exemplar.
Esponja para pedra, gramma.
Giz, kilog.
Historia do Brazil por Salvador, exemplar.
Livro de 1ª leitura, idem.
Livro de 2ª leitura, idem.
Livro de 3ª leitura, idem.
Livro de systema metrico, idem.
Manuscripto por D. Ventura idem.
Normas para escripta—collecção, uma.
Selecta por João Barbalho, uma.
Lousa para contas, uma.
Taboadas, uma.

Artigos para expediente

Almanak de desfolhar, um.
Barbante grosso para embrulho, novello.
Cadernetas em branco de papel fiame pautado com 50 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas, uma.
Canivetes finos, um.
Enveloppes ou sobre cartas sem timbre para officios, um.
Enveloppes grandes in-folio timbrados para officios, um.
Enveloppes grandes in-folio sem timbre para officios, um.
Enveloppes ou sobre-cartas timbrados para officios idem.
Enveloppes ou sobre-cartas timbrados para cartas officiaes, um
Enveloppes ou sobre-cartas sem timbre para cartas officiaes um.
Espatula de osso, uma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gomma arabica em caroço, kilog.
Lacre encarnado e verde, pau, um.
Lapis preto—Faber, um.
Lapis preto—Raphael, um.
Lapis de duas cores—Faber, um.
Lapis de borracha—Faber, um.
Livro, formato Jesú, com 50 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Livro, formato Carré, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Livro, formato Coronne, em 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro impresso de talão para pedidos do Almoxarifado, um.
Livro impresso para guias de preços, um.
Livro impresso para guias de sahida, um.
Livro impresso para conhecimentos de costuras, um.
Livro impresso para vales de costuras, um.
Livro impresso de talão para licença de aprendizes, um.
Livro impresso para vales quinzenaes, um.
Livro impresso para livrança, um.
Livro impresso de resumo mensal um.
Livro de talão para vales diarios aos fornecedores, um.
Livro de talão para pedidos diarios e arrecadação, um.
Livro impresso para assentamentos de officiaes e praças, um.
Livro em branco de papel Ecú com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro em branco do mesmo formato, com as mesmas folhas e encadernação de couro (inteira), um.
Livro de papel Colombier com 200 folhas lithographadas para mappas, com encadernação inteira de couro, um.
Livro formato Carré com 150 folhas riscadas para receita, um.
Livro formato Carré com 200 folhas riscadas para despeza, um.
Livro em branco riscado com 200 folhas formato Carré para registro de tiro, um.
Livro em branco de papel Fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.
Obreias grandes para sello, pão.
Papeletas para guias de costuras, cento.
Papeletas para empreitadas, cento.
Papel hollanda pautado, formatos Coronne, Ecú, Carré, Raisin, Jesu e Colombier, folha.
Papel Fiume pautado, resma.
Papel Fiume liso, resma.
Papel inglez rosado sem timbre, para officios, resma.
Papel inglez rosado com timbre, para officios, resma.
Papel inglez branco timbrado. para officios, resma.
Papel branco de linho, resma.
Papel mata borrão, folha.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel Vergé pautado, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel timbrado para cartas officiaes, caixa.
Papel sem timbre para cartas officiaes, caixa.
Papel de linho portuguez, verdadeiro, para minutas, resma.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pennas de aço Mallat ou Falcon, caixa.
Presilhas ou grampos para papeis, caixa.
Pasta de oleado de diversos tamanhos, uma.
Relações ou informações para conducta de officiaes e de praças, cento.
Reguas de ebano com friso de metal, sortidas, uma.
Raspadeiras com cabo de osso, uma.
Sabonetes finos, um.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza para escrever, em botão de 1/2 litro, um.
Tinta carmim, frasco.
Tinta sardinha, botão.
Thesoura de aço para cortar papel, uma.
Vaso para limpar pennas, com escova, uma.

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas, a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e mais multas do Regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, numero e marca das amostras que apresentarem e data da sessão do Conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1893.

José Francisco Ribeiro Machado.
Secretario.

Decima urbana

Pela Contadoria se faz publico, de ordem do Dr. prefeito do Recife que, nos dias uteis do mez de Dezembro do corrente anno, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, receber-se-ha sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2º semestre do exercicio a findar, devendo concorrer na primeira quinzena do mez os proprietarios de casas situadas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista e Graça e na segunda quinzena os dos predios sitos nas outras freguezias do municipio, S. José, Afogados, Varzea e Poço da Panella.

Os que não tiverem ainda pago o primeiro semestre deverão fazel-o na 1ª ou 2ª destas quinzenas se seguindo a ordem acima estabelecida, para commodo dos contribuintes, porque tratando-se da concorrencia de grande numero de partes, não seria possivel despachar a todas com presteza, não havendo na repartição espaço sufficiente para accommodal-as.

Este imposto, segundo a lei, deve ser pago no mez de Dezembro.

Contadoria da Prefeitura Municipal, 27 de Novembro de 1893.

O contador,
Genuino José da Rosa.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente a 1 hora da tarde do dia 28 do corrente mez, para ouvirem a leitura do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguido a nomeação dos fiscaes e supplentes.

Recife, 12 de Dezembro de 1893.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de generos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento, dos generos abaixo mencionados, para o consumo do estabelecimento a seu cargo, durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo de 1894.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente mez na sala das sessões da junta, declarando os proponentes sujeitarem se a multa de 5 % sobre o valor o fornecimento, no caso de sendo acceitas suas propostas, não comparecerem no praso de 3 dias a esta secretaria, para a assignatura dos respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 15 de Dezembro de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Generos

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Araruta, kilo.
Banha, idem.
Bacalhau, idem.
Batatas, idem.
Chá verde, idem.
Idem preto, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Dita de xarque, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacca.
Gaz commum, lata.
Dito inexplosivo, idem.
Milho, kilo.
Macarrão e outras massas, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Dita franceza, idem.
Potassa, idem.
Phosphoros, masso.
Pão e bolacha, kilo.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal commum, litro.
Toucinho, kilo.
Tapioca, idem.
Vellas stearinas, masso.
Vellas de carnaúba, kilo.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (da Figueira), idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre portuguez, idem.
Dito nacional, idem.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Festa em Caxangá

No domingo 17 do corrente, depois da tabella ordinaria d'amanhã haverão os seguintes trens extraordinarios:

Ida

Do Recife á Caxangá e Varzea 12.5 1.18 2.43 3.28 4.18 5.18 6.0 7.15 7.55 8.30 9.18 9.30 9.55.
Do Recife ao Caxangá 2.18 3.54 4.35 5.40 6.26 7.30.

Volta

Da Varzea e Caxangá ao Recife 1.5 2.30 3.40 4.25 5.10 6.15 7.0 8.10 8.55 9.20 10.6 10.25.
Do Caxangá ao Recife 3.26 4.53 5.38 6.42 7.39 8.40.

Escriptorio da companhia, 15 de Dezembro de 1893.

H. Fletcher
Gerente.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Oitava chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5º dos estatutos da companhia, são convidados os Srs. accionistas á realisarem a 8ª chamada sobre o capital subscripto, á razão de 10 0/0 ou 10$ por acção, até o dia 2 do mez vindouro, no escriptorio desta companhia á rua do Dr. José Marianno numero 54.

Recife, 2 de Dezembro de 1893.

Manoel J. Ferreira Cruz
Director gerente.

Thesouro do Estado do Amazonas

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE MANÁOS FORTALEZA

N. 21.—De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, e em virtude do officio de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado sob n. 559 de hontem, chamo concurrentes pelo praso de 60 dias, a contar desta data, para o contracto de uma linha de navegação a vapor entre esta capital e a do Estado do Ceará, de accordo com a lei n. 46 de 30 de Agosto ultimo, abaixo transcripta, ficando ao Governo a faculdade de fazer as modificações que forem convenientes com referencia aos portos de escala, conforme lhe autorisa o § 7.º da lei n. 62 de 18 de Outubro proximo passado.

Os proponentes deverão previamente depositar no cofre deste Thesouro a quantia de seis contos de reis, para garantia de sua responsabilidade pela multa em que incorrerem quando, offerecendo condições reputadas as mais vantajosas, recusarem-se a assignar o contracto.

As propostas serão recebidas nesta secretaria até o dia 30 de Dezembro vindouro.

Secretaria do Thesouro do Estado do Amazonas, 1.º de Novembro de 1893.

O escripturario de 1ª classe,—*Irineo Alves Muniz*, servindo de secretario.

Lei n. 46 de 30 de Agosto de 1893

Autorisa o Governo do Estado a contractar uma linha de navegação entre esta capital e a do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ribeiro, Bacharel em Mathematica e Sciencias Physicas, capitão do estado maior de 1.ª classe e Governador do Estado do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos representantes do Estado do Amazonas decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado, autorisado a contractar com quem mais vantagens offerecer uma linha de navegação á vapor entre a cidade de Manáos e a capital do Ceará, com escalas por Itacoatiára, Parintins, Belém, S. Luiz, Parnahyba, Acarahú, Granja, Camocim e Mondahú, mediante a subvenção annual de cincoenta contos de reis (50:000$000).

Art. 2.º Os vapores serão de capacidade sufficiente para o movimento de carga nos pontos intermediarios e accomodações para passageiros de ré e de prôa.

Art. 3.º Convém attender no contracto:

1.º Que a sede da Companhia será em Manáos e os vapores obrigados a duas viagens por mez, no proximo biennio e nos seguintes 3;

2.º Que o Estado terá direito a 3 passagens de ré, 10 de prôa e 5 toneladas de carga em cada viagem dos vapores;

3.º Que tambem terá preferencia sempre que precisar no embarque e conducção de animaes vaccum ou cavallar e de materiaes para suas obras;

4.º Que o excesso de toneladas soffrerá abatimento de 30 % trinta por cento nas tabellas de fretes sempre que se tratar de carga ou transporte de animaes ou materiaes por conta do governo

5.º Que as tabellas de fretes e passagens e o horario da sahida e entrada dos vapores serão approvadas pelo governo do Estado e revistas de tres em tres annos, de accordo com a empreza;

6.º Que o contracto durará seis annos, podendo ser renovado se assim entender o Congresso;

Art. 4.º Quando o Governador, forçado por conveniencia do serviço publico precisar do material fluctuante para transporte de tropas, a empreza cederá immediatamente um ou mais vapores com o abatimento de 40 % (quarenta por cento) sobre a tabella de fretes.

Art. 5.º O Governador tambem fica autorisado a adoptar as medidas que julgar convenientes para a boa execução do contracto, estabelecendo multas por qualquer infracção de suas clausulas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir a fielmente.

O secretario do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, aos 30 dias do mez de Agosto de 1893, 5º da Republica.

Eduardo Gonçalves Ribeiro.
José Maria Correia.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Janeiro a Junho de 1894

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até as duas horas da tarde de 18 do vindouro recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados no escriptorio desta mesma estrada na rua do Crespo n. 18.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição a hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras ou coisa que duvida faça acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia cada proponente terá na thesouraria da Estrada um deposito de 100$000 perdendo o direito de levantal-o aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta Estrada na rua do Crespo n. 18, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada uma quantia fixada pelo Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. Palmares, 29 de Novembro de 1893.

Alfredo de Albuquerque Gama.
Secretario, interino.

Para Rio Grande do Sul e Porto Alegre

Sem aliviamento

O lugar inglez «Madeleine», 1ª classe, segue para os portos acima no dia 22 do corrente: para carga a tratar com E. S. Levy, rua do Commercio n. 22.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

Encerramento do Turf Pernambucano em 1893

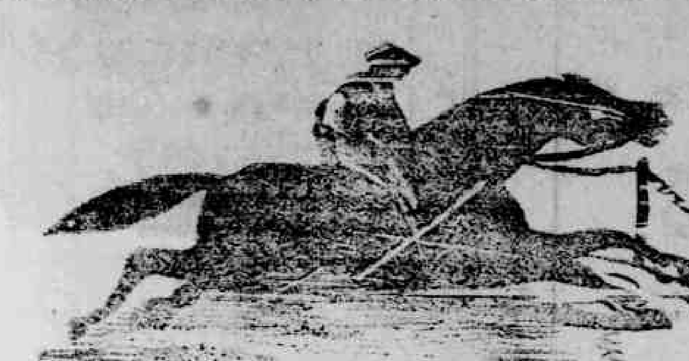

PROGRAMMA DA 9.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 17 de Dezembro de 1893

Entrada gratuita, porém só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

1.º Pareo—**17 de Dezembro**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3º

N.os	Nomes	Anno	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Limeira	5	Rodado	Pernamb.	53	Grenat e musgo	C. Oliveira.
2	Gallet	5	«	«	53	Azul e encarnado	Oscar.
3	Gingo	5	Preto	«	51	Verde e amarello	Coud. Colombo.
4	Toulon	5	Rodado	«	51	Encarnado e azul	Coud. Bom-fim.
5	Chefe	5	«	«	51		H. Simões.
6	Japonez	5	Mellado	«	51		Figueiredo & Silva.

2.º Pareo—**Supplementar**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.os	Nomes	Anno	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Seductor	4	Rodado	Pernamb.	49		Victor.
2	Tri[illegible]	3	Alazão	«	46	Amarello e roxo	A. Silva.
3	Philomomo	5	Rodado	«	51	Azul	J. Furtado.
4	Timava	5	«	«	51		Freitas & C.
5	Mouriscano	5	«	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Yo[illegible]	3	Baio	«	51	Preto e encarnado	F. Ramos.
7	Talisman	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	C. Rezende.
8	Templar 2.º	4	Rodado	«	49	Amarello e roxo	J. N.

3.º Pareo—**Sportistas** 860 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 75$000 ao 2º e 36$000 ao 3.º

N.os	Nomes	Anno	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Malato	5	Mellado	Pernamb.	51	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Tiberio	5	Rodado	«	51	Azul e encarnado	C. Rezende.
3	Gallet	5	«	«	51	« « «	Oscar.
4	Colosso	5	«	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
5	Pirata	5	Preto	«	51	Encarnado e bonet pr.	Magalhães & C.

4.º Pareo—**General Leite de Castro**—1 400 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

N.os	Nomes	Anno	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo é	5	Mellado	Pernamb.	53	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Aventureiro	5	Castanho	»	60	Grenat e musgo	A. Meira.
3	Dublim	5	Rodado	»	50	Azul e ouro	Azevedo & C.
4	Maranguape	5	Alazão	»	50	Verde e amarello	Coud. Colombo.
5	Turco 2.º	5	»	»	56	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
6	Aly Stopper	5	Rodado	»	53		C. Campos.
7	Pygmeu	5	Zaino	»	56	Ouro e preto	A. M. Almeida.

5.º Pareo—**A' Imprensa Pernambucana** — 1.050 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º 25$000 ao 3.º

N.os	Nomes	Anno	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Feniano	5	Baio	Pernamb.	50	Azul e encarnado	Correia Rezende.
2	Tiberio	5	Rodado	»	50	» » »	Idem.
3	Nic[illegible]	5	Castanho	»	50		J. S. Mercês.
4	Piraby	5	Baio	»	53		Manoel de Barros.
5	Vingador	5	Rodado	»	50	Encarnado e bonet pr.	Coud 1.º de Junho.
6	Septuciano	5	Castanho	»	50	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
7	Toulon	5	Rodado	»	50	Azul e encarnado	Coud. Bom-Fim.
8	Chefe	5	»	»	50		M. Simões.
9	Ruy-Blas	5	Castanho	»	50	Azul e ouro	J. F. da Costa.

6.º Pareo—**A' Armada**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.os	Nomes	Anno	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas	5	Baio	Pernamb.	50	Azul e branco	A. D. S.
2	Malato	5	»	»	50	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Regente	5	Alazão	»	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Colosso	5	Rodado	»	50	» » »	Idem.
5	Pirata	5	Preto	»	50	Preto e encarnado	Magalhães & C.
6	Pontable	5	Castanho	»	50	» » »	M. L. M. Junior.
7	Patchouly	5	Russo	»	50	» » »	M. Alves.

7.º Pareo—**Exercito**—960—metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

N.os	Nomes	Anno	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.º	5	Alazão	Pernamb.	51	Grenat. e azul	J. E. Ferreira.
2	Dublim	5	Rodado	»	51	Azul e ouro	Azevedo & C.
3	Aly-Stoper	5	»	»	51		C. Campos
4	Aventureiro	5	Castanho	»	51	Grenat e musgo	A. Meira.
5	Tudo é	5	Baio	»	51	Amarello e verde	J. Moraes.
6	Sans-Souci	5	»	»	51	Verde e amarello	J. A. L. de Mattos.

Observações

Fica extincto o lugar de juiz de confirmação

Em portinholas especiaes terá lugar a venda o pagamento de QUINTOS de poules de 1.º e 2.º

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

A archibancada central será reservada para a Imprensa, auctoridades e familias das directorias das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento, somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital continuam em pleno vigor.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando-se o jogo do 1.º pareo ás 12 horas,

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo, 14 de Dezembro de 1893.

O secretario,

Augusto Silva.

Recebedoria do Estado

Pela 1.ª secção se faz sciente aos Srs. contribuintes dos impostos constantes da relação abaixo que sabbado 16 do corrente finda o praso de 30 dias que lhe foi concedido para pagamento dos mesmos n'esta repartição independente de multa, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

O chefe.

H. Peregrino.

RELAÇÃO

Taxas de repartição

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

20 % sobre os depositos ou dependencia deste.

30 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fora da cidade.

imposto applicado a Companhia de Bombeiros

50:000$000—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.

25:000$000—Armazem ou loja de ferragem, miudezas, quinquilharias e machina de costura.

20:000$000—Armazem de vender generos de estiva em grosso.

7:500$000 — Armazem de vender bacalhão.

7:500$000—Armazem de vender farinha de trigo.

22:500$000—Armazem de vender assucar.

10:000$000—Armazem de vender xarque em grosso e a retalho.

5:000$000—Armazem de vender madeiras e serrarias.

1:000$000—Armazem de massames.

37:500$000—Armazem ou escriptorio de commissão ou consignação e de commissões e consignações.

16:000$000—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.

7:500$000—Armazem de inspecção de algodão.

3:750$000—Armazem de compra e venda de algodão conhecidas pela denominação prensas de algodão,

8:000$000—Armazem ou deposito alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis.

7:500$000—Armazem de vender drogas e pharmacias.

30:000$000 — Banco, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.

10:000$000 — Companhias de seguro e agencias comprehendida qualquer pessoa no caracter de agente de companhia fiser contracto dessa natureza exceptuadas as companhias de contractantes do serviço de bombeiros

15:000$000—Casas de vender bilhetes de loterias.

18:750$000 — Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial do negocio.

4:375$000—Enchimentos de aguardente.

3:750$000—Fundições a vapor.

6:250$000—Fabricas de sabão.

5:000$000—Fabricas de cervejas, limonadas licores, genebra e vinagre.

3:750$000—Fabrica de destillação e restillação de alcool.

7:500$000—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.

1:250$000 - Fabrica de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas e casas particulares ou nas lojas.

11:250$000—Lojas de joias somente ou joias e relojoeiros.

3:750$000 — Lojas de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

6:750$000—Lojas de chapeos.

9:375$000—Lojas de calçado.

3:125$000 — Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.

2:500$000—Lojas de louças e vidros.

625$000 — Loja de cera.

1:875$000—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impress o dentro do estabelecimento.

625$000 — Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

1:000$000 — Lojas de sellas e arreios.

5:625$000—Loja de noveis,

10:000$000—Padarias,

6:250$000 Refinação.

5:000$000—Rebocadores.

2:400$000—Typographias e lytographias.

7:500$000 — Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambios, conhecidos por zangões.

Companhia nacional de camisas e roupas brancas

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria e de accordo com o art. 14 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na terça-feira 26 do corrente mez, ao meio dia, na secretaria á rua larga do Rosario n. 16 afim de tomarem conhecimento exclusivamente de uma exposição que será feita pela directoria, para sobre ella resolverem.

Secretaria, 9 de Dezembro de 1893.

O secretario

Augusto Silva.

Companhia exploradora de productos calcareos

4.ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a quarta entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 26 do corrente, no escriptorio da companhia, caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Dezembro de 1893.

Rodrigo Carvalho

Secretario interino.

MARITIMOS

Para o Porto

Barca portugueza

«Nova Lide»

Recebe carga a frete para sahir o mais breve possivel, visto que já tem engajada a maior parte; á tratar com Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

E' esperado da Europa até o dia 16 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navigation company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc. devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	1/4	ida e volta
A Lisboa 1.ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1.ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Rosario

Commandante Praud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga, das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Seguirá para o porto acima indicado no dia 18 de Dezembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Britania

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Dezembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado 16 do corrente

AO MEIO DIA

Na taverna a rua Nova de Santa Rita n. 1

O agente se ma por mandado do Dr. juiz districtal, venderá em leilão os generos, cofre de ferro e mais objectos existentes na taverna a rua Nova de Santa Rita n. 1 a requerimento de José Soares Neves.

Garante-se as chaves da casa a quem comprar a armação.

Leilão

De 25 barricas de cimento de 150 kilos cada uma e 53 barricas de dito de 75 kilos cada uma avariadas d'agua do mar vindas no navio «Cathrine» entrado em 19 de Novembro de 1893.

Sabbado 16 do corrente

AS 10 1/2 horas

No trapiche Esperança n. 26 na Companhia Pernambucana

Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada, cofre prova de fogo, balanças decimal e balcão, carteiras, pipas, cadeiras de junco, candieiros belgas, generos novos e utencilios existentes na taverna sita á rua Princeza Isabel n. 1.

Sabbado 16 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do 1.º districto municipal na jurisdicção parcial do civel e a requerimento da viuva do finado Antonio de Almeida Rabello, fará leilão com assistencia do Exm. Sr. consul de Portugal, da taverna acima mencionada.

Leilão

De cerca de 300 volumes de diversas obras de medicina e cirurgia em francez, allemão etc, diversas caixas com importantes ferramentas de cirurgia e olhos, carteiras para bolço com ferramentas e diversos ferros avulsos, pertencentes ao espolio do Dr. Cyrilino Pinto de Almeida e Castro.

Segunda-feira 18 do corrente

AO MEIO DIA

No 1.º andar do sobrado a rua da Madre de Deus n. 34

O agente Gusmão, autorisado pela Exma. Sra. D. Theodolina Lins de Almeida, viuva do mesmo Dr Castro, fará leilão dos livros e ferramentas acima mencionados, para o que obteve a mesma Sra. licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do Rio Formoso.

2º Leilão

Da excellente casa terrea de pedra e cal sita a rua 7 de Setembro n. 6, oitão de S. Pedro Novo em Olinda, com 4 janellas de frente, 2 salas e 4 quartos, cosinha fóra e edificada em terreno proprio.

Terça-feira 19 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem a rua do Marques de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da excellente casa acima mencionada, podendo os compradores irem examinal-a.

2.º leilão

Da casa de pedra e cal n. 1 C, na estrada velha de Santo Amaro com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto e sotão avaliada em 240$000 e pertencente a João Barbosa de Mello.

Da casa n. [illegible] na estrada do Gequiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, terreno proprio com 2 grandes viveiros avaliada em..... 2:000$ pertencente ao Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.

Da casa n. 32 sita no Beco do Quiabo freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos cosinha fóra e quintal em aberto, edificada em terreno foreiro, avaliada em.... 320$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes.

Da armação e balcão de amarello envernisado e 1 fiteiro de amarello envidraçado, existentes na casa n. 36 a rua de João do Rego, antiga Florentina, avaliados por 80$, pertencentes a Amaral Vieira e comp.

Terça-feira 19 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a 2.º leilão as casas acima mencionadas, servindo de base as avaliações acima, visto já terem tido o abate de 20 0/0, penhoradas por execução da fazenda do Estado contra os seus proprietarios.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 23 sita a rua Dias Cardoso, freguezia de S. José, em solo proprio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, etc.

Quarta-feira 20 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro antiga do Imperador

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Francelina Christiana Ludovica Santos, levará a leilão a casa terrea acima descripta.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com commodos para grande familia, e sitio com bastantes fructeiras, na travessa Fernandes Vieira, perto da estação do Caminho Novo e da linha de bonds de Fernandes Vieira; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25, com Ferreira & Irmão.

— Uma pessoa se offerece para empregado ou administrador de engenho, encarregando se de todo trabalho devido, a pessoa dá conhecimento de sua conducta; quem pretender procure na casa do cardereiro em Gamelleira.

— Precisa-se de um cosinheiro e um copeiro; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos para familia, na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna e perto dos banhos salgados, no Carmo; á tratar no largo do Corpo Santo numero 17, 3.º andar.

— Precisa se de uma cosinheira á rua de Joaquim Nabuco n. 21, Capunga; pode ser tratada nessa rua ou á rua do Apollo n. 8, das 12 ás 3 da tarde.

Tainhas

Acaba de chegar do Rio Grande, e vende-se á rua do Commercio n. 7, a tratar com M. S. Mata.

Na Varzea

Estrada do Ambolé, aluga se para quem quizer passar a festa, a casa azul, muito fresca e perto da estação, com o rio no fundo e já tem banheiro feito, com commodos para familia regular; trata se na casa a chalet de frente vermelha no mesmo sitio.

Modista

Rua do Imperador n. 4. precisa-se de costureiras que trabalhem muito bem.

E' bom ler-se para saber

A familia que dedicou-se ao tratamento de doentes não contagiosos, continúa nessa penosa occupação, sempre com prudencia, zello e agrado para com os doentes.

Tambem se encarrega do tratamento de algum hospede, servindo-o a contento.

Os preços são commodos em comparação ao actual estado das cousas; quem precisar dirija-se á rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Belmiro Ferreira da Fonseca Cadaval

Os empregados do Atelier Miranda, possuidos do mais doloroso sentimento pelo infausto passamento de seu pranteado amigo e companheiro Belmiro Ferreira da Fonseca Cadaval, convidam a todos os parentes, amigos e collegas do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, 30º dia do seu fallecimento, e desde já hypothecam seu eterno reconhecimento a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade

Umbelina Coelho da Silva

Francisca Coelho Ribeiro Roma e Antonio Coelho Ribeiro Roma (ausente), filhos legitimos da fallecida D. Umbelina Coelho da Silva, viuva que foi do jornalista Luiz Ignacio Ribeiro Roma, em nome de seus filhos Isaura Gahagem P. da Silva, Marco J. R. Roma (ausente) e Leonor R. R. Roma, compungidos pelo infausto passamento de sua idolatrada mãi e avó, rogam a todas as pessoas de sua particular amizade que dignem-se de comparecer a uma missa que mandam rezar por sua alma, a qual effectuar-se-ha na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já confessam-se eternamente agradecidos.

José Lopes Pessoa da Costa

O bacharel José Lopes Pessoa da Costa, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, José Lopes Pessoa da Costa, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 16 do corrente, e se confessam reconhecidos aos amigos e parentes que comparecerem a esse acto religioso

Amas

Precisa se de tres amas, sendo uma para cosinhar, outra para lavar e engommar, e outra para tratar de duas crianças, e que durmam em casa de seus patrões, á tratar na rua do Hospicio n. 43.

Ama

Precisa se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas ou na Casa Forte n. 5.

Ama de cosinha

Precisa se de uma que cosinhe bem, durma em casa dos patrões e queira ir para Casa Forte; á tratar na rua da Matriz da Boa Vista. n. 18 segundo andar.

Ama de leite e para cosinhar

Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar uma criança de 5 mezes, assim como de outra para cosinhar, casa de duas pessoas: á tratar na Baixa Verde n. 26 Capunga, ou no Largo do Corpo Santo n. 17 3º andar.

Ama e criado

Precisa se de uma ama para cosinhar e de um criado; á tratar na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 97

Ama

Precisa se de uma ama que entenda de cosinha e compre; na rua do Barão da Victoria numero 15, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama cosinheira para casa de familia; á tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Padre Floriano n. 7, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, engommar e fazer compras para duas pessoas; á tratar na rua das Cruzes n. 35, 1º andar

Attenção

Previne-se ao publico que ninguem faça negocio algum com a casa da rua velha de Santa Rita n. 21 que se acha em poder de Antonio de tal Gama por alcunha penica pão, que a comprou a quem não podia vender, e vendeu illegalmente; o abaixo assignado está prompto a fazer prevalecer o seu direito, visto estar munido de documentos legaes

Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Manoel José de Mattos.

Precisa-se

De perfeitas costureiras; na rua do Cabugá n. 1 A.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista

Cavallo roubado

Roubaram do sitio dos Afflictos um cavallo com os signaes seguintes alazão, frente aberta e quatro pés calçados iguaes, uma fistula em baixo da queixada; quem apprehendel-o e levar ao referido sitio n. 19, será bem recompensado.

Presente de festas

Leques modernos e lindissimos

Bonecas elegantes e formosas

Brinquedo e artigo diversos

Na loja de musicas do Paiva, rua Nova n. 13

Botijões

A 660 rs. compra Martins Viegas á rua da Florentina n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 16 annos: na rua de Motocolombó n. 65, em Afogados, taverna.

Varzea

Aluga-se uma casa na Varzea, defronte da estação; á tratar na rua 1º de Março n 17, 1º andar.

Na Boa Vista

Precisa-se alugar uma casa com espaço para um pequeno collegio, a qual não exceda de 1.000$000 por anno, e seja perto das linhas dos bonds e das de Olinda e Caxangá; á tratar na rua da Imperatriz n. 2, 2 andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino portuguez com pratica de molhados; a rua de Fayaundú n. 2.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua da Palma n. 40.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar na loja de fazendas em Afogados.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cerejá do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos occasionar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita lançar desse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, uma das melhores do Estado, pela sua pouca distancia da de Itamaracá e desta capital, a qual será brevemente ligada por estrada de ferro, tornando se por este modo um dos seus melhores arrabaldes, já pela salubridade de seu clima e já pela abundancia de fructas, peixe, agua potavel, etc., e onde o commercio promette desenvolver se vendem-se por baratissimo preço seis casas sendo quatro proprias para residencia de familia e duas para commercio, uma das quaes com armação, cocheira para estabelecimento de diligencias, baixa de capim e cercado: a tratar na Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes, onde será encontrado tambem grande sortimento de tudo quanto é necessario para edificações.

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Phantazias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de veludo.
E muitos outros artigos especiaes de modas e escolhidos a capricho pelo chefe de nossa casa.

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

Predio em Olinda

Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 25 com commodos para pequena familia; á tratar no Pombal n. 13 B.

Pharmacia

Vende-se uma pharmacia na cidade de Pesqueira, dando-se desconto superior a 10 %; quem pretender dirija se pessoalmente ou por escripto na cidade de Pesqueira a Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Vende-se

Uma taverna n'um dos melhores pontos da Boa Vista: para informações no pateo do Livramento n. 11.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

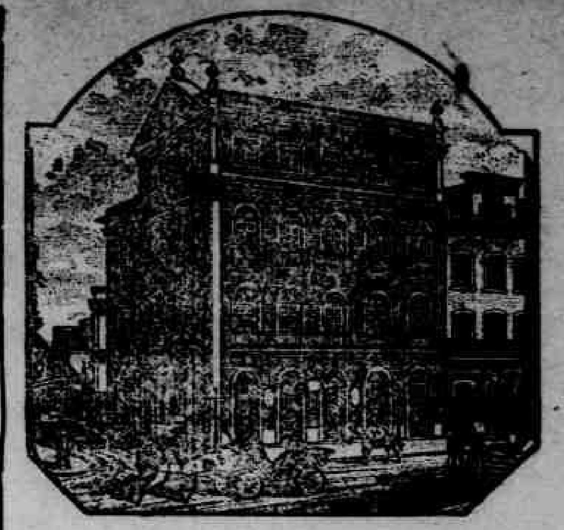

ARMAZEM DO LIMA
(Fundado em 1824)

Os proprietarios d'este antigo estabelecimento, apresentam á admiração dos seus illustres freguezes e do estimavel publico d'esta capital a mais chic e fascinante novidade no artigo de presentes apropriados para as grandiosas festas do

NATAL, ANNO-BOM, REIS

recebidos directamente das grandes cidades

LONDRES PARIS LISBOA

Extraordinaria collecção de balaios, estojos, açafates, folles e saccos, cestinhas, livros, dominós, Bébés, caricatures, carteiras, guitarras, despertadores, bibliothecas, chavenas, tambores, fauteils, mappa mundo, cadeiras, jornaes, balões, carrinhos, pharol, kiosques, bandolinas, etc., etc., sendo tudo guarnecido dos melhores

CONFEITOS E AMENDOAS

Lindo sortimento em doces crystallisados, fina Marmelada em ladrilhos, Passas finas em bonitas caixas, Queijadas de Cintra, Rainha Claudia, Peras e Pecegos crystallisados, Tamaras do Egypto, Ameixas especiaes, Biscuits de Reims, doces em calda e sirop, mimosas caixinhas de phantasia com especial Figo lavado, Peras seccas, e por fim a monumental exposição em lindas latas de phantasia com Bolachinhas, Queijos Suisso, Prato, Flamengo, Cheddar, Fine apple-cheese, Sertão, Londrino e o afamado

CRÊME DE LA CRÊME

Especialistas em Chá Verde e Preto, Vinhos finos e de Pasto, Aguas mineraes, Presuntos de Lamego, manteiga, Fiambres novos, Conservas variadas, Cervejas allemães, Cognacs, Aperitivos, Champagnes, Kummel n. 00, Rhum, Anis del Caballo, Agua—ardente d'Estremoz, licores finos, entre elles os celebres « ABRICOTINE E GLACIAL MARC » Vinhos finos de Bordeaux, sobresahindo-se o apreciavel

Château du Magasin Lima

Finalmente o Armazem do Lima espera uma visita de seus distinctos freguezes e do respeitavel publico, afim de verificarem de « VISU » o que acima allegam, garantindo generos novos e preços extraordinariamente modicos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.
1--RUA BARÃO DA VICTORIA--3
Telephone 323

Roteiro da costa do norte do Brazil

No escriptorio do Diario vendem-se alguns exemplares do roteiro da costa do norte do Brazil, trabalho do abalisado pratico das barras do norte do Brazil, capitão Felippe Francisco Pereira.

Preço—5$000

Licores de Marie Brizard

anisete, curação, cacau a la vanille creme de Thé-Murrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na

ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte
vende-se em LATINHAS de litro e GARRAFADO na

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos tintos de mesa
Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 58, livre de qualquer onus, e propria para principiante, por ter pouco capital, a casa tem commodos para morada; á tratar na mesma.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore montados agricultores.
e fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade assucar;
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e Pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO
RECIFE

FOLHETIM 10

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

PRIMEIRA PARTE

IV

SU-SUR-OUET

(Continuação)

A sahida de Pénerf effectuou-se sem difficuldade. A bahia offerece um abrigo muito seguro.

Como se dirigiam para o sudoeste, para a ponta de Penvins, Roberto Desnoels disse a Edme:

— Este caminho deve-me conhecer bem, porque estou sempre a percorrer o littoral. O castello onde acabas de passar a noite não é meu. E' uma propriedade de minha sobrinha. Um destes dias mostro-te o meu solar; é no extremo da Bretanha, em Penmarc'h; é mais bonito do que isto, não digo a casa, mas a situação.

Isto explicava a Le Clebô o que elle ignorava. Armelle Guéneuc não era uma criança adoptada, mas simplesmente sua sobrinha, filha d'uma irmã do capitão de fragata.

A rapariga era orphã de pai e mãi, e tinha encontrado junto de seu tio e de sua tia os cuidados e a affeição que a morte prematura de seus pais lhe roubara. Desde a separação, a bem dos dous conjuges, tinha-se dedicado ao tio e vivia com elle.

Referir-se-hiam as suas palavras ao desgosto desta separação? Que drama intimo teria havido neste lar apparentemente tão sereno?

Mas o joven official não teve tempo para reflectir neste assumpto. A diversidade do espectaculo e a conversa com o capitão de fragata naturalmente distrahiam-no das suas meditações.

Além de que, o vago receio expresso pelo commandante no momento da partida parecia dever realisar-se em breve.

O céo, que nessa occasião já não se mostrava muito sereno, ia mudando de aspecto e conjunctamente o mar.

Muito pallido na bahia de Pénerf, tornava-se cinzento sob o reflexo do firmamento, onde rolavam espessas e pesadas nuvens, que de instante a instante tomavam uma côr mais sombria.

— Hein? perguntou o commandante ao marinheiro que ia ao leme, que achas isso? Le Digabel vai tomando máo aspecto, meu rapaz.

— Commandante, replicou o homem do leme, parece-me bem que o vento vira e que voltamos para o *su-sur-ouet*.

Voltar era na sua bocca um termo significativo. E' esse, com effeito, o vento dominante dessa zona, sobretudo no momento das grandes marés. Nesta costa, favorecida pelos braços do *Gulf Stream*, que chegam até ás embocaduras da Vilaine, as aragens do sul-sudeste trazem aquella temperatura molle e morna que enriquece as terras baixas do Morbihan e lhes garante um clima de uma admiravel doçura. Mas, ao mesmo tempo, tornam o mar bastante duro e tornam-no mesmo muito perigoso para lá de Quiberon, alli, onde a cintura de ilhas já não quebra a força das vagas e do vento.

Em 1838, um furacão, de que os velhos conservam memoria e de que deixam tradição aos novos, levantou taes vagas, que a ponte de Saint-Jacques soffreu abalo, que na bahia de Portas abateram pedaços enormes do rochedo, que até se receiava um movimento que estreitasse, se não abrisse de todo o isthmo de Quiberon. Na terra firme, o vento destelhou muitas casas, desde Billiers a Loc-Maria-Ker, e os sinistros no mar são temiveis.

E' verdade que esta data de 1838 ficou como um espantalho na imaginação dos camponezes e dos pescadores do Morbihan.

Ouvindo a affirmação do marujo, o capitão de fragata tinha olhado para Edme.

— Vamos! disse elle, devemo-nos resignar, havemos ter bastante mar antes de chegar.

O mar mostrava neste momento aquella especie de perplexidade que se manifesta quando os saltos de vento não são francos e bruscos. Havia contradicção entre a superficie e as camadas inferiores.

A superficie, com effeito, estava atravessada de correntes em sentidos divergentes, o que causava um movimento extremamente fatigante.

As vagas encontravam-se formando remoinho ao mesmo tempo; a côr, muito variavel, alternava entre o verde claro, quasi amarello, e o café com leite. Eram esses os tons do máo humor do oceano.

— Mar cinzento! murmurou Le Digabel, mar d'equinoxio, mar selvagem! E só estamos em Junho.

Comtudo a escuna tinha largado todo o panno, era preciso aproveitar o resto do sudoeste para chegar, pelo caminho mais certo, ao largo, e tirar partido da zona protegida pelo baluarte d'ilhas.

Corriam com vento contrario com uma rapidez de dez nós por hora, e que era uma marcha soberba. Mas com esta velocidade era preciso contar com seis boas horas, de Pénerf a Port-Louis. Além disto tinham partido com quatro horas de vasante; chegariam pois com quatro hora de enchente; a não ser que a mudança de vento viesse contrariar a marcha.

Dobraram depressa a ponta de Penvins. A enseada de Saint-Jacques, baixa e cercada de dunas, foi tambem costeada rapidamente. Appareceram alguns barcos de pesca apressando-se em chegar á costa. Na aldeia, do Bosco, tudo mudou como ao appello d'um feitiço.

N'um momento, as correntes do largo desviaram-se uniformemente para a costa. As vagas, ainda curtas, tornaram-se muito duras. Ouviram-nas quebrar violentamente nos rochedos desmoronados e nos areaes de Poulgoal de Port-Vaque e de Port-Maria.

Bruscamente, toda a superficie do mar soffreu uma depressão, uma onda inesperada, vinda não se sabe d'onde, galgou com uma ligeireza felina e varreu com a sua espuma o topo da torre dos signaes.

A *Tempête* deu de cabeça n'uma onda e logo em seguida escalou uma montanha. Era a primeira pancada violenta da arfagem.

— Com os diabos! exclamou o capitão, não julgava que isto começaria tão cedo.

Deitou os olhos sobre a costa.

O telegrapho do Grand Mont multiplicava os signaes. A verga inclinada indicava que deviam retroceder. A borrasca chegava ao sudoeste com uma rapidez de cem kilometros por hora; e não era o maximo de rapidez.

— Ora essa! disse Roberto Desnoels, estes signaes são para os pescadores, não são para nós.

E deu ordem de tirar tres vezes a cada vela, para diminuir o panno.

Agora a natureza da tempestade apparecia claramente. O céo estava inteiramente nublado. As nuvens corriam em farrapos, como farrapos sujos, fundindo-se em vapores pardos, que se viam dissolver em chuva ao longe.

Não eram comtudo senão os preludios da tormenta.

Como se estava attingindo a bahia do Cornault, o sopro gigantesco occidental pôs-se a levantar as vagas a tres metros de altura.

Hodic, que deixavam para traz, Houat e Belle-Ile desappareceram no nevoeiro ascendente. A *Tempête* teve o vento pela prôa. Era necessario bordejar. Levaram tres quartos de hora, demora enorme para chegar ao *Petit-Mont*.

— Vamos! disse zangado o capitão de fragata. Deveriamos ter passado Port-Haliguen ha uma hora. Comtanto que passemos a bahia antes da preia-mar.

Sem que désse por isso, a escuna estava n'uma situação critica. Tinham levado uma hora e um quarto de Pénerf a Cornault; acabavam de perder vinte e cinco minutos a percorrer um espaço que o barco de vela leva habitualmente menos da metade desse tempo a percorrer.

Era máo signal. Tinham esgotado o que restava de enchente, e iam encontrar a agua parada á entrada da bahia de Guiberon. A bahia de Guiberon é magnifica, mas apresenta um perigo terrivel: o gargalo do Morbihan.

Pois o gargalo do Morbihan, nas grandes marés ou nas tempestades, é terrivel, mede dous kilometros na sua parte mais larga, mil cento e dez metros entre Port-Novalo e a entrada do l'Aursy. Por esta estreita abertura deve entrar toda a agua que enche o pequeno mar n'um perimetro de nove leguas.

Nesta bahia a preia-mar tem um atraso de duas horas, quer dizer, uma hora e cincoenta e sete minutos em Conleau, duas horas e seis minutos no lago de Noyrlo.

A este estrangulamento, já cheio de perigos, deve-se accrescentar a elevação do solo que sobe bruscamente, á semelhança d'um molhe, de noventa e cinco centimetros, defronte da Trioité, e vinte metros defronte de Loc Maria-Ker.

Qual não é pois a violencia da corrente que força a estreita passagem em duas horas, para encher a abertura escavada para lá do molhe, pelo Morbihan! E se a esta rapidez temivel se junta o movimento desta agua accumulada, comprehende-se o monstruoso remoinho que se forma no centro do gargalo.

Ora, era precisamente no descanso que o mar se esconde entre a preia-mar e a baixa-mar que a *Tempête* acabou de chegar á bahia de Linberon na sua maior largura.

Houve um momento de perplexidade. Posto estivesse muito ao corrente das cousas da costa, e posto que possuisse tão plenamente o saber que dirige os navios de alto bordo com a pratica necessaria para o manejo d'uma embarcação, o commandante julgou dever interrogar o homem do leme.

— O que farias tu, Le Digabel? perguntou elle.

— Palavra d'honra, commandante, replicou singellamente o marinheiro, poria a prôa sobre a ponte do Krach.

Era superflua a consulta. Roberto Desnoels tinha já a sua tenção feita.

— Ho! ho! meu rapaz, disse elle com ar de escarneo, parece-me, que te estás fazendo muito prudente!

(*Continúa*).

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL INFALLIVEL
EFFICAZ

Sementes Novas de Hortaliças e Côres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho proprio para mesa, é uma especialidade.

POÇAS MENDES & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Obras de Vime como sejam

Cestas para compras (Tamanhos diversos.)
Berços
Balaios para papel.
ROUPEIROS.
CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Poças Mendes & C.

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resomidos.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

Ao publico

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Guararapes n. 14, bem afreguezado, livre e desembaraçado de dividas e impostos; quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento onde se dirá o motivo da venda, dando-se todos os esclarecimentos necessarios.

Vende-se

Um bom terreno no arrabalde do Chacon, com duas frentes e alicerces para 3 casas, uma boa dacimba com excellente agua, perto da estação da Casa Forte, tres minutos para tomar o trem, e perto do rio; á tratar na rua da Imperatriz numero 12.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Casa e sitio

Vende-se a casa de taipa com um sitio da rua de S. João n. 6, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, tendo o sitio 100 palmos de frente e 370 de fundo, com alguns pés de fructas: quem pretender dirija-se á rua do Encanamento n. 12, que achará com quem tratar.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes do Capibaribe n. 28, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42